EMATER
INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
CONCURSO PÚBLICO
293 VAGAS
INSCRIÇÕES PELOS SITES
(www.cops.uel.br) (www.emater.pr.gov.br)

JORNAL REGIONAL SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 54..... Nº 2685
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone 91111871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 38..... Nº 1772
Rua Dep. Branco Mendes nº 549 - Telefax -3323-2543

Nesta edição: 14 páginas

www.oregionaljornal.com.br contato@oregionaljornal.com.br Nova Esperança-Paraná DIRETOR: EDEMAR DEL GROSSI DOMINGO - 27/04/2014

ACIC
Associação Comercial e Empresarial de Colorado

Posse da diretoria da Associação Comercial e Empresarial de Colorado

ACIC apresenta nova diretoria, bienio 2014/2016 - Fábio Zilo, Camila Trevisan, Angela Brites, Natali Bergamashi, José Carlos Teixeira, Alessandro Mazine, João Geraldo e Ricardo Niro

Eleito presidente da Associação Comercial e Empresarial de Colorado (ACIC) para a gestão 2014/2016, Fábio "Zilo" Andrade do Nascimento tomou posse nesta quarta-feira (24), juntamente com os demais membros da diretoria executiva, são eles: Presidente : FÁBIO ZILO; Vice Presidente: CAMILA TREVISAN OLIVEIRA; Administrativo Financeiro: JOÃO GERALDO SOARES; Relações Institucionais: ALESSANDRO MAZINE; Comunicação e Marketing: RICARDO NIRO; Assuntos do Comércio: ANGELA BRITES DE SÁ; Assuntos da Indústria: NATALI BERGAMASHI e Assuntos Prestação de Serviços: JOSÉ CARLOS TEIXEIRA.

A cerimônia foi realizada no Auditório Sicoob, na sede da instituição, localizado na Avenida Paraná 415, em Colorado. Compareceram cerca de 80 pessoas, entre os mais de 230 associados da entidade e lideranças. Entidade que busca a integração, conta com filiados, empresários dos municípios de Jardim Olinda, Santo Inácio, Santa Inês, Itaguajé e o Distrito de Alto Alegre.

No encontro, discursaram pelo Sebrae/Mgá Gustavo Ishikawa; o Diretor de Indústria e Comércio local Glédis da Silva, o Prefeito Joaquim Horácio Rodrigues, o ex-presidente Marco Aurélio Valério Azevedo e finalizando os discursos o novo Presidente Fábio Zilo.

Gustavo Ishikawa do Sebrae, disse: "O Sebrae é uma entidade que trabalha em toda região, como uma agência de desenvolvimento. Em Colorado estamos trabalhando tanto no setor público, quanto privado. A nossa parceria com a ACIC é uma parceria forte e de longa data e com a prefeitura trabalhamos com o projeto 'cidade empreendedora' objetivando os negócios aqui praticados, fazendo com que o dinheiro de Colorado fique aqui no município, e essa é uma das frentes que trabalha este projeto.Essas são duas ações de desenvolvimento no município, trabalhando o ambiente paralelo com o empresário, nós conseguimos fazer as duas coisas juntas, pois o empresário atua como um agente de desenvolvimento local e com a mudança na cabeça do empresário reflete em todo o cenário de Colorado".

Glédis da Silva, Diretor de Indústria e Comércio local: "Parabenizo ao Marco Aurélio e seus diretores que tiveram um trabalho muito legal em aproximar a prefeitura com a ACIC, trazendo e indicando um trabalho que com certeza já deu frutos e continua dando muitos frutos, nessa harmonia entre empresários e prefeitura. Com o Fábio Zilo, esperamos dar continuidade a todo esse trabalho formalizado entre empresários, prefeitura e o Sebrae que está dando resultado positivo ao município. Esse projeto de cidade empreendedora de desburocratização, o empresário tem fácil acesso dentro da prefeitura, e com certeza teremos ainda grandes resultados mais pra frente. Parabenizo o Fábio Zilo pela coragem de assumir um cargo de tamanha responsabilidade e garanto estarmos juntos nesta caminhada que faremos aí nesse futuro promissor para Colorado".

O Prefeito Joaquim Horácio Rodrigues, colocou a Administração à disposição da ACIC, para estabelecer parcerias e para a realização das atividades que fortaleçam a indústria e o comércio local. "É uma satisfação estar com vocês; são os senhores e senhoras que giram a economia de Colorado. Deixo meu abraço a você Marco Aurélio por dois anos de trabalho, e ao Fábio Zilo e a nova diretoria, dizer que não só somos parceiros da ACIC, mas também gratificados em saber que esta entidade está integrando outros municípios, com isto conquistando novos mercados para Colorado. Qualquer que seja a empresa, a cidade, a casa, a administração, sempre passa por um planejamento, e é nesse planejamento que está todo o sucesso, e deixar de lado a questão de interesses pessoais e políticos, trilhar e planejar algo para transformar a cidade, deixando as mesquinharias de lado, e com isso automaticamente a transformação acontecerá. Póis a metodologia, a filosofia de trabalho, a qual foi planejada junto com a sociedade, é lógico que essa transformação acabará acontecendo e trazendo benefícios a toda população".

Marco Aurélio expresidente disse: "Nesse momento de desligamento, a nível de diretoria, agradeço aos diretores e diretoras que me ajudaram neste trabalho frente á ACIC neste mandato, aos parceiros que sempre estiverem com as portas abertas para que o trabalho tivesse êxito, aos associados que me apoiaram com críticas construtivas,a minha esposa por aprender a conviver com minha agenda sempre acelerada, e o meu desejo ao amigo Fabio Zilo é que tenha sabedoria, bom senso e que os interesses da coletividade sempre estejam em primeiro plano."

Fábio Zilo, Presidente da ACIC disse: "A missão da nossa entidade é promover o desenvolvimento empresarial através do associativismo com responsabilidade social , e quando falamos em ACIC falamos em representatividade. Eu estou aqui para representar toda classe empresarial e obviamente conto com vocês todos, para ajuda de tudo, para idéias, feed back, porque estou aqui apenas para representá-los, eu vou trabalhar mas preciso das idéias, e como o prefeito disse, nós precisamos de uma sociedade mais proativa, e não de pessoas que só ficam criticando e esperam as coisas acontecerem para criticar. Estou aberto a todos, os diretores que nas suas respectivas funções, terão autonomia suficiente e disponíveis aos associados para trabalhar na questão coletiva e desenvolver a sociedade como um todo. Por fim, Fábio Zilo, falou da responsabilidade assumida por todos os novos diretores na busca de inovações e melhorias para os setores produtivos de Colorado e região, se colocando aberto a sugestões e diálogos.

ACIC,fundadaem 1977 passaram pela Presidência 15 empresários local, foram eles; Valdomiro Nunes (1977),Valdir Cavalheri (1979), Flávio Tolino Orlandino (in-memorian) (1980), Sérgio Finger da Silva (1989), Marcelo Barrivieira (1990), Wilson Aparecido Guiname (1993), José Borges de Souza(1991), Valdir Cavalheri Junior (1996), Antonio Anastácio (1999), Osmar Carrasco(2001), Gerson Bizaia (2002),Nelly Trevisan Assaiante (2004), João Valentin Manzano (2010), Valdir Xavier Fonseca (2010), Marco Aurélio Valério Azevedo (2012) e Fábio Zilo (2014).

Em Santo Inácio, Zeca Dirceu anuncia R$ 100 mil para agricultura familiar

O deputado federal Zeca Dirceu esteve recentemente, em Santo Inácio e anunciou recursos de R$ 100 mil para aquisição de um trator agrícola e uma carreta para os assentamentos Norte Sul e Novo Horizonte. Além do prefeito Valdir, secretários municipais, vereadores e população acompanharam a reunião.

"Aprendi a fazer política perto das pessoas, porque vocês sabem o que precisa ser melhorado, por isso resolvemos destinar essa emenda para apoiar e fortalecer a agricultura em Santo Inácio. E estamos em Brasília fazendo esforço para que esses investimentos cheguem logo ao município", destacou o deputado federal Zeca Dirceu reafirmando o compromisso com a população. " Vamos trilhar um caminho de ainda mais conquistas, contem comigo", ressaltou.

O prefeito Valdir elogiou a política acertada que o deputado Zeca vem desempenhado pelos municípios paranaenses. "O Zeca tem nos trazido muitos benefícios. O deputado lembra da nossa cidade e nos ajuda quando precisamos. É o primeiro parlamentar que pisa em assentamento de Santo Inácio. Tenho conhecimento que ele tem feito a diferença em muitas cidades", afirmou.

O representante do assentamento Novo Horizonte, Jair, também agradeceu o apoio do parlamentar. "O deputado nos trouxe um valioso presente, em nome dos assentados agradecemos por essa importante conquista", disse.

Inajá faz Concurso para Cargos Efetivos e Emprego Público

Estão abertas as inscrições para preenchimento de vagas para Cargos Efetivos e Emprego Público no Município de Inajá. Os Cargos Efetivos ofertados são: Farmacêutico, Engenheiro Civil, Contador, Enfermeiro, Técnico em Informática, Monitor de Alunos, Analista Ambiental, Técnico em Enfermagem e Vigia. Os cargos Emprego Público ofertados são Dentista, Médico-Clínico Geral, Psicólogo, Nutricionista e Médico-Pediatra.

Todas as informações sobre a forma de inscrições dos dois concursos poderão ser obtidas pela Internet. Os candidatos podem acessar o site "novaopção-assessoria.com.br" O prazo para inscrições vence no dia 8 de Maio do corrente ano.

CONCURSO PÚBLICO

Para o preenchimento de cargos do quadro efetivo de pessoal, a fim de atender às necessidades básicas da comunidade:

Denominação do Cargo	Número de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal	Taxa de Inscrição
Farmacêutico	01	40 horas	R$ 1.602,82	R$ 80,00
Engenheiro Civil	01	20 horas	R$ 1.709,67	R$ 80,00
Contador	01	40 horas	R$ 2.137,09	R$ 100,00
Enfermeiro	01	40 horas	R$ 2.350,80	R$ 100,00
Técnico em Informática	01	30 horas	R$ 2.111,20	R$ 100,00
Monitor de Alunos	01	40 horas	R$ 937,37	R$ 50,00
Analista Ambiental	01	30 horas	R$ 1.583,40	R$ 80,00
Técnico de Enfermagem	01	40 horas	R$ 943,23	R$ 50,00
Vigia	01	40 horas	R$ 724,00	R$ 30,00

Para contratação de pessoal no Quadro de Empregos Públicos, objetivando operacionalizar a execução do PSF - Programa Saúde da Família – e NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família, regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, a fim de atender às necessidades básicas da comunidade:

Programa Saúde da Família – PSF

Denominação Cargo	Número de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal	Taxa de Inscrição
Dentista	01	40 horas	R$ 1.802,85	R$ 80,00
Médico-Clínico Geral	01	40 horas	R$ 5.983,85	R$ 150,00

Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF

Denominação Cargo	Número de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal	Taxa de Inscrição
Psicólogo	01	30 horas	R$ 1.500,00	R$ 80,00
Nutricionista	01	30 horas	R$ 1.500,00	R$ 80,00
Médico - Pediatra	01	20 horas	R$ 5.000,00	R$ 150,00

Não serão fornecidas informações por telefone ou e-mail a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.novaopcaoassessoria.com.br.

JUIZO DE DIREITO DA VARA CIVEL

COMARCA DE COLORADO -ESTADO DO PARANA

EDITAL DE ADITAMENTO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, BEM COMO AO CONTRATO FIRMADO PELA RECUPERANDA BR FRANGOS ALIMENTOS LTDA. COM A EMPRESA JBS S.A.

O DOUTOR OSVALDO TAQUE, MERITISSIMO JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL DA COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANA,NA FORMA DA LEI,ETC.

F A Z S A B E R -aos que do presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que dou publicidade ao aditamento ao Plano de Recuperação Judicial, sob n. 1174-50.2013.8.16.0072 requerido por BR FRANGOS ALIMENTOS LTDA. constantes do Mov.569.3, bem como ao contrato firmado pela Recuperanda com a empresa JBS S.A., constantes do Mov.569.2, para no prazo de 30 (trinta) dias, os credores eventualmente apresentem impugnação (aplicando-se por analogia o art. 55, *caput*, da Lei n. 11.101/05). Em havendo impugnação, será convocada assembléia geral de credores para deliberação sobre o plano de recuperação (Art.56 da Lei n.11.101/05, ficando **CIENTES** *os* credores do aditamento ao Plano de Recuperação judicial da **BR FRANGOS ALIMENTOS LTDA**. que, o plano de recuperação foi apresentado pela empresa ao Juizo de Direito da Vara Civel desta Comarca de Colorado, situado Rua Rafaine Pedro, 41, Fórum desta cidade de Colorado-Pr., bem como foi fixado o prazo de 30 (trinta) dias para o oferecimento de eventuais impugnação . E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e ninguém de futuro venha alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Colorado, Estado do Paraná, aos 08 de abril de 2.014. Eu _____(aya sato),escrivã, subscrevi

OSVALDO TAQUE
Juiz de Direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014 - PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as**13:30horas** do dia 08/05/2014 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO**Nº 26/2014, **MENOR PREÇOPOR ITEM**, que tem por objeto o seguinte:

AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL (FORMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES)

Os envelopes de habilitação serão abertos às**14:00 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no prazo máximo, anterior a data prevista para a abertura do certame, de 24 (vinte e quatro) horas,no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 16 de abril de 2014.

OSWALDO MAGI FILHO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014 - PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as**08:30horas** do dia 09/05/2014 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao**PREGÃO PRESENCIAL**Nº 27/2014, **MENOR PREÇOGLOBAL**, que tem por objeto o seguinte:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINA PEDAGÓGICA COM AULAS DE TEATRO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Os envelopes de habilitação serão abertos às**09:00 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no prazo máximo, anterior a data prevista para a abertura do certame, de 24 (vinte e quatro) horas,no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 17 de abril de 2014.

OSWALDO MAGI FILHO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2014 - PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as**13:30horas** do dia 09/05/2014 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao**PREGÃO PRESENCIAL**Nº 28/2014, **MENOR PREÇOGLOBAL**, que tem por objeto o seguinte:

AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO PARA AULAS DE DANÇA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (COLLANT, MEIA E SAPATILHA)

Os envelopes de habilitação serão abertos às**14:00 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no prazo máximo, anterior a data prevista para a abertura do certame, de 24 (vinte e quatro) horas,no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 22 de abril de 2014.

OSWALDO MAGI FILHO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014 - PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as**08:30horas** do dia 14/05/2014 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao**PREGÃO PRESENCIAL**Nº 29/2014, **MENOR PREÇOGLOBAL**, que tem por objeto o seguinte:

AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ARVORES PARA PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA

Os envelopes de habilitação serão abertos às**09:00 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no prazo máximo, anterior a data prevista para a abertura do certame, de 24 (vinte e quatro) horas,no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 23 de abril de 2014.

OSWALDO MAGI FILHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2014

TIPO: TÉCNICA E PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA

DATA DE ABERTURA: 30 DE MAIO DE 2014
HORÁRIO: 09:00 HORAS
LOCAL: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, PRAÇA SANTA CRUZ, Nº 249, CENTRO – ANEXO AO PAÇO MUNICIPAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS.

SÃO JORGE DO IVAÍ-PR 25 DE ABRIL DE 2014.

ROSA VAULA INSERILO
Presidente da Comissão de Licitação

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARANAPOEMA – PR

Resolução nº 001/2014

Súmula: Aprovar o Plano de Ação, referente ao exercício de 2013, no Município de Paranapoema, Estado do Paraná

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 199/1995 de 30 de Novembro de 1995.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para o co-financiamento do governo federal, sistema único da assistência social, referente ao exercício de 2014/2017, no município de Paranapoema, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranapoema – PR, 25 de Abril de 2013.

Geninza Correia Dantas
Vice - Presidente CMAS

67

Conselho Municipal de Assistência Social de Paranapoema – PR.
Ata 001/2014.
Apresentação do plano municipal de assistência social, a assistente social Michele apresentou a todos os membros o plano municipal, explicando as fontes de recursos, onde podem ser gastos, como serão destinados seus recursos. Foi passado a todos os membros para que tivesse olhando o plano e fazendo questionamentos.
Foi explicado também sobre o Cadastro Único, onde todas as atividades realizadas, os usuários deverão estar cadastrados.

João dos Santos Costa
Maria Aparecida Oliveira de Souza
Franciany Dondo Fragatto
Michelle da Silva
Maria Socorro de Souza Begano
Maria Maria de Oliveira Kamalego
Geninza Correia Dantas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

JARDIM OLINDA – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 001/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Assistência Social nº. 310/97 de 15/08/1997:

SUMULA : RESOLVE:

- Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – referente a 4 anos (2014 /2017).
- A aprovação foi realizada em plenária no dia 24 de abril de 2014.

Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Jardim Olinda, 24 de abril de 2014.

Luciene Moraes de Souza
Presidente CMAS

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2014
PROCESSSO LICITATÓRIO N° 43/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16/2014

OBJETO: Constitui objeto deste Edital, o Chamamento Público para o credenciamento de Agricultores familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à elaboração de merenda para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais de Ensino Fundamental do Município de Itaguajé, com recursos financeiros do **FNDE** e do tesouro municipal, durante o ano de 2014, na forma, quantidade, condições e cronograma estabelecidos no presente Edital e seus Anexos.

APRESENTAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES N° 01 E 02: Os documentos serão recebidos no dia 16 de Maio de 2014, às 9:30 horas

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO: No Setor de Licitações da Prefeitura, sito na Avenida Governador Lupion n° 605, centro, na cidade de Itaguajé-Pr

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas de preços e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

ESCLARECIMENTOS: através do *telefone* (44) 3332-1222, e-mail: pmi@colnet.pr.gov.br e na Avenida Governador Lupion n° 605, centro, na cidade de Itaguajé-Pr

Itaguajé, 25 de Abril de 2.014

Sergio Pereira de Souza
Presidente da Comissão de Licitação

Súmula de Pedido de Licença Prévia

A Prefeitura Municipal de Paranapoema torna público que requereu **ao IAP**, a **Licença Prévia**, para **Construção Imobiliária.** Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Paranapoema, Estado do Paraná, em 24 de Abril de 2014

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
PREFEITA MUNICIPAL

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema

Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paranacity - Santo Inácio - Cafeara

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2013 PERÍODO: 12 DATA EMISSÃO:
PÁGINA: 1

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	511.711,55	
Caixa e Equivalentes de Caixa	37.159,87	
Créditos a Curto Prazo	0,00	
Clientes	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00	
Divida Ativa Tributaria	0,00	
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	
Créditos de Transferências a Receber	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	414.672,17	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Praz	0,00	
Estoques	59.879,51	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	738.310,33	
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00	
Clientes	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00	
Divida Ativa Tributaria	0,00	
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	
Estoques	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	
Investimentos	0,00	
Participações Permanentes	0,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	
Propriedades para Investimento	0,00	
Demais Investimentos Permanentes	0,00	
Imobilizado	738.310,33	
Bens Móveis	738.310,33	
Bens Imóveis	0,00	
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	
Intangível	0,00	
Softwares	0,00	
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	
TOTAL	**1.250.021,88**	

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	165.141,79	
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	55.900,84	
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	105.202,32	
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	
Provisões a Curto Prazo	0,00	
Demais Obrigações a Curto Prazo	4.038,63	
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	
Provisões a Longo Prazo	0,00	
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
Resultado Diferido	0,00	
TOTAL DO PASSIVO	165.141,79	

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	
Reserva de Capital	0,00	
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	
Reserva de Lucros	0,00	
Demais Reservas	0,00	
Resultados Acumulados	1.084.880,09	
Resultado do Exercício	-5.076,57	
Resultados de Exercícios Anteriores	1.089.956,66	
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.084.880,09	
TOTAL	**1.250.021,88**	

ATIVO FINANCEIRO	27.406,96		**PASSIVO FINANCEIRO**	179.302,68	
ATIVO PERMANENTE	1.212.862,01		**PASSIVO PERMANENTE**	8.079,92	
SALDO PATRIMONIAL				1.052.886,37	

Compensações

ESPECIFICAÇÃO – Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO – Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00		Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Direitos Contratuais	62.074,36		Obrigações Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00		Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	
TOTAL	62.074,36		**TOTAL**	0,00	

Comentários

VALDIR ANTONIO TURCATO
PRESIDENTE

BERNARDO TORRES
CONTADOR

SOLANGE RODRIGUES PAZINI
CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

EDITAL N.º 009/2014

Alcides Elias Fernandes, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, realizado nos dias de 07 a 11 de abril de 2014, pelo Município de Inajá, Estado do Paraná, para preenchimento dos cargos de Fonoaudiólogo e Professor.

A homologação refere-se ao resultado e classificação dos candidatos publicado no órgão oficial do município no dia 20 de abril de 2014.

Inajá, 25 de abril de 2014.

Alcides Elias Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA. Nº.061/2014

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,Prefeita do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionária, **MARIA DE LOURDES BERNARDO DA SILVA,** portadora do CPF Nº 865.877.659-04, RG Nº. 58300268 PR, **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** no período de aquisitivo de 10.04.2011 à 08.04.2012, a partir de 02 de Maio de 2014.., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92, 23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**
REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 22 de Abril de 2014.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Supermercado Ramos - Jardim Cairi
Distrito de Alto Alegre
SuperMercado Casquinha
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Panificadora e Confeitaria União
Farmácia Santa Inês
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Banca de Revista Nova Esperança
Ourizona
Mercearia Itaipu
Paranacity
Lanchonete do Roberto
Panificadora Primor
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Michel Cabeleireiro
Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco
Lanchonete Big Lanches
Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
Marinas do Paranapanema
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Popular
Uniflor
Auto Posto Garoto
Panificadora Uniflor
Lanchonete e Restaurante O Caseiro
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

JORNAL O REGIONAL SEMANAL

Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, n° 500 (sede própria)
Telefone: 9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: jornaloregional@homenett.com.br
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes n° 549
1° Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcídio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoreti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Diário do Noroeste - Paranavaí
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria Veiculada, sem prévia autorização da Direção, Desde que conste a fonte; "Jornal o Regional".

Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014

Objeto: Contratação **de empresa para ministrar aulas de futebol de campo e futsal, in-loco, de segunda a sexta**,conforme descrito no anexo I do edital.
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de FLORAÍ Rua Presidente Getúlio Vargas, 177 - FLORAÍ-Pr ou www.florai.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 12 de Maiode 2014até às08:30hs
Abertura das Propostas: 12 de Maiode 2014 às 09:00hs
Informações: (44) 3242-1292 (voz e fax) ou licitacao@florai.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de FLORAÍ, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2014.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

Objeto: Contratação **de Agente de Integração especializado em administrar programas de estágio** para intermediar a realização de estágio remunerado, no âmbito do Município de Presidente Castelo Branco/PR, por alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de Educação Superior, Nível Técnico e Nível Médio, vinculados ao ensino público e particular, mediante concessão de Bolsa de Estágio, conforme descrito no anexo I do edital.
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de FLORAÍ Rua Presidente Getúlio Vargas, 177 - FLORAÍ-Pr ou www.florai.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 12 de Maiode 2014até às13:30 hs
Abertura das Propostas: 12 de Maiode 2014 às 14:00 hs
Informações: (44) 3242-1292 (voz e fax) ou licitacao@florai.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de FLORAÍ, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2014.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2014

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VIGILÂNCIA DE TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, conforme Termo de Referência ANEXO I**.
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de FLORAÍ Rua Presidente Getúlio Vargas, 177 FLORAÍ-Pr ou www.florai.pr.gov.br.
Recebimento das Propostas: até 13 de maio de 2014, às 08:30 hs
Abertura das Propostas: dia 13 de maio de 2014 às 09:00 hs
Informações: (44) 3242-1292 (voz e fax) ou licitacao@florai.pr.gov.br.
Edifício da Prefeitura Municipal de FLORAÍ, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2014.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 32/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, os Senhores: Luiz Carlos Mantovani, CPF 237.017.149-91 e RG 798332-8 SSP.-PR., Alécio Da Silva De Oliveira, CPF 037.103.109-54 e RG 7.849.525-1 e a Sr. Helton Florentino Da Silva, CPF 036.962.569.27 e RG 7.927.189-6.

Art. 2º- NOMEIA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS PATRIMONAIS DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, os Senhores: Alécio Da Silva De Oliveira, CPF 037.103.109-54 e RG 7.849.525-1 SSP Pr., Sra. Fatima Cristina Paiva Balestri CPF 825.674.929-68 E RG 6.102.184-1 , Sra. Adriane Cristie da Silva Herradon CPF 916.672.839-87 E RG 5.349.806-0, Sra. Claudia Marques Figueiredo Salmázio CPF 014.365.129-30 E RG 6.641.646-1 e Maria Angela Zampieri Gimenez, CPF 062.027.268-65 e RG 6.158.715-2.

Parágrafo único: A comissão de Avaliação será presidida pelo Sr. Luiz Carlos Mantovani e secretariado pela Sr. Alécio Da Silva De Oliveira, e a Comissão de Recebimento de Bens será presidido pelo Senhor Alécio Da Silva De Oliveira e secretariado pela Senhora Adriane Cristie Da Silva Herradon.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 04/2014.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 25 dias do mês de Abril de 2014.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000050/14 de 24 de Abril de 2014

Estabelece a abertura de Credito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício Corrente.

O SR. FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1329/2013:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabeleceida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 297.300,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.02 - DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMONIO	
03.02.04.122.0003.2.007-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	**3.000,00**
03.03 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.03.04.122.0003.2.008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	**10.000,00**
03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.122.0003.2.070-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	**50.000,00**
03.03 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.03.04.122.0003.2.008-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**8.000,00**
04 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
04.01 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
04.01.04.129.0004.2.009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	**10.000,00**
05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
05.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
05.01.26.782.0005.2.014-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	**3.000,00**
05.01.26.782.0005.2.014-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**5.000,00**
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL E CRECHES	
06.01.12.365.0006.2.088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	**8.000,00**
06.01.12.365.0006.2.088-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**3.000,00**
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
06.02.12.306.0006.2.032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	**30.000,00**
06.02.12.361.0006.2.029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	**20.000,00**
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.10.302.0007.2.037-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	**20.000,00**
07.05 - DIVISÃO DE FARMACIA	
07.05.10.302.0007.2.043-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	**36.000,00**
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.10.302.0007.2.038-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	**10.000,00**
07.01.10.301.0007.2.085-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	**50.000,00**
08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
08.04 - DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.04.08.244.0008.2.048-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	**20.000,00**
08.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.03.08.243.0008.6.002-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	**11.300,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.122.0003.2.070-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	**80.000,00**
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
06.02.12.361.0006.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	**12.000,00**
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.10.302.0007.2.038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	**80.000,00**
07.01.10.302.0007.2.038-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	**45.300,00**
08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
08.01 - DIVISÃO DE FAMÍLIA	
08.01.08.244.0008.2.045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	**60.000,00**
09 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
09.02 - DIVISÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE	
09.02.20.608.0009.2.054-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	**20.000,00**

Art 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Abril de 2014

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITIÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na rua Presidente Getulio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nO 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ~senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação nO 031/2014, nos temos do Artigo 24 caput, inciso lI, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2014	
Contratada: BORIM COMERCIO DE CORDAS E LONAS LTDA - ME	CNPJ/MF: 07.229.908/0001-10
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE LONAS EM PVC, E CORTINAS COM MOLAS EM LONA.	
Valor: R$ 4.890,00	
Data da assinatura: 23/04/2014	
Dotação orçamentária: 06.00.06.04.27.812.0006.2.034.33.90.30.00.00.00.00	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 23 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2014.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITIÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na rua Presidente Getulio Vargas, 177, inscrito no CNP J/MF sob n° 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação nO 032/2014, nos termos do Artigo 24 caput, inciso lI, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 032/2014	
Contratada: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA-ME	CNP JIMF: 11.138.620/0001-08
Objeto do Contrato: **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E NO POSTO DE SAÚDE, PARA PACIENTES EM ESTA'DO DE DESNUTRIÇÃO.**	
Valor: R$ 6.280,00	
Data da assinatura: 23 DE ABRIL DE 2014	
Dotação orçamentária: 07.00 DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO 07.01 FU DO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007.2.060 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 33.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAe, DE FLORAÍ, ESTADO DO'PARANÁ, AOS 23 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2014.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITIÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação n0033/20 14, nos termos do Artigo 24 caput, inciso **II,** respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 033/2014	
Contratada: D. B. OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA-ME.	**CNPJ/MF: 07.703.553/0001-50**
Objeto do Contrato: **AQUISIÇÃO DE BANCOS DE MADEIRA COM PÉS DEI FERRO COM 09 RÉGUAS DE IPÊ.**	
Valor: R$ 7.650,00	
Data da assinatura: 25 de Abril de 2014	
Dotação orçamentária: 05 DEPARTAMENTO DE URBANISMO 05.01 " DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS 15.452.0005.2.017 Manutenção de Praças e Prédios Públicos 4.4. 90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2014.

FAUSTO EDUARDo' HERRADO:J
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITIÇÃO

O MLNICÍPIO DE FLORAÍ. ESTADO DO PARANÁ, com sede na rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nO75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções. senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação n034/2014, no~ termos do Artigo 24 caput, inciso **II,** respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 34/2014	
Contratada: ASSOCIAÇÃO DE COLETA E TRIAGEM DE PNEUS INSERVIVEIS DE MARINGA.	**CNPJ/MF: 12.660.408/0001-79**
Objeto do Contrato: **COLETA E TRANSPORTES DE PNEUS INSERVÍVEIS.**	
Valor: R$ 4.500,00	
Data da assinatura: *25/0412014*	
Dotação orçamentária: 05 ,DEPARTAMENTO DE URBANISMO; 05.01 DI~IÇÃO DE VIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS; 15.452.0005.2.015 Manutenção da Divisão de Limpeza Pública; 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2014.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Florai - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 24/2014 - PR Processo Administrativo: 62/2014 Processo de Licitação: 62/2014 Data do Processo: 07/04/2014

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGACÃO E ADJUDICACÃO DE PROCESSO L1CITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nO 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nO8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 62/2014
b) Licitação Nr.: 24/2014-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 23/04/2014
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDIMENTO A PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Descto (lOo)	Total dos Itens
- 000110 - C.G. BRAMBILA - FUNERARIA - ME	2	0,0000	51.750,00
	2		51.750,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 56/2014 – MF.**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2013
PARTES: Município de Floraí e a empresa **MARCIO R. BARBOSA**
OBJETO: registro de preços para aquisição de peças de veículos como automóveis leves, vans, micro-ônibus, ônibus e caminhões desta municipalidade, para manutenção preventiva e corretiva dos mesmos.
VALOR: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 23/04/2014 à 23**/04/2015**.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 23/04/2014.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 57/2014 – MF.**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2013
PARTES: Município de Floraí e a empresa **A. C. DA SILVA – TRATORPEÇAS - ME**
OBJETO: registro de preços para aquisição de peças de veículos como automóveis leves, vans, micro-ônibus, ônibus e caminhões desta municipalidade, para manutenção preventiva e corretiva dos mesmos.
VALOR: R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 23/04/2014 à 23**/04/2015**.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 23/04/2014.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 54/2014 – MF.**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2013
PARTES: Município de Floraí e a empresa **ANTONIO PEREIRA DOS REIS**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE PEDREIRO, ELETRICISTA E PINTOR PARA ATENDER SERVIÇOS BÁSICOS DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR: R$ 5.889,20 (cinco mil, oitocentos e oitenta e nove mil e vinte centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 07/04/2014 à 07**/04/2015**.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 07/04/2014.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 60/2014 – MF.**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2013
PARTES: Município de Floraí e a empresa **ANTONIO ZAN**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS AUTOMÓVEIS LEVES, VANS, MICRO-ONIBUS, ONIBUS E CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 23/04/2014 à 23**/04/2015**.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 23/04/2014.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 58/2014 – MF.**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2013
PARTES: Município de Floraí e a empresa **AUTO PEÇAS FLORAÍ**
OBJETO: registro de preços para aquisição de peças de veículos como automóveis leves, vans, micro-ônibus, ônibus e caminhões desta municipalidade, para manutenção preventiva e corretiva dos mesmos.
VALOR: R$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 23/04/2014 à 23**/04/2015**.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 23/04/2014.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 55/2014 – MF.**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2013
PARTES: Município de Floraí e a empresa **AVALCIR FARIAS**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE PEDREIRO, ELETRICISTA E PINTOR PARA ATENDER SERVIÇOS BÁSICOS DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR: R$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 07/04/2014 à 07**/04/2015**.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 07/04/2014.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 62/2014 – MF.**

REF.: PREGÃO Nº. 24/2014
PARTES: Município de Floraí e a empresa **C.G. BRAMBILA – FUNERARIA - ME**
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDIMENTO A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ.
VALOR: R$ 51.750,00 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 23/04/2014 à 23**/04/2015**.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 23/04/2014.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 61/2014 – MF.**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2013
PARTES: Município de Floraí e a empresa **CLEONICE GOMES**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS AUTOMÓVEIS LEVES, VANS, MICRO-ONIBUS, ONIBUS E CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 23/04/2014 à 23/04/2015.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 23/04/2014.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 063/2014 – MF.**

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2014
PARTES: Município de Floraí e a empresa **CONSTRUTORA SERPE LTDA**
OBJETO: Reforma do Ginásio Municipal Urbano Pedroni, localizada no Município de Floraí, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço.
VALOR: R$. 272.400,00 (duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 25/04/2014 à 25/04/2015.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 25/04/2014.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

DECRETO N°639/2014 DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre o enquadramento de servidores no novo Plano de Carreira dos servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jardim Olinda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 18 e 19 da Lei nº 694, de 25 de março de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados da seguinte forma os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim Olinda:

I – no Nível 1 do Anexo III da Lei nº 694, de 25 de março de 2014, o servidor Marco Antônio de Moura Carneiro, ocupante do cargo de encanador;

II – no Nível 66 do Anexo III da Lei nº 694, de 25 de março de 2014, o servidor Wilson Cordeiro, ocupante do cargo de assistente administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, aos 23 dias do mês de abril de 2014.

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

LEI Nº 159/2014 DE 17 DE ABRIL DE 2014

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a ratificar o Protocolo de Intenções Substitutivo do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná, denominando de CIUENP, bem como adequar sua Execução Orçamentária ao novo Regime Jurídico adotado para os Consórcios Públicos, na forma e condições previstas na Lei Federal Nº 11.107/2005 e Decreto Nº 6.017/2007, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL , ESTADO DO PARANÁ, APROVOU , E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ , a ratificar o Protocolo de Intenções Substitutivo, confirmando sua participação, por prazo indeterminado, no Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná, denominando de CIUENP, visando executar ações e serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel que estejam ligados à Política Nacional de Atenção às Urgências do SUS, em conformidade com a legislação pertinente, com a pactuação dos gestores do SUS e com os atos administrativos que lhe digam respeito.

§ 1º - Fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal a adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico para Consórcios Públicos regulamentado pela Lei Federal Nº 11.107/2005 e Decreto Nº 6.017/2007, de forma a manter as responsabilidades administrativas e financeiras decorrentes do referido Consórcio.

§ 2º - O CIUENP é composto inicialmente pelos municípios de Altamira do Paraná, Altônia, Alto Paraíso, Alto Paraná, Alto Piquiri, Amaporã, Araruna, Barbosa Ferraz, Brasilândia do Sul, Boa Esperança, Cafezal do Sul, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Cianorte, Cidade Gaúcha, Corumbataí do Sul, Cruzeiro do Oeste, Cruzeiro do Sul, Diamante do Norte, Douradina, Engenheiro Beltrão, Esperança Nova, Farol, Fênix, Francisco Alves, Goioerê, Guairaçá, Guaporema, Icaraíma, Inajá, Indianópolis, Iporã, Iretama, Itaúna do Sul, Ivaté, Janiópolis, Japurá, Jardim Olinda, Juranda, Jussara, Loanda, Luiziana, Mamborê, Maria Helena, Marilena, Mariluz, Mirador, Moreira Sales, Nova Aliança do Ivaí, Nova Cantu, Nova Londrina, Nova Olímpia, Paraíso no Norte, Paranapoema, Paranavaí, Peabiru, Perobal, Pérola, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Quarto Centenário, Querência do Norte, Quinta do Sol, Rancho Alegre D'Oeste, Roncador, Rondon, Santa Cruz do Monte Castelo, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica, Santo Antônio do Caiuá, São Carlos do Ivaí, São João do Caiuá, São Jorge do Patrocínio, São Manoel do Paraná, São Pedro do Paraná, São Tomé, Tamboara, Tapejara, Tapira, Terra Boa, Terra Rica, Tuneiras do Oeste, Ubiratã, Umuarama e Xambrê.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender as obrigações assumidas com o Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná, denominando de CIUENP, advirão de dotação orçamentária destinada ao custeio da saúde pública em geral já consignada no orçamento em curso e, nos exercícios seguintes de rubrica especial, aberta na mesma dotação orçamentária em favor do referido consórcio público.

Art. 3º - Aplica-se à relação jurídica entre o Município e o Consórcio Público, o disposto na Lei Federal Nº 11.107/2005 e Decreto Nº 6.017/2007.

Art. 4º – Fica revogada a Lei Municipal Nº 095/2011, que ratificou o primeiro Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná, denominado de CIUENP, datado de 17 de agosto de 2011, ficando convalidados e tidos como válidos todos os atos praticados até a data atual, na vigência do mesmo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE ABRIL DE 2014

Ademir Mulon
- PREFEITO MUNICIPAL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

EXTRATO DE ADITIVO DO
CONTRATO Nº 06/2013 – PMSI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, Estado do Paraná com sede na Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, inscrito no CNPJ Sob nº 78.092.293/0001-71, neste ato representado pelo senhor Prefeito Marcel André Regovichy.

CONTRATADA: AUTO POSTO DE SANTO INACIO LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.975.132/0001-55, estabelecida na Rua Max Hermann 221, Centro, em Santo Inácio no Estado do Paraná.

Valor aditivado: R$ 157.631,74 (Cento e cinquenta e sete mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos)

Objeto: COMPRA DE COMBUSTIVEL PARA VEICULOS DESTA MUNICIPALIDADE

Prazo de Vigência: De 29 de Abril de 2014 a 29 de Abril de 2015.

FORO Comarca de Colorado, Estado do Paraná

Santa Inês, 25 de Abril de 2.014.

MARCEL ANDRÉ REGOVICHY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2014

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 041/2014 – P. M. I., NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS AUTOMOTIVAS PARA USO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

FORNECEDOR DO OBJETO: INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS NOVA ESPERANCA LTDA - ME

VALOR CONTRATADO: R$260,00 (DEZENTOS E SESSENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **10.003.12.361.0010.2105 3.3.90.30.00.00-1000**

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO.

LOCAL E DATA: INAJÁ-PR, 25 DE ABRIL DE 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2014

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 040/2014 – P. M. I., NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OBRA PEDAGÓGICA "AMARELINHA" PARA EDUCAÇÃO INFANTIL – 4 ANOS, "PROVINHA BRASIL – MATEMÁTICA" 1° E 2° ANO E "PROVINHA BRASIL – LÍNGUA PORTUGUESA" 1° E 2° ANO, PARA USO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

FORNECEDOR DO OBJETO: DISTRIBUIDORA DE LIVROS ALMEIDA REGENTE FEIJO LTDA - ME

VALOR CONTRATADO: R$420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **10.002.12.361.0010.2103 3.3.90.30.00.00-1000**

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO.

LOCAL E DATA: INAJÁ-PR, 22 DE ABRIL DE 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 22/2014 - DL Processo Administrativo: 64/2014 Processo de Licitação: 63/2014 Data do Processo: 22/04/2014 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 63/2014
b) Licitação Nr.: 22/2014-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 22/04/2014
e) Data da Adjudicação: 22/04/2014 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação TAXAS PARA PARTICIPAÇÃO DO PARANAENSE DIVISÃO DE ACESSO, SENDO ANUIDADE, INSCRIÇÃO DE 14 ATLETAS E 2 TECNICOS, TRANSFERENCIAS DE ATLETAS E TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000366 - LIGA DE HANDEBOL DO PARANA	1 / 1	0,0000	4.340,00 / 4.340,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.069.3.3.90.39.00.00.00 00 (403)

Ourizona, 22 de Abril de 2014.

JANILSON MARCOS DONASAN

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

De um lado como distratante o **MUNICÍPIO DE OURIZONA,** pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.282.672/0001-07, com sede na Rua Bela Vista, 1014, Centro, Ourizona, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. **JANILSON MARCOS DONASSAN**, e de outro lado como distratado a empresa **TUZI & CARINHANA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.257.061/0001-80, com sede na Rua Salgado Filho, 996, Sala 04, Jardim Santa Eugenia, Paranavaí - Paraná, neste ato representada por seu sócio/proprietário o Srª. **TATIANE APARECIDA CARINHANA**, por comum acordo, e na forma prescrita no artigo 79, II da Lei 8.666/93, vem na melhor forma de direito, pelas cláusulas abaixo descritas RESCINDIR o Contrato Administrativo nº. 134/2013, firmado em 08 de outubro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes acima qualificadas, de comum acordo, e na melhor forma de direito, resolvem firmar o presente Termos de Rescisão, referente ao Contrato Administrativo n. 134/2013, firmado em 08 de outubro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – O DISTRATADO declara não ter despesas a ser contabilizada em desfavor da **DISTRATANTE**, não fazendo jus a ressarcimento de quaisquer valores, a partir da presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se fielmente a cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Rescisão Contratual encontra amparo legal no Artigo 79, inciso II, parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93 com suas posteriores alterações.

Ourizona/PR, 24 de abril de 2014.

MUNICÍPIO DE OURIZONA — TUZI & CARINHANA LTDA-ME

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	TOMADA DE PREÇO Nr.: 1/2014 - TP Processo Administrativo: 53/2014 Processo de Licitação: 53/2014 Data do Processo: 28/03/2014 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 53/2014
b) Licitação Nr.: 1/2014-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 25/04/2014
e) Data da Adjudicação: 25/04/2014 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE. CONFORME PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
CONSTRUTORA DAMASCENO E MELO (2992)					
1 CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - UNIDADE BASICA DE SAUDE	UN	1,00	0,0000	520.604,73	520.604,73
				Total do Fornecedor:	520.604,73
				Total Geral:	520.604,73

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.013.4.4.90.51.00.00.00.00 (459)

Ourizona, 25 de Abril de 2014.

JANILSON MARCOS DONASAN

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 62/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: ***CONSTRUTORA DAMASCENO E MELO LTDA***
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE – UBS.
Duração: 31/12/2014
Valor: R$ 520.604,73 (Quinhentos e vinte mil, seiscentos e quatro reais e setenta e três centavos).
Data da Assinatura: 25 de abril de 2014.
Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 25 de Abril de 2014.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 049 /2014

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 795/2013 de 13 de Novembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R$-156.500,00(Cento e cinqüenta e seis mil e quinhentos reais), destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	VALOR
0202.04.122.0003.2.004		Manutenção da Procuradoria juridica		
3.1.90.11.00.00	406	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.000	4.000,00
3.1.91.13.00.00	407	Obrigações patronais	1.000	1.500,00
0303.04.122.0003.2.003		Manter a divisão de Recursos humanos		
3.1.90.11.00.00	409	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.000	17.000,00
3.1.91.13.00.00	410	Obrigações patronais	1.000	1.000,00
0303.04.121.0005.2.008		Manter a Divisão de Engenharia e Planejamento		
3.390.39.00.00	25	Outros Serviços de Tereceiros – Pessoa Juridica	1.000	18.000,00
0303.04.122.0003.2.009		Manter a Divisão de compras, licitação e patrimônio		
3.1.90.11.00.00	28	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.000	8.000,00
0401.04.129.0005.2.013		Manter os Serviços da Secretaria		
3.1.90.11.00.00	413	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.000	2.000,00
0601.12.361.0013.2.035		Manutenção do Ensino fundamental – Fundeb 40%		
3.1.90.11.00.00	150	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	102	25.000,00
0702.10.303.0011.2.048		Manter o Programa Agentes Comunitários da Saude		
3.1.90.11.00.00	436	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	495	10.000,00
3.1.91.13.00.00	264	Obrigações patronais	495	2.000,00
0706.10.301.0011.2.053		Manter o Hospital Municipal		
3.1.90.11.00.00	295	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	303	60.000,00
0901.15.452.0019.2.057		Manutenção das Praças, logradouros e vias públicas		
3.1.90.11.00.00	356	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.000	8.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		156.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, será utilizado o excesso de arrecadação das fontes abaixo indicadas:

FONTE	DETALHAMENTO	VALOR
1.000	Recursos livres	59.500,00
102	Fundeb 60%	25.000,00
495	Pab	12.000,00
303	Saúde 15%	60.000,00
	TOTAL DOS RECURSOS	156.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AO 25 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2014.

Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 23/2014 - DL Processo Administrativo: 65/2014 Processo de Licitação: 64/2014 Data do Processo: 25/04/2014 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 64/2014
b) Licitação Nr.: 23/2014-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 25/04/2014
e) Data da Adjudicação: 25/04/2014 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE FORRO ISOPOR NATURAL INCLINADO PARA A CASA DA CULTURA E MANUTENÇÃO DO FORRO DO CLUBE DO FANDO, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE MATERIAIS .

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 003018 - EPS PRODUTOS TERMICOS LTDA	2 / 2	0,0000	3.867,85 / 3.867,85

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.023.3.3.90.30.00.00.00.00 (83), 2.068.3.3.90.30.00.00.00.00 (390)

Ourizona, 25 de Abril de 2014.

JANILSON MARCOS DONASAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 123/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada:CONSTRUTORA DEMARCON LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência de execuçãoda obra – CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA,por mais 120 (cento e vinte) dias.
Data da Assinatura:25 de abril de 2014.
Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 25 de abril de 2014.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO Nº 049/2014

SUMULA: Concede ao servidor **LUIS CARLOS DE SOUSA**, o benéfico da lei municipal 483/2013, e da outras providências.

A Prefeita do Municipio de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Art. 485/2013 da Lei Municipal que entrou em vigor no dia 12 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDE ao servidor **LUIS CARLOS DE SOUSA portador de RG 4.103838-1 CPF 729.340.779-34** a gratificação de responsabilidade técnica prevista no artigo 2º. Art. 485/2013 da Lei Municipal, considerado que os mesmo ocupam função Técnica junto ao Fundo Municipal de Previdência.

Art. 2º - O benéfico ocorrerá enquanto estes ocuparem os respectivos cargos junto ao Fundo Municipal de Previdência.

Art. 3º - As despesas correrão por conta do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARANAPOEMA-PR** nos termos do artigo 4º. Art. 485/2013 da Lei Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2014.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

PORTARIA. Nº.062/2014

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,Prefeita do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionária, **MARIA EDINALVA NATERCIO DE PAULA,** portadora do CPF Nº 021.275.569-25, RG Nº. 5.989.336-0 PR, **TECNICO EM ENFERMAGEM,** no período de aquisitivo de 31.01.2013 à 30.01.2014, a partir de 02 de Maio de 2014., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**
REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 22 DE Março de 2014.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

PORTARIA. Nº.057/2014

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,Prefeita do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, **FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS,** portadora do CPF Nº 797917009-15, RG Nº. 38544888-PR, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** no período de aquisitivo de 02.02.2010 à 01.02.2011, a partir de 02 de Maio de 2014.., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**
REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 22 de Abril de 2014.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

ESPÉCIE: Convênio nº 002/2014
PARTES: Município de Ourizona e a Associação Vida e Esperança - AVE.
OBJETO: Manutenção da entidade em suas atividades de atendimento institucional em regime de internato.
VALOR: O Município destinará a AVE à quantia de R$ 39.310,74.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 meses.
DATA DE ASSINATIRA: 16/04/2014.

DECRETO Nº 050 /2014

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 795/2013 de 13 de Novembro de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R$-47.500,00(Quarenta e sete mil e quinhentos reais), destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	VALOR
0502.12.243.0009.6.027		Manter a Divisão Mun. Dos direitos da criança e adolescente		
3.1.90.11.00.00	125	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	0001	4.000.00
3.1.90.11.00.00	447	Obrigações Patronais	0001	1.000,00
0601.12.361.0013.2.035		Manutenção do ensino fundamental – Fundeb 40%		
3.1.91.13.00.00	151	Obrigações patronais	0102	4.000,00
0601.12.361.0013.2.036		Manutenção do ensino fundamental – Rec. Próprios		
3.1.90.11.00.00	425	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	0103	8.000,00
0604.12.361.0013.2.040		Oferecer transporte escolar		
3.1.90.11.00.00	193	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	0104	15.000,00
0605.12.306.0013.2.041		Oferecer merenda escolar aos alunos da rede municipal		
3.1.90.11.00.00	199	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	0001	4.000,00
0701.10.301.0011.2.043		Manter os serviços de atendimento a saúde da população em unidades básicas		
3.1.91.13.00.00	221	Obrigações patronais	0303	4.000,00
0704.10.304.0011.2.050		Manter o programa de vigilância sanitária		
3.1.91.13.00.00	273	Obrigações patronais	0001	500,00
0801.04.121.0003.2.061		Manut. da secretaria Municipal de desenvolvimento econômico		
3.1.90.13.00.00	307	Obrigações patronais	0001	2.000,00
0901.15.452.0019.2.059		Promover a limpeza publica e a coleta de lixo domiciliar/com		
3.3.90.36.00.00	370	Outros serviços de terceiros – Pessoal fisica	0001	5.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**47.500,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, será utilizado o cancelamento de dotações conforme abaixo especificado.

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	VALOR
0502.12.243.0009.6.027		Manter a Divisão Mun. Dos direitos da criança e adolescente		
3.3.90.39.00.00	130	Outros serviços de terceiros – pessoa juridicda	0001	5.000,00
0601.12.361.0013.2.035		Manutenção do ensino fundamental – Fundeb 40%		
3.3.90.39.00.00	153	Outros serviços de terceiros – pessoa juridicda	0102	4.000,00
0601.12.361.0013.2.036		Manutenção do ensino fundamental – Rec. Próprios		
3.1.90.11.00.00	155	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	0001	8.000,00
0604.12.361.0013.2.040		Oferecer transporte escolar		
3.3.90.30.00.00	195	Material de consumo	0001	15.000,00
0605.12.306.0013.2.041		Oferecer merenda escolar aos alunos da rede municipal		
3.3.90.30.00.00	201	Material de consumo	0001	4.000,00
0701.10.301.0011.2.043		Manter os serviços de atendimento a saúde da população em unidades básicas		
3.1.90.11.00.00	218	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0001	4.000,00
0704.10.304.0011.2.050		Manter o programa de vigilância sanitária		
3.3.90.36.00.00	462	Outros serviços de terceiros – Pessoal fisica	0001	500,00
0801.04.121.0003.2.061		Manut da secretaria Municipal de desenvolvimento econômico		
3.3.90.30.00.00	309	Material de consumo	0001	2.000,00
0901.15.452.0019.2.059		Promover a limpeza publica e a coleta de lixo domiciliar/com		
3.3.90.39.00.00	371	Outros serviços de terceiros – Pessoa Juridica	0001	5.000,00
		TOTAL DOS CANCELAMENTOS		**47.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 25 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2014.

Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.300/0001-65
PRAÇA DEP NILSON BATISTA RIBAS, 131 CEP 86.680-000 FONE 0XX44-312-1310
FAX: 0XX44-312-1150 - email: pmgracas@kfnet.com.br

Decreto nº 18/2014 de 22/04/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora Das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 703/2014 de 25/09/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 256.000,00 (duzentos e cinqüenta e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
11.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
11.001.20.601.0014.2.113.		Auxiliar os Pequenos e Médios Produtores	
337 - 4.4.90.52.00.00	31757	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	256.000,00
		Total Suplementação:	**256.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.2.2.99.02.00.00	Fonte: 31757		256.000,00
		Total da Receita:	**256.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Das Graças, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2014.

João Pineli Pedroso
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

C.N.P.J Nº 01.517.961/0001-30
Tel: 44 – 3465-1130 – Fax: 44 – 3465-1479 Pr / E-mail: camara@pmcruzeirodosul.com.br

RESOLUÇÃO Nº 002/2014 DE 15 DE ABRIL DE 2014

SÚMULA: Concede Licença Sem Remuneração ao Vereador da Câmara Municipal para afastamento do cargo, a pedido, com base Art. 36, Inciso III da Lei Orgânica Municipal.

O senhor Vereador José Ângelo Ferreira, **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida Licença sem Remuneração ao Vereador Vanderlei Aparecido Vicente, a pedido deste, com base no Artigo 36 – Inciso III da Lei Orgânica Municipal, no período de 15 de Abril de 2014 a 14 de Agosto de 2014.

PARÁGRAFO ÚNICO – Por motivo de força maior, ou por provocação do licenciado, desde que justificado, poderá ser prorrogada a vigência desta Resolução, pelo tempo que se fizer necessário.

Art. 2º - Durante o afastamento do Vereador Licenciado, assumirá, automaticamente, a vaga, a vereadora Sônia Aparecida Senra, 1º Suplente na coligação do vereador afastado.

Art. 3º - A presidência será exercida pelo Vereador José Ângelo Ferreira, Vice-Presidente, até 31 de dezembro do corrente ano, quando finda o mandato dos componentes da Mesa Diretora.

Art. 4º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINENTE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE ABRIL DE 2014.

José Ângelo Ferreira
- PRESIDENTE -

PORTARIA N.º 003/2014

SÚMULA: REVOGA PORTARIA Nº. 002/2014 QUE CONCEDEU FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR MUNICIPAL DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 002/2012 DE 31 DE MARÇO DE 2012.

O Presidente da Câmara do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Resolução de Autoria da Mesa Diretora nº 002/2012, bem como o contido no anexo V da mesma.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada, a portaria nº. 002/2014 que concedeu ao servidor **MARCOS CÉSAR CORREIA**, portador da carteira de identidade RG nº 4.713.867-1 SSP. PR e do CPF 669.378.929-34 função gratificada FG1.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Vereador Celito Rasvailer, em 25 de abril de 2014.

José Angelo Ferreira
- PRESIDENTE -

Legislativo Municipal de Jardim Olinda

Portaria nº 007/2014

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA ESPECIAL E CONVERTE A MESMA EM REMUNERAÇÃO INTEGRAL NOS TERMOS DO ART 112 § 3º. DA LEI MUNICIPAL Nº 679/2013 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Art. 112 § 3º da Lei Municipal nº 679/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor da Câmara Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, **IZAEL PORTO REIS**, Licença Especial de 90 (noventa) dias, convertido a mesma em remuneração integral, nos termos do Art. 112 § 3º da Lei Municipal nº 679/2013, referente ao período aquisitivo do qüinqüênio 2007 A 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e quatorze.

Vanderlei Borian
Presidente da Câmara

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

DECRETO Nº 094/14

Nomeia cargo de Provimento efetivo e dá outras providências.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS E NOS TERMOS DA LEI 842/94, 2366/2010 e Lei Complementar nº. 02/2013.

D E C R E T A:

Art.1º- Fica nomeada e enquadrada as candidatas aprovadas em Concurso Público Municipal, realizado em 25/03/2012, para cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do Executivo Municipal de Colorado, de acordo com o Decreto de homologação nº 684/12.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS (operário-I).
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Nome	Nomeação	Nível	C.Horária
- APARECIDA PEDRA PEREIRA DOLCE	23/04/2014	01	40 horas

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS (operário-I).
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

Nome	Nomeação	Nível	C.Horária
- TANIA REGINA LOPES GONÇALVES	23/04/2014	01	40 horas

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 23 de abril de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

Decreto nº 637/2014 de 22/04/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 668/2013 de 04/07/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Créd. Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 50.000,00 (fifty thousand and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002.04.122.0022.2.038.		GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
49 - 3.1.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.12.368.0023.2.050.		GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - FONTE 104	
197 - 3.3.90.39.00.00	1104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.12.782.0023.2.122.		TRANSPORTE ESCOLAR - FONTE 102	
211 - 3.3.90.30.00.00	1102	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.008.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.008.10.301.0026.2.074.		GESTÃO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE - FONTE 303	
236 - 3.3.90.30.00.00	1303	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
		Total Suplementação:	**50.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º des servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002.04.122.0022.2.038.		GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
52 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002.04.122.0022.2.038.		GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
53 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.12.368.0023.2.050.		GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - FONTE 104	
194 - 3.1.90.11.00.00	1104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.12.782.0023.2.122.		TRANSPORTE ESCOLAR - FONTE 102	
212 - 3.3.90.39.00.00	1102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.008.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.008.10.301.0026.2.074.		GESTÃO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE - FONTE 303	
237 - 3.3.90.32.00.00	1303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
		Total Redução:	**50.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA, I Paraná, em 22 de abril de 2014.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

Decreto nº 28/2013 de 22/03/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 808/2012 de 22/11/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 3.295,00 (três mil duzentos e noventa e cinco reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	
05.001.00.000.0000.0.000.		DIV DO SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL	
05.001.26.782.0004.2.012.		CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	
92 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.295,00
		Total Suplementação:	**3.295,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	
05.001.00.000.0000.0.000.		DIV DO SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL	
05.001.26.782.0004.2.012.		CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	
87 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.295,00
		Total Redução:	**3.295,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, em 22 de março de 2013.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO

EMERSON MARTINS DE SOUZA
CONTADOR - CRC/PR nº 055860

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, JAIRO AUGUSTO PARRON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Licitação Nº. : 20/2014
b) Modalidade : Pregão
c) Objeto Homologado : **Contratação de Empresa em reparos e serviços de mão de Obra em Alvenaria para executar serviços diversos, no prédio da Escola Municipal Fabio Dias da Silva e Prédio para Funcionamento da Educação Integral, nesta Cidade, conforme o descriminado no Anexo I deste Edital.**

DORIVAL DE JESUS BATISTA 36097454953 - CNPJ Nº. 19.592.358/0001-89

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ALVENARIA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS NO PRÉDIO DO PROJETO FIA, COMPREENDENDO RETIRAR E COLOCAR 16 VITRÔS; RETIRAR 01 PORTA E COLOCAR OUTRO; FAZER 01 BALCÃO DE 2,50 X 1,10 X 0,80; CORTAR PAREDE E COLOCAÇÃO DE TOMADAS.	SERVIÇOS	1	R$ 3.850,00	R$ 3.850,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ALVENARIA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS NO PREDIO DA ESCOLA FÁVIO DIAS DA SILVA COMPREENDENDO: RETIRAR E COLOCAR 01 PORTA E 01 VITRÔ; ARRUMAR TELHADO.	SERVIÇOS	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
					R$ 4.850,00

Itaguajé, 23 de Abril de 2014

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 25/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ,** Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF nº76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: **DORIVAL DE JESUS BATISTA 36097454953 - CNPJ Nº. 19.592.358/0001-89.**

OBJETO: **Contratação de Empresa em reparos e serviços de mão de Obra em Alvenaria para executar serviços diversos, no prédio da Escola Municipal Fabio Dias da Silva e Prédio para Funcionamento da Educação Integral, nesta Cidade, conforme o descriminado no Anexo I deste Edital.**

VALOR: **R$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais).**

VIGÊNCIA: **90 (noventa) dias.**

DOTAÇÃO:

08.001.12.361.0035.2.049.3.3.90.39.00.00 - 01102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
08.001.12.361.0035.2.056.3.3.90.39.00.00 – 01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 23 de Abril de 2014.

CONTRATANTE
JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031/2014

JAIRO AUGUSTO PARRON, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder aos funcionários públicos municipais, férias regulamentares, conforme discriminação abaixo:

NOME	PERÍODO AQUISIÇÃO	PERIODO GOZO
Aline Nunes Dantas	05/05/13 à 05/05/14	05/05/14 à 03/06/14
Ana Maria Dantas de Alencar	05/05/13 à 05/05/14	05/05/14 à 03/06/14
Antonio Felix de Souza Filho	02/05/13 à 02/05/14	05/05/14 à 03/06/14
Ednardo Carreiro de Souza	02/04/13 à 02/04/14	05/05/14 à 03/06/14
José Antonio de Souza Brites	01/04/12 à 01/04/13	05/05/14 à 03/06/14
José Francisco dos Santos	05/05/13 à 05/05/14	05/05/14 à 03/06/14
Suely André Rodrigues	05/05/13 à 05/05/14	05/05/14 à 03/06/14
Tânia Regina Nitsche Parron	05/05/13 à 05/05/14	05/05/14 à 03/06/14

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguaje, 25 de abril de 2014.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

CAMILO BIANCHINI COSSITTO
DIRETOR DEPTO ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, e a pessoa Jurídica resolve aditivar o Contrato nº 20/2013, com base no Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, conforme quadro abaixo:

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 20/2013	
Contratado: ANTUNES DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA	**CNPJ:** 05.595.706/0001-67
Objeto do Termo Aditivo: Alteração de prazo de Contrato passando a vigência de 03/Maio/2014 para 03/Maio/2015, permanecendo inalteradas o valor e demais Clausulas do Contrato.	

Itaguajé, 25 de Abril de 2.014.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, e a pessoa Jurídica resolve aditivar o Contrato nº 19/2013, com base no Art. 65, Inciso I, Letra "A" da Lei nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 19/2013	
Contratado: HOSPITAL DE SANTO INACIO LTDA	**CNPJ:** 76.133.222/0001-44
Objeto do Termo Aditivo: Alteração de prazo passando a vigência de 03/Maio/2014 para 03/Maio/2015 e alteração de valor em 15% passando o valor Contratual de R$ 78.240,00 (setenta e oito mil duzentos e quarenta reais) para R$ 89.976,00 (oitenta e nove mil novecentos e setenta e seis reais).	

Itaguajé, 25 de Abril de 2.014.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO TRABALHADOR RURAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

HOSPITAL RURAL JOÃO XXIII

CNPJ: 78.199.312 /0001-63

Registro de Títulos e Documentos de Mandaguaçú nº 12 em 26/02/71 – Reconhecido de Utilidade Pública Municipal, conforme Lei nº 13/71 – Reconhecido de Utilidade Pública Estadual conforme Lei nº 7798/83 – Reconhecido de Utilidade Pública Federal em 03/09/1992, Processo Ministério da Justiça nº 8.268/92.01 Registrado na Divisão de Organização da Comunidade sob o nº 1.359/83, às folhas nº 624 Livro IV INPS sob nº 14.240.00116023 – Portadora do Registro da Entidade de Fins Filantrópicos nº 23002.000053/83 o expedido em 04/05/89 pelo Conselho Nacional de Serviço Social no Ministério da Educação.

RUA JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO, 1.527 – TELEFAX: (44) 3243–1238– e-mail:: admhrj@bol.com.br - CEP 87190-000 – SÃO JORGE DO IVAÍ – PR

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

A T I V O

(Em Reais)

	2013	2012
ATIVO CIRCULANTE	**58.188,11**	**65.537,90**
Caixa e Equivalente de Caixa	**15.063,85**	**28.799,00**
Caixa	0,00	159,90
Aplicações de liquidez imediata	15.063,85	28.639,10
Valores a receber	**13.737,96**	**29.073,44**
Contas a receber diversos	13.737,96	29.073,44
Estoques	**29.386,30**	**7.665,46**
Almoxarifado	203,3	502,26
Medicamentos	28.988,44	6.873,49
Alimentos	194,56	289,71
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**177.503,85**	**184.687,23**
Imobilizado	**177.503,85**	**184.687,23**
Imóveis	251.927,03	251.927,03
Móveis e Utensílios	171.873,92	169.953,92
Máquinas e equipamentos	169.044,44	169.044,44
Veículos	20.750,00	20.750,00
Depreciações acumuladas	-436.091,54	-426.988,16
TOTAL DO ATIVO	**235.691,96**	**250.225,13**

P A S S I V O

(Em Reais)

	2013	2012
PASSIVO CIRCULANTE	**1.812,76**	**0,00**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	**1.812,76**	**0,00**
FGTS a Recolher	1.768,00	0,00
IRRF a Recolher	44,76	0,00
PATRIMÔNIO SOCIAL	**233.879,20**	**250.225,13**
Patrimônio Social	276.418,75	276.418,75
Déficit no Exercício	16.345,93	26.193,62
Superávit/Déficit Acumulados	-26.193,62	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**235.691,96**	**250.225,13**

Mauro Gomes
CPF 047.128.709-15
Presidente em Exercício

Fernando Luis Mazur
CRC-PR 045.321/O-0
Contador

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFICIT

(Em Reais)

	2013	2012
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**967.838,29**	**806.915,67**
Pacientes Particulares	2.200,00	500,00
Convênios com SUS	17.211,94	0,00
Convênio MS/FNS	0,00	28.398,25
Convênio FES/PR - Fundo Estadual	108.004,76	100.737,80
Doações Particulares e Campanhas	10,10	0,00
Subvenções	27.283,40	16.000,00
UNIMED	120.873,24	135.612,14
STESSMAR	822,50	731,50
Convênios Cassi	319,98	0,00
Fundo Mun Saude São Jorge Ivai	612.000,00	459.000,00
Convênios PAM	211,52	679,44
Isenção Usufruida - INSS	78.900,85	65.256,54
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**997.409,72**	**848.582,95**
Despesas com Pessoal	390.904,97	322.300,30
Utilidades e Serviços	19.258,30	21.584,39
Material Consumido	37.034,77	70.572,19
Despesas Gerais	13.402,46	33.353,33
Outras Contribuições Sociais e Fiscais	1.383,45	1.494,98
Convênio PMSJI 02/2013	27.502,82	0,00
Ocupação	866,18	5.937,83
Serviços de Terceiros	507.056,77	393.339,93
SUPERAVIT/ DÉFICIT OPERACIONAL	**(29.571,43)**	**(41.667,28)**
Receita Financeira	1.741,00	2.644,20
(-) Despesas Financeiras	1.270,50	820,54
SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO	**470,50**	**1.823,66**
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**9.255,00**	**13.650,00**
Receita de Aluguéis	5.885,00	6.420,00
Apoio Cultural	3.370,00	7.230,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	**3.500,00**	**0,00**
Receita Venda de Inservíveis	3.500,00	0,00
SUPERAVIT/ DÉFICIT DO EXERCICIO	**-16.345,93**	**-26.193,62**

Mauro Gomes
CPF 047.128.709-15
Presidente em Exercício

Fernando Luis Mazur
CRC-PR 045.321/O-0
Contador

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

(Em Reais)

	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT/ DÉFICIT	TOTAL
Saldo em 31/12/2011	**270.736,60**	**5.682,15**	**276.418,75**
Incorporação do Déficit	-66.836,20	66.836,20	0,00
Déficit do Exercício	0,00	-26.193,62	-26.193,62
Saldo em 31/12/2012	**203.900,40**	**46.324,73**	**250.225,13**
Incorporação do Déficit	-26.193,62	26.193,62	0,00
Déficit do Exercício	0,00	-16.345,93	-16.345,93
Saldo em 31/12/2013	**177.706,78**	**56.172,42**	**233.879,20**

Mauro Gomes
CPF 047.128.709-15
Presidente em Exercício

Fernando Luis Mazur
CRC-PR 045.321/O-0
Contador

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

(Em Reais)

	2013	2012
I. ORIGENS DE RECURSOS		
DAS OPERAÇÕES		
SUPERÁVIT OU DÉFICIT	-16.345,93	-26.193,62
MAIS: DEPRECIAÇÕES E	9.103,38	28.372,47
REDUÇÃO ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES	**-7.242,55**	**2.178,85**
TOTAL DAS ORIGENS	**-7.242,55**	**2.178,85**
II. APLICAÇÕES DE RECURSOS		
APLICAÇÃO EM IMOBILIZADO	1.920,00	2.775,00
AUMENTO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	**1.920,00**	**2.775,00**
III. VARIAÇÃO DO CAPITAL	**-9.162,55**	**-596,15**

II. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE

POSIÇÃO PATRIMONIAL			
GRUPOS	**EM 01.01.2012**	**EM 31.12.2012**	**VARIAÇÃO EM R$**
ATIVO CIRCULANTE	80.339,05	65.537,90	-14.801,15
PASSIVO CIRCULANTE	14.205,00	0,00	-14.205,00
TOTAL	**66.134,05**	**65.537,90**	**-596,15**
GRUPOS	**EM 01.01.2013**	**EM 31.12.2013**	**VARIAÇÃO EM R$**
ATIVO CIRCULANTE	65.537,90	58.188,11	-7.349,79
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	1.812,76	1.812,76
TOTAL	**65.537,90**	**56.375,35**	**-9.162,55**

Mauro Gomes
CPF 047.128.709-15
Presidente em Exercício

Fernando Luis Mazur
CRC-PR 045.321/O-0
Contador

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

MÉTODO INDIRETO		
Demonstração dos Fluxos de Caixa para		
o Exercício Findo em 31 de Dezembro	**2013**	**2012**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit (Déficit) Líquido	-16.345,93	-26.193,62
Ajustes p/Reconciliar o Superávit(Déficit) Líquido c/Caixa Líquido Aplicado/Obtido nas/das Atividades Operacionais:		
Depreciação e amortização	9.103,38	28.372,47
Aumento (diminuição) das contas do ativo e passivo circulantes:		
Valores a Receber	15.335,48	-6.427,23
Estoques	-21.720,84	2.956,16
Outros créditos curto e longo prazo	0,00	0,00
Fornecedores	0,00	-13.170,00
Salários e encargos sociais	1.812,76	0,00
Outras débitos/contas a pagar - Curto e longo prazo	0,00	0,00
Caixa líquido obtido/(aplicado) das/nas atividades operacionais	**-11.815,15**	**-14.462,22**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de investimentos permanentes	0,00	0,00
Aquisição de bens do ativo imobilizado	-1.920,00	-2.775,00
Caixa líquido obtido/(aplicado) nas/das atividades investimentos	**-1.920,00**	**-2.775,00**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Variação em Empréstimos	0,00	-1.035,00
Variação no Patrimônio Social (exceto Reserva de Superávit)	0,00	0,00
Caixa líquido obtido/(aplicado) nas/das atividades financiamentos	**0,00**	**-1.035,00**
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO NO CAIXA E CAIXA EQUIVALENT	**-13.735,15**	**-18.272,22**
CAIXA E CAIXA EQUIVALENTES EM 01 DE JANEIRO	**28.799,00**	**47.071,22**
CAIXA E CAIXA EQUIVALENTES EM 31 DE DEZEMBRO	**15.063,85**	**28.799,00**

Mauro Gomes
CPF 047.128.709-15
Presidente em Exercício

Fernando Luis Mazur
CRC-PR 045.321/O-0
Contador

BALANÇO SOCIAL

APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	2.013	2.012
Receita	**967.828,19**	**806.915,67**
Receitas operacionais	124.215,72	137.523,08
Outras Receitas	78.900,85	65.256,54
Recursos públicos contabilizados como Receitas	764.711,62	604.136,05
Insumos adquiridos de Terceiros	**596.017,92**	**496.415,20**
(-) Custos dos Produtos/Serviços/Mercadorias/Transformação	0,00	0,00
(-) Serviços de Terceiros	507.056,77	393.339,93
(-) Materiais, energia e outros	37.034,77	92.156,58
(-) Perda / Recuperação de Ativos	0,00	0,00
(-) Outros custos e despesas operacionais	51.926,38	10.918,69
VALOR ADICIONADO BRUTO	**371.810,27**	**310.500,47**
(-) Depreciações, amortização e exaustão	9.103,38	28.372,47
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA INSTITUIÇÃO	**362.706,89**	**282.128,00**
Receitas financeiras	1.741,00	2.644,20
Doações recebidas	10,10	0,00
Aluguéis recebidos de terceiros	5.885,00	6.420,00
Result.de Equivalência patrimonial e dividendos	0,00	0,00
Outras	6.870,00	7.230,00
Total do Valor Adicionado a distribuir	**377.212,99**	**298.422,20**
DESTINAÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Remuneração do trabalho (pessoal, encargos e benefícios)	390.904,97	322.300,30
Participação dos empregados	0,00	0,00
Impostos, taxas e contribuições	1.383,45	1.494,98
Capital de terceiros		
Despesas financeiras	1.270,50	820,54
Aluguéis pagos	0,00	0,00
Distribuição do Superávit	0,00	0,00
Superávit ou déficit do exercício	-16.345,93	-26.193,62
Total do Valor Destinado ou Distribuído	**377.212,99**	**298.422,20**

Mauro Gomes
CPF 047.128.709-15
Presidente em Exercício

Fernando Luis Mazur
CRC-PR 045.321/O-0
Contador

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Notas Explicativas às Demonstrações do Exercício de 2013

(Em Reais)

I. CONTEXTO OPERACIONAL

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO TRABALHADOR RURAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ, constituído pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Jorge do Ivaí, é uma Entidade Sem Fins Lucrativo, portadora do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, registrado no CNAS, sendo seu objetivo principal, a prestação de assistência à saúde, tem por finalidade, também, explorar Radiodifusão Comunitária.

II. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância aos Princípios Fundamentais de Contabilidade e estão sendo apresentadas em conformidade com a legislação societária.

PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS.

a. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as determinações da Lei nº 6.404/76, adotando e incorporando pela primeira vez as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08, expressas em reais.
b. As demonstrações contábeis incorporam os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em vigor até a data de conclusão da elaboração das demonstrações contábeis.
c. Em função das alterações promovidas na legislação societária brasileira pela Lei n º 11.638/07 em Medida Provisória nº 449/08, a Sociedade passou a elaborar e a divulgar no presente exercício a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), em substituição à Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR).
d. As práticas contábeis modificadas em função das alterações na legislação societária não afetam o resultado ou patrimônio liquido da Sociedade no período abrangido pelas demonstrações contábeis divulgadas. As alterações ocorrem somente em relação à reclassificação entre itens do ativo não circulante.
Dessa forma, a Sociedade optou por publicar as demonstrações contábeis comparativamente ajustadas como se as novas disposições da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08 sempre estivessem em vigor, na forma facultada pelo Pronunciamento Técnico CPC 13.

DO PLANO DE CONTAS CONTÁBIL

No ano de 2013, foi utilizado o Plano de Contas Contábil, que vem atender as exigências legais vigentes.

III. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Os atendimentos hospitalares e de saúde são promovidas através de atendimentos ambulatoriais, exames e internamentos hospitalares, concedidos após avaliação de situações especiais e excepcionais, e da necessidade imperiosa de auxílio para a família e/ou indivíduo, quando de situação emergencial, ou pela necessidade imperiosa de auxílio ao indivíduo carente.

Dentre os principais procedimentos contábeis adotados para a preparação das demonstrações contábeis ressaltamos:

a) *APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA*
Estão demonstradas pelos valores aplicados, atualizadas com os respectivos rendimentos até a data de encerramento do balanço patrimonial.
b) VALORES A RECEBER
Estão registrados a valores originais, de acordo com o regime de competência.
c) ESTOQUES
Os estoques de materiais de consumo e de medicamentos foram avaliados pelos custos médios de aquisição, os quais não superam os respectivos valores de mercado.
d) IMOBILIZADO
Está demonstrado pelo custo de aquisição, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, por espécie de bens, como segue:
– Edificações 4 % a. a.
– Móveis e Utensílios 10% a. a.
– Máquinas e equipamentos 10% a 25% a. a.
– Veículos 20% a. a.
– Outras imobilizações 10% a 25% a. a.
No exercício de 2013 ocorreram os seguintes aumentos patrimoniais
Móveis e Utensílios 9103,38
e) PATRIMÔNIO SOCIAL
Está composto pelos resultados dos exercícios anteriores até o Exercício Findo no ano de 2013.
f) ISENÇÃO DA COTA PATRONAL DO INSS
Os benefícios recebidos, na forma de isenção total dos recolhimentos, referentes à parcela da quota patronal para com o INSS totalizaram no exercício de 2013, R$ 78.900,85, sendo calculado com o percentual de 27,8% sobre o total de salários de contribuição mais 20% sobre o valor de INSS de autônomos.
g) LEITOS DISPONOBILIZADOS PARA O SUS
A Fundação **possui 36 leitos** e disponibiliza para o **SUS 36** leitos, assim é disponibilizado o percentual 100% para atendimento SUS.

IV. APURAÇÃO DO SUPERAVIT E DEFICIT

O superávit ou déficit é apurado pelo regime de competência.

a. RECEITAS
As receitas são apuradas pelo regime de competência e mediante documentação idônea.
b. DESPESAS
As despesas são registradas pelos seus valores originais, e de acordo com a sua competência, e referem-se a gastos necessários à manutenção das atividades da fundação.

V. DA APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS

Todas as Demonstrações Contábeis estão apresentadas em moeda corrente nacional – REAL – sem qualquer tipo de atualização monetária ou conversão para qualquer outro indexador.

Mauro Gomes
CPF 047.128.709-15
Presidente em Exercício

Fernando Luis Mazur
CRC-PR 045.321/O-0
Contador

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo relacionados, Membros Efetivos do Conselho Fiscal da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO TRABALHADOR RURAL DE SÃO JORGE DO IVAI**, em Exercício e no desempenho de suas funções, atendendo ao que dispõe o Artigo 15º do Estatuto Social desta Entidade, ao examinarem os documentos, livros, contas e o Balanço Geral, relativo ao Exercício de 2.013, encerrado em 31 de dezembro de 2.013, encontraram tudo na mais perfeita ordem, refletindo os registros contábeis, a realidade dos fatos, motivo pelo qual emitem parecer **FAVORÁVEL** a sua aprovação do Balanço Geral, Demonstrações e Serviços Contábeis, durante o Exercício de 2.013,

São Jorge do Ivai, 22 de Abril de 2.014

ANTONIO NICODEMO **LOURIVAL GUERINO** **BENEVIDES DA CRUZ**

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº 030/14

JAIRO AUGUSTO PARRON, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder aos funcionários públicos municipais, progressão vertical a partir de 01/04/2014, de acordo com o que determina o Artigo 4º, alínea II, § único do anexo IV da Lei Municipal nº 672/2007, tabela de vencimentos anexo II, conforme discriminação abaixo:

NOME	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL
Adão Valdeir Lopes	06	09
Adauta Martins Dantas	10	13
Ademir Mathias de Oliveira	04	06
Adinaldo de Oliveira Lima	10	13
Adriana Carvalho da Silva	10	12
Aguinaldo Vicente da Silva	36	38
Aldriano de Jesus Matias	30	35
Alessandra Pozetti Spina Stuginski	87	90
Alessandro Silva Dias	33	35
Altair Damião dos Santos	30	35
Aline Nunes Dantas	16	19
Alzira Gadanhin	06	09
Ayres Tadeu Bertazzo	23	26
Ana Maria Dantas de Alencar	04	06
André Coimbra Pepece	26	28
Angela Nogueira Ribeiro	20	22
Antonio Simão da Silva	08	11
Aparecida Pereira de Figueredo	10	12
Aparecida Silvério Ramos Cano	09	11
Berandi Barbosa de Oliveira	30	33
Cícero Ascêncio Carrascar	09	12
Claudomiro Ramos de Souza	10	13
Claudiomir Aparecido Antunes	43	46
Clébio Mathias Antunes	28	30
Cleide Mariano Figueredo	07	10
Cleide Silva de Oliveira	24	26
Clênio Soares	04	07
Cleunice Fernandes de Oliveira	12	15
Delair de Araujo Santos	21	23
Delice Alves Ribeiro	05	08
Devanir Alves Ribeiro Maniel	11	13
Direeu Moraes	12	15
Edilson da Silva Ferreira	30	33
Edna Aparecida Lopes	04	06
Ednardo Carreiro de Souza	35	38
Edson José de Oliveira	11	14
Edson da Silva	10	12
Elaine de Oliveira Lima	08	11
Elenilde Carvalho da Silva	10	13
Elinton Xavier de Souza	31	33
Elizio Pereira da Silva	04	06
Etiene Cristina Dias de Oliveira	65	67
Flávia Aparecida da Silva	04	06
Flávio Welinton Inácio Pereira	33	35
Francisca Souza Santos Ederli	20	25
Francisco Felix de Souza	10	13
Geni Rodrigues Pereira	10	13
Geogeta Maria de Oliveira	09	12
Gessi Vicente da Silva	11	14
Haroldo Ohno	63	65
Hélio Vanderlei Souza	20	23
Iolanda Rodrigues Antunes de Souza	04	06
Jadir Rodrigues Antunes	04	06
Jair Ferreira Cruz	04	06
Jair Monteiro da Silva	11	14
Jessica Teixeira da Silva	01	04
João Celestino Neto	36	39
João Filó da Silva Filho	06	09
João Seli	08	11
João Timóteo da Silva	09	11
Jorge Domingos Medeiros da Silva	13	16
José Alberto de Sousa	10	12
José Antonio de Souza Brites	11	14
José Eurico da Silva	16	19
Josefina Aparecida Lisboa	04	07
José Francisco da Silva	13	15
José Hélio Leal	04	06
José Laurentino Ferreira	28	31
José Sanches Lopes	11	13
José Pedro Espinosa	04	06
Julia de Souza Cartacho	06	08
Juscinéia Neves da Silva	05	07
Laudete de Oliveira Lima	24	27
Leide Cordeiro Ninelo	55	58
Linalda dos Santos Ferreira	10	13
Liozel Mathias de Oliveira	39	42
Luiz Carlos Luiz	40	43
Luiz Carlos Jorge	04	06
Luiz Carlos de Souza Fernandez	05	07
Luiz Ricardo Brito Ferreira	46	48
Manoel Rufino de Oliveira	06	09
Marcelo Simões	16	18
Maria Alzenir da Conceição Santos	11	14
Maria Aparecida Menezes Pereira	06	08
Maria Aparecida de Souza	10	13
Maria Cabral Rodrigues	26	29
Maria Cícera Soares Leal	08	11
Maria Laete de Moura Negrão	08	10
Maria Lúcia da Silva Moreno	10	13
Maria Stela Vitorino	93	95
Maria Valdeci da Silva Souza	13	16
Miguel Gonçalves Pereira	04	06
Maria das Graças de Oliveira	06	09
Maria Izalta Ferreira de Souza	09	12
Naiara Santos Silva	04	06
Nelson de Lima	35	38
Nilson Dantas de Alencar	08	11
Nilson Roberto da Silva	06	08
Nivaldo Tomimitsu	54	56
Onésia Aparecida Costa de Souza	04	06
Osvaldo Ferreira Batista	12	15
Pedro Rodrigues de Souza	39	42
Rogério Sanches Lopes	09	12
Sandra Maria Rodrigues Camargo	19	22
Sebastião Santos Oliveira	39	42
Sérgio Pereira de Souza	44	46
Simone Alves da Silva	59	62
Sônia de Oliveira Souza	12	15
Sônia Sueli Pinaffi	13	16
Suely André Rodrigues	48	50
Tânia Maria da Silva	91	94
Tarlei Quintela da Silva	34	36
Teodomiro José Gonçalves	43	46
Teotônio José de Souza	49	51
Valmir José dos Santos	40	43
Vânia Gonçalves Amorin Oliveira	61	63
Zélia Maria Ramos da Silva	14	16

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 22 de abril de 2014.

CAMILO BIANCHINI COSSITTO
DIRETOR DEPTO ADMINISTRAÇÃO

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 033/2014

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal;

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo nº 055/2010 de 02/03/2010;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal nº 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

I- CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90(noventa)dias, a partir de 05/05/2014, ao servidor GESSI VICENTE DA SILVA, portador da RG nº 3.770.887-9-SSPPR, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, devendo retornar as suas atividades a partir de 03/08/2014.

II- Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 25 de abril de 2014.

JAIRO AUGUSTO PARRON - PREFEITO MUNICIPAL

CAMILO BIANCHINI COSSITTO-DIRETOR DEPTO ADMINISTRAÇÃO

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA
FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA

Instituida em 30/08/1976 - CCG 77.251.544/0001-50
Av. Paraná, 199- Jardim Santa Clara - Fones PABX (044)323- 1496 e 323- 1414
Caixa Postal 86 - CEP 86.690-000 - COLORADO - Paraná.

FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA — Página: 245
CNPJ: 77.251.544/0001-50 — **Balanço Patrimonial** — Data: 31/12/2013
Cordilheira Sistema Contábil — Hora: 14:17
Consolidação: Empresa — **Grau: 5** — **Encerrado em: 31/12/2013**

	12/2013	12/2012
ATIVO	**2.371.773,45**	**2.285.211,76**
ATIVO CIRCULANTE	**1.870.931,46**	**1.933.258,19**
DISPONIVEL	1.105.707,49	1.310.462,18
CAIXA	28.468,14	22.407,21
CAIXA GERAL	28.468,14	22.407,21
BANCO CONTA MOVIMENTO	219.583,73	726.379,73
BANCO DO BRASIL - CTA 5204-3	11.566,62	110.801,14
BANCO ITAU - C/C N. 01801-6	8.029,96	4.590,01
BANCO BRADESCO - CTA 22110-4	369,51	224,56
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	151,41	409,41
BANCO SICOOB - C/C 5-1	199.304,89	610.352,03
SICOOB - CONVENIO LOBATO C/C 704-8	0,00	2,58
BCO DO BRASIL - C/C 25648-X CONV. ESTADUAL Nº 019/2013	153,57	0,00
BCO DO BRASIL C/C Nº 26370-2 - CONVENIO Nº 002/2013 - PREF. COLORADO	7,77	0,00
INVESTIMENTOS	857.655,62	561.675,24
POUPANÇA OURO -CTA 5204-9	393,11	369,56
SICOOB - RDC - LONGO POS CDI - C/C 5-1	623.409,45	501.449,96
APLICAÇÃO - SICOOB RDC - LONGO PRAZO C/C N. 801-0	55.424,62	57.164,59
APLICAÇÃO FINANCEIRA RDC LONGO CDI - CONVENIO LOBATO	0,00	2.691,13
BCO DO BRASIL - APLIC. RENDA FIXA - CONV. ESTADUAL Nº 019/2013	1.212,90	0,00
CADERNETA DE POUP. - CONV.ESTADO/PR N. 019/2013	177.215,54	0,00
CRÉDITOS	765.223,97	622.796,01
SERVIÇOS PRESTADOS	637.291,73	540.900,60
S.U.S. HOSPITALAR	0,00	5.312,19
PREFEITURA MUNIC. DE COLORADO	217.522,44	140.147,44
PREF. MUN. DE SANTA INES	63.766,87	57.695,47
PREF MUNIC. DE JARDIM OLINDA	1.865,40	0,00
PREF. MUNIC. DE SANTO INACIO	54.449,62	48.108,70
PREF. MUN. DE N. SRA DAS GRAÇAS	89.527,56	70.524,56
PREF. MUNIC. DE LOBATO	62.900,70	62.900,70
CISVAP - CONS. INT. MUN. SAUDE	115.990,00	115.990,00
PREF. MUNIC. DE NOVA ESPERANÇA	311,54	311,54
PREF. MUN. DE PARANACITY	8.375,00	0,00
PREF. MUN. DE PARANAPOEMA	5.850,00	8.455,00
HOSPITAL SANTA MARCELINA	2.735,00	255,00
PREF. MUN. DE ITAGUAJÉ	7.771,60	31.200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ	6.226,00	0,00
CHEQUE EM COBRANÇA	1.585,00	945,00
CHEQUES SEM FUNDOS A RECUPERAR	1.585,00	945,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	6.716,62	5.668,35
ADIANTAMENTO SALARIAL	158,00	158,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS	6.558,62	5.510,35
ADIANTAMENTOS A MEDICOS	100,00	8.447,07
DR. EVALDO DE OLIVEIRA AGRA	100,00	100,00
ANA PAULA DE OLIVEIRA BATISTA	0,00	4.000,00
DI GESU CLINICA MEDICA LTDA	0,00	3.375,68
CLINICA ROMANIS LTDA	0,00	971,39
ESTOQUES	85.905,62	54.576,99
ESTOQUE DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR	85.905,62	54.576,99
OUTROS VALORES A RECEBER	33.625,00	12.258,00
ANRONIO MATHEUS RIBEIRAO PRETO	0,00	12.258,00
CRCC IND. E COM. DE EQQUIPS.INDS. LTDA	12.500,00	0,00
HYPERCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	1.125,00	0,00
MOVOMÉDICA COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA	20.000,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**500.841,99**	**351.953,57**
ATIVO IMOBILIZADO	500.841,99	351.953,57
IMOVEIS	36.807,18	40.126,90
EDIFICAÇÃO	68.159,00	68.159,00
(-) DEPRECIAÇÃO	-39.583,58	-36.857,22
BENFEITORIAS	15.065,52	15.065,52
(-) DEPRECIAÇÃO	-6.833,76	-6.240,40
MÁQ./EQUIP./INSTALAÇÕES HOSPITALAR	445.678,01	297.323,08
APARELHO MEDICINA E CIRURGIA	54.318,08	41.818,08
(-) DEPRECIÇÃO	-23.102,11	-18.322,82
INSTALACÕES MEDICINA/CIRURGIA	189.847,01	189.847,01
(-) DEPRECIAÇÃO	-3.000,00	-2.500,00
MÁQUINAS E EQUIP. LAVANDERIA	14.543,52	14.543,52
(-) DEPRECIAÇÃO	-14.411,75	-14.385,40
CONDIONADORES DE AR	15.834,21	15.084,21
(-) DEPRECIAÇÃO	-9.083,57	-7.657,76
MOVEIS E MAQUINAS	90.128,62	80.174,62
(-) DEPRECIAÇÃO	-46.905,54	-40.067,53
UTENSILIOS DIVERSOS	18.733,87	18.733,87
(-) DEPRECIAÇÃO	-12.920,81	-11.958,54
FREEZER ELETROLUX H 160	990,00	990,00
(-) DEPRECIAÇÃO	-989,99	-989,99
VENTILADOR	1.806,00	1.806,00
(-) DEPRECIAÇÃO	-1.234,80	-1.054,20
DESFIBRILIZADOR	5.230,00	5.230,00
(-) DEPRECIAÇÃO	-3.661,00	-3.138,00
PROCESSADORA P/ VER FILME RAIO-X	17.900,00	17.900,00
(-) DEPRECIAÇÃO	-10.740,00	-8.950,00
GERADOR DE ENERGIA	50.550,00	50.550,00
(-) DEPRECIAÇÃO	-40.440,00	-30.330,00
COLCHOES, ROUPAS E SIMILARES	1.936,09	1.936,09
(-) DEPRECIAÇÃO	-1.936,08	-1.936,08
MONITOR FETAL CARDIOTOCOGRAFO	12.258,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO	-1.225,80	0,00
FOGAO DAKO - INDUSTRIAL	977,74	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO	-57,05	0,00
MONITOR MULTIPARAMETRO	7.775,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO	-453,53	0,00
VENTILADORES MECANICOS - ASPIRADORES	7.998,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO	-399,90	0,00
COLIMADOR LUMINOSO COM TYMER ELETRONICO	1.500,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO	-75,00	0,00
REGULADOR DE TENSÃO	1.300,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO	-64,98	0,00
CIRCUITO INTERNO DE FILMAGEM	3.608,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO	-150,35	0,00
MOTOR VOGES	410,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO	-17,10	0,00
CARRINHO DE PESO	380,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO	-15,85	0,00
CADEIRAS	1.600,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO	-66,65	0,00
UMIDIFICADOR DE OXIGENIO	650,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO	-27,10	0,00
APARELHOS HOSPITALARES	117.374,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO	-4.579,16	0,00
CAMA MECANICA	3.680,00	0,00
(-) (DEPRECIAÇÃO	-92,01	0,00
VEÍCULOS	0,01	0,01
VEÍCULOS	37.241,91	37.241,91
(-) DEPRECIAÇÃO	-37.241,90	-37.241,90
EQUIP. INFORMATICA/TELEFONICA	18.356,79	14.503,58
INSTALAÇÃO REDE TELEFONICA	0,87	0,87
(-) DEPRECIAÇÃO	-0,86	-0,86
DIREITO USO LINHA TELEFONICA	0,01	0,01
COMPUTADORES	44.288,74	37.432,62
(-) DEPRECIAÇÃO	-35.554,16	-33.450,08
DIREITO DE USO SOFTWARE	1.288,06	1.288,06
(-) DEPRECIAÇÃO	-988,06	-928,06
CIRCUITO INTERNO	227,20	227,20
(-) DEPRECIAÇÃO	-227,19	-227,19
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	16.051,78	16.051,78
(-) DEPRECIAÇÃO	-9.873,00	-8.746,42
IMPRESSORA	1.495,22	724,20
(-) DEPRECIAÇÃO	-321,51	-84,48
ASPIRADOR/COMPRESSOR CIRURGICO	2.312,28	2.312,28
(-) DEPRECIAÇÃO	-342,59	-96,35
TOTAL DO ATIVO	2.371.773,45	2.285.211,76
PASSIVO	**-2.371.773,45**	**-2.285.211,76**
PASSIVO CIRCULANTE	**-465.713,35**	**-550.232,10**
OBRIGAÇÃO A TERCEIROS	-78.841,35	-62.891,19
FORNECEDORES	-71.952,35	-61.084,19
SUL IMAGEM PROD. DIAGNOSTICO	-3.805,16	0,00
CREMER	0,00	-1.200,53
LONDRICIR COM. DE MAT. HOSP. LTDA	-15.255,14	0,00
JOHNSON & JOHNSON LTDA	-4.748,64	0,00
PANIFICADORA E MERC. VALÉRIO	0,00	-1.657,40
WHITE MARTINS GASES IND. LTDA	-5.555,00	-3.350,00
VISTATEK PROD. OTICOS LTDA	-5.466,94	0,00
EMPORIO DA LIMPEZA LTDA	-327,00	-327,00
MEDILAR IMP.DIST. PROD. MEDICAMENTOS HOSPITALAR	0,00	-1.224,83
WERBRAN DIST. DE MED. LTDA	-1.520,70	-2.934,15
PIZZOLITO & BERGAMASCHI LTDA	0,00	-17.662,05
CIRURGICA MAFRA LTDA	0,00	-3.947,70
P. SERGIO PEREIRA - HIGEPAR	-3.717,00	0,00
L. R. CASA DA LIMPEZA LTDA	-1.340,00	-1.624,28
L. A. CORREA - ME	0,00	-1.086,00
BS2 INTERNET	-14,90	-14,90
PARATI S/A	0,00	-461,90
C M HOSPITALAR LTDA - MAFRA	-2.026,60	-4.934,60
P. S. SILVA MOVEIS - ME	-1.496,00	0,00
FA MARINGA LTDA	-1.553,89	0,00
G & S EST. DE PROD. P/ SAUDE LTDA	-34,87	-173,45
SERVIMED COML. LTDA	-2.531,65	-6.660,17
KS TELECOMUNICACOES LTDA	-119,81	-111,13
SCHEID E CASTRO DIST. DE PROD. FARM. LTDA.	0,00	-5.000,00
VISION LINE IMP. E COM. DE MAT. E EQUIP. MEDICOS LTDA	0,00	-3.520,00
PROMEFARMA REPR.COMERCIAIS LTDA	0,00	-2.489,30
PEGUSPAN COMERCIAL LTDA	-2.755,69	-554,80
SOS - SOLUCOES OTIMIZADAS EM SAUDE LTDA	0,00	-1.254,00
AUTO POSTO BRASILIA	-1.146,44	-536,00
A. L. B. SARDINHA - GERVAGAS	0,00	-360,00
CIRURGICA THOME DSIT. PROD. MED. HOSP. LTDA	-382,06	0,00
1000MEDIC DIST. IMP.EXP.DE MEDICAMENTOS LTDA	-1.564,45	0,00
SPARTAM DO BRASIL PROD. QUIMICOS LTDA	-877,46	0,00
HYPERCLEAN PROD. DE LIMPEZA LTDA. - ME	-2.384,00	0,00
ANDERSON MATEUS DE PAULA - EMBA	-624,50	0,00
E. J. ZANCHETTA & CIA. LTDA	-11.290,81	0,00
IRMAOS AMANO LTDA	-1.166,66	0,00
UNILEC IND. E COM. DE AP. HOSPITALARES LTDA	-246,98	0,00
OUTRAS OBRIGAÇOES	-6.889,00	-1.807,00
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	-1.356,00	-1.244,00
MARLENE CARLOS GRELLA	-1.078,00	-563,00
SERGIO LUIZ SCORSATO	-3.255,00	0,00
JOSZISMEIRE DA COSTA	-1.200,00	0,00
OBRIGAÇOES FINANCEIRAS	-27.808,99	-94.480,87
CHEQUES EMITIDOS A COMPENSAR	-27.808,99	-94.480,87
BANCO DO BRASIL - CTA 5204-3	-3.177,56	-3.177,56
CHEQUES A COMPENSAR - BANCO SICOOB	-23.871,43	-90.543,31
BANCO DO BRASIL - SESA	-760,00	-760,00
OBRIGAÇOES TRABALHISTA	-359.063,01	-392.860,04
OBRIGAÇOES COM PESSOAL	-83.697,83	-69.338,32
SALARIOS A PAGAR	-83.697,83	-67.163,14
FÉRIAS A PAGAR	0,00	-2.108,21
13 SALARIO A PAGAR	0,00	-66,97
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - MEDICOS A PAGAR	-3.996,25	-17.751,25
SERGIO LUIZ SCORSATO	0,00	-3.255,00
DR. JOSE CARLOS BELINE	-215,00	-215,00
ROMULO BIRANI LEMOS	-3.781,25	-3.781,25
MARLY TOYUMI O. KINTANILHA	0,00	-9.500,00
JOSZISMEIRE DA COSTA	0,00	-1.000,00
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - CLINICAS MED. A PAGAR	-229.865,45	-265.279,37
CLINICA AGRA LTDA	-39.710,64	-33.133,02
E. B. SANCHEZ - CLINICA OFTALM.	-57.720,00	-73.440,70
CLINICA ARRUDA LTDA	0,00	-5.050,00
CLINICA E. M. LTDA	-150,00	0,00
CLINICA MANZANO LTDA	0,00	-320,30
J. M. CLINICA DE PEDIATRIA E VACINAS LTDA	-22.190,92	-18.396,64
J. H. YAMAGUCHI & CIA LTDA	-11.235,00	-23.384,57
CLINICA ROMANIS LTDA	0,00	-6.920,00
CLINICA KOGAK SHIBATA	0,00	-25.897,78
DI-GESU CLINICA MEDICA LTDA	0,00	-3.000,00
CLINICA MEDICA SALANDRINI LTDA	-12.453,52	-35.998,20
F. G. PREST. DE SERV. MEDICOS LTDA	-7.492,00	-5.021,00
F. C. THOMÉ - CLINICA	0,00	-1.375,00
TEIXEIRA E LEIBANTE LTDA	0,00	-19.462,50
CLINICA MEDICA OD. MELLO LTDA	0,00	-3.447,92
FAVORETTO E FOGAÇA LTDA	0,00	-8.526,49
MORON E LIBONI LTDA	0,00	-1.905,25
DENIS WILLIAN FRAQUETTA	-54.918,70	0,00
BELMED - CLINICA MEDICA LTDA	-600,00	0,00
COTE CENTRO DE ORT. E TRAUM. ESP.SOC. SIMPLES LTDA	-5.000,00	0,00
A. A. T. SERVIÇOS MEDICOS LTDA	-18.494,67	0,00
OBRIGAÇOES PREVIDENCIARIOS	-41.503,48	-40.491,10
INSS A RECOLHER	-11.937,02	-9.963,61
FGTS A RECOLHER	-12.160,14	-9.857,99
PIS FOLHA DE PGTO A RECOLHER	-2.486,86	-2.099,64
IRRF A RECOLHER	-1.957,64	-1.673,30
CONT. SINDICAL A RECOLHER	-294,27	-142,50
IRPJ A RECOLHER	-3.934,90	-5.291,69
CONT. SOCIAL, COFINS E PIS A RECOLHER	-8.732,65	-11.462,37
OBRIGAÇOES SOCIAIS ISENTAS	3.763.423,16	3.072.548,16
INSS A RECOLHER PATRONAL	2.110.952,13	1.751.534,74
COFINS A RECOLHER	939.472,08	751.143,89
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	337.210,09	269.411,95
IRPJ A RECOLHER	375.788,86	300.457,58
(-) RED. OBRIG. SOCIAIS ISENTAS	-3.763.423,16	-3.072.548,16
INSS A RECOLHER PATRONAL	-2.110.952,13	-1.751.534,74
COFINS A RECOLHER	-939.472,08	-751.143,89
CONTRIBUIÇAO SOCIAL A RECOLHER	-337.210,09	-269.411,95
IRPJ A RECOLHER	-375.788,86	-300.457,58
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**-353.369,36**	**-446.924,14**
OBRIGAÇOES SOCIAIS/PREVID.	-353.369,36	-446.924,14
OBRIGAÇOES SOCIAIS/PREVID.	-353.369,36	-446.924,14
REFIS	-353.369,36	-446.924,14
PATRIMONIO LÍQUIDO	**-1.552.690,74**	**-1.288.055,52**
PATRIMONIO LIQUIDO	-1.552.690,74	-1.288.055,52
PATRIMONIO SOCIAL	-0,01	-0,01
PATRIMONIO SOCIAL	-0,01	-0,01
MUTAÇOES PATRIMONIAIS	-1.552.690,73	-1.288.055,51
SUPERÁVIT ACUMULADO	-1.288.055,51	-517.703,87
SUPERAVIT DO EXERCICIO DE 2012	0,00	-770.351,64
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2013	-264.635,22	0,00
TOTAL DO PASSIVO	-2.371.773,45	-2.285.211,76

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2013, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 2.371.773,45 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), e em 31/12/2012, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 2.285.211,76 (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e onze reais e setenta e seis centavos).

APARECIDO MANOEL MUSSIO
PRESIDENTE
CPF: 970.436.308-78

JAIRO AMATUZI
TEC CONT
CRC PR-013061/O-9

JAIRO AMATUZI
CRC-PR 013.061/O-9
CPF: 042.774.909-30
Rua Prefeito Rafael Gil, 426 - 1º Andar
Cep 86.690-000Centro - COLORADO - PR
Fone: (44) 3323-3133

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DO EXERCÍCIO DE 2013

	2013	2012
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Receita com Pacientes Particulares		
Diárias e Internações	162.467,20	141.495,49
Medicam. E Prod. Hospitalares	1.578,00	1.077,36
Consultas Médicas	62.275,65	83.993,93
Serviços Raio-X	42.829,00	43.637,30
TOTAL	**269.149,85**	**270.204,08**
SERVIÇOS PRESTADOS PARA ENTIDADES PÚBLICAS		
Prestação de Serv. Hospitalar Pref. Municipal de Colorado	480.000,00	742.398,77
Prestação de Serv. Hospitalar Pref. Mun. de Jardim Olinda	17.840,95	45.889,10
Prestação de Serv. Hospitalar Pref. Mun. de Santo Inácio	86.167,04	112.657,38
Prestação de Serv. Hospitalar Pref. Mun. de Inajá	11.023,60	0,00
Prestação de Serv. Hospitalar Pref. Mun. de Santa Inês	20.836,00	62.193,80
Prestação de Serv. Hospitalar Pref. Mun. De Lobato	20,00	80.938,00
Prestação de Serv. Hospitalar Pref. Mun. De Cruzeiro do Sul	2.000,00	21.850,60
Prestação de Serv. Hospitalar Pref. Mun. N. Sra. das Graças	52.570,02	60.393,80
Prestação de Serv. Hospitalar Pref. Mun. de Itaguajé	46.812,80	75.225,80
Prestação de Serv. Hospitalar Pref.Mun. de S.João do Caiuá	20,00	0,00
Prestação de Serv. Hospitalar Pref. Mun. De Paranacity	100.377,00	99.187,20
Prestação de Serv. Hospitalar Pref. Mun. de Paranapoema	34.048,00	37.837,00
Prestação de Serv. Hospitalar Pref. Mun. De Cafeara	0,00	60,00
Prestação de Serv. Hospitalar Pref. Mun. De Marialva	0,00	1.286,00
Prest.de Serv.ao Hospital Santa Marcelina de Itaguaje	4.285,00	1.587,00
Prestação de Serv. Hospitalar Pref. Mun. de Flórida	0,00	1.200,00
TOTAL	**856.000,41**	**1.342.704,45**
SERVIÇOS PRESTADOS PARA ENTIDADES PRIVADA		
UNIMED Londrina	168.158,13	116.634,72
Banco do Brasil	706,96	1.534,89
Copel	3.762,45	912,02
Bradesco Saúde	3.544,67	319,24
Sindicatos dos Trabalhadores Rurais	3.814,00	5.470,88
PAM – PARANÁ Assistência Médica	13.170,94	11.664,11
TOTAL	**193.157,15**	**136.535,86**
SERVIÇOS PRESTADOS PARA O SUS		
Contratualização dos Serviços do SUS – Fonte 117	2.187.419,04	1.475.406,24
Cirurgias Eletivas de campanha do SUS	617.808,83	711.375,72
TOTAL	**2.805.227,87**	**2.186.781,96**
SERVIÇOS PRESTADOS PARA O SUS		
Contratualização dos Serviços do SUS – Fonte 100	1.447.068,76	2.160.000,00
TOTAL	**1.447.068,76**	**2.160.000,00**
RECEITAS DIVERSAS		
Receitas Diversas	2.045,26	4.325,09
TOTAL	**2.045,26**	**4.325,09**
CONVENIOS ESTADUAIS		
CONVÊNIO SECRETARIA SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ	**296.054,00**	**0,00**
TOTAL	**296.054,00**	**0,00**
CONVENIOS MUNICIPAIS		
CONVENIO COM A PREF. MUN. DE COLORADO	**540.000,00**	**0,00**
TOTAL	**540.000,00**	**0,00**
RECEITAS FINANCEIRAS		
Rendimentos Caderneta de Poupança	948,50	24,49
Rendimento Aplicação Financeira	60.384,29	25.025,53
TOTAL	**61.332,79**	**25.050,02**
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS		
Descontos Obtidos	95,69	700,18
Outras receitas financeiras	0,00	7.170,56
Ações e dividendos	21,82	0,00
SICOOB – Distribuição de sobras	8.513,82	0,00
TOTAL	**8.631,33**	**7.870,74**
TOTAL DE RECEITAS	**6.478.667,42**	**6.133.472,20**

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DO EXERCÍCIO DE 2013

"As Notas Explicativas da Diretoria são parte integrante das Demonstrações Contábeis"

APARECIDO MANOEL MUSSIO
Presidente
CPF: 970.436.308-78

JAIRO AMATUZI
TC-CRC-PR-013061/O-9
CPF: 042.774.909-30

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2013

CUSTOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR		
ESTOQUES INICIAIS		
Farmácia	54.576,99	
(-) Devolução de mercadoria	-1.442,60	**53.134,39**
PESSOAL E ENCARGOS - ENFERMAGEM		
Salários/Ordenados enfermagem	470.894,64	
Férias Enfermagem	70.489,19	
Décimo terceiro salário - enfermagem	55.838,19	
Adicional Noturno - enfermagem	38.868,64	
Adicional de Insalubridade - enfermagem	54.553,98	
Horas Extras - enfermagem	98.741,29	
FGTS - enfermagem	63.176,35	**852.562,28**
PESSOAL E ENCARGOS – SERVIÇOS GERAIS		
Salários/Ordenados – serviços gerais	163.658,20	
Férias – serviços gerais	23.041,61	
Décimo terceiro salário – serviços gerais	18.440,91	
Adicional Noturno – serviços gerais	1.776,21	
Adicional de Insalubridade – serviços gerais	26.930,96	
Horas Extras – serviços gerais	18.624,31	
INSS - Serviços Gerais	5,82	
FGTS – serviços gerais	20.582,09	**273.060,11**
GASTOS GERAIS COM ATENDIMENTO HOSPITALAR		
Drogas e Medicamentos	304.456,64	
Material hospitalar	380.235,38	
Material de Raio-X	53.876,41	
Oxigênio e Carbogênio	77.834,98	
Material de Higiene e Limpeza	134.514,52	
Gêneros Alimentícios	90.478,41	
Exames Laboratoriais	201.567,23	
Material de Consumo	17.637,41	
Consumo de Água	7,00	
Consumo de Energia Elétrica	60.858,90	
Consumo de Gás de Cozinha	4.778,00	
Fretes e Carretos	2.468,04	
Combustíveis e Lubrificantes	20.074,48	
Manutenção e Reparação Veículo	10.198,14	
Manutenção Rep. Equip. Hospitalares	21.145,04	
Manutenção Rep. Edif. Inst. Hospitalar	16.969,16	
Manutenção Rep. Pátios e Jardins	1.008,90	
Artigo de Cama, Mesa e Banho	13.991,64	
Despesas Diversas	614,20	
Manutenção e Compra de Extintores	2.575,00	
Tratamento de Resíduos Hospitalar	11.720,90	
Reparos e Consertos	13.040,80	
Aquisição e Manutenção de persianas	992,50	
Material Elétrico	10.413,07	
Utensílios de Copa e Cozinha	3.231,28	
Locação de cilindro de oxigenio	8.527,51	
Despesas com esterização de material hospitalar	300,16	
Taxa corpo de Bombeiro	1.442,67	**1.464.958,57**
DESP. COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS		
Serviços Prestados de Radiologia	22.785,00	
Serviços Prestados De Enfermagem	18.237,50	
Serviços Prestados De Costura	6.990,00	
Serviços Prestados de Radiologia	16.275,00	
Serviços Prestados de Fonoaudiologia	17.550,00	
Serviços Prestados de Pedreiro	3.781,25	**85.618,75**
ESTOQUES FINAIS		
Farmácia	-85.905,62	**-85.905,62**
CUSTOS COM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – CLÍNICAS MÉDICAS		
Clínica Agra Ltda.	577.922,02	
E. B. Sanchez – Clinica Oftalm.	312.748,30	
J. H. Yamaguchi & Cia. Ltda.	214.141,38	
Clínica Médica E. M. Ltda.	19.290,00	
Clínica Arruda Ltda.	23.099,60	
J. M. Clínica de Pediatria e Vacinas Ltda.	246.237,27	
Cardio Clínica Manzano Ltda.	1.196,43	
F. G. Prest. De Serv. Médicos Ltda.	58.998,10	
Clínica Kogak Shibata	33.212,84	
Di-Gesu Clínica Médica Ltda.	3.427,09	
Clínica Médica Salandrini Ltda.	210.620,90	
Lima & Watari S/S	3.600,00	
Moron & Liboni Ltda.	2.312,48	
Favoretto & Fogaça Ltda.	1.448,91	
Denis Wilian Fraquetta	693.729,36	
Cote Centro de Ort. E Tram. Esp. Soc. Simples Ltda	45.000,00	
Gapp Grupo de Anestesiologia de Pres.Pte S/S Ltda	6.000,00	
A. A. T. Serviços Médicos Ltda.	105.684,56	
FR. Prestação de Serv. Médicos Ltda.	1.125,00	
Ouro Verde Prest. De Serviços de Saúde Ltda.	2.762,50	
Freitas & Mortatti Ltda.	337.592,94	
Fundação Hospital de Astorga	1.500,00	
Belmed Clínica Médica Ltda.	500,00	**2.902.149,68**
HONORÁRIOS MÉDICOS		
José M. Melchiori	3.285,76	
Rosa Helena Freitas	67.350,10	
Bianca J. Belchior	5.000,00	
Ana Paula de Oliveira Batista	8.328,09	
Fernanda P. Calvo	7.519,86	
Sebastião dos Reis Aguiar	3.565,44	
Leila de Castro Oliveira	5.880,00	
Raissa Pereira Cavalini	2.518,70	
Eloisa Costa Pereira	850,00	**104.297,95**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS		
Salários e Ordenados - ADM	178.522,47	
Férias – Administrativo - ADM	19.623,19	
Décimo Terceiro Salário - ADM	19.419,04	
Adicional Noturno - ADM	5.416,07	
Adicional de Insalubridade - ADM	17.818,85	
F.G.T.S. - ADM	21.317,09	
Horas Extras - ADM	23.894,14	**286.010,85**
DESPESAS GERAIS		
Honorários Contábeis	16.272,00	
Despesas com Telefone	12.481,09	
Despesas Gráficas	16.967,68	
Viagens e Estadias	6.229,05	
Serviço de Internet	1.503,10	
Despesas com Correio	868,27	
Fretes e Carretos	342,05	
Despesas Diversas	1.772,74	
Premio de Seguro	2.663,94	
Associação Comercial e Industrial de Colorado	520,00	
Despesas c/ Tintas/Cartuchos de Impressoras	3.543,00	
Impressos e Material de Expediente	6.765,82	
Manut. E Rep. Equip. Informática	2.537,00	
Manut. E Rep. Sistema. Telefônico	1.679,12	
Manut. E Rep. Equip. Escritório	616,00	
Anuidade C. de medicina do Paraná	622,00	
Despesa com Pedágio	82,20	
Manutenção Programa – EBS	1.738,51	
Méd. e Segurança do Trabalho	4.800,00	
Despesas com Cartório	640,64	
Vera Cruz Vida e Previdência	1.530,65	
Publicação Balanço - J. Regional	900,00	
Reparos e consertos	5.201,36	
CREA-PR – Conselho REg. De Engenharia	117,09	
Edições Guias Farmacêuticas	990,00	
Manutenção Prog. CTL Hospitalar	11.286,00	
Curso e Treinamento p/ Funcionários	630,00	
Manutenção Relógio Ponto	240,00	
Despesas com Desinsetização	1.930,00	
Serviço assessoria administrativo	27.822,43	
Depreciação/Amortização	41.453,46	
Material de Consumo	3.023,35	
Manutenção e Rep. Dos Ar Condicionados	2.752,30	
Despesas com Vigilância	400,00	
Infração de Transito	153,24	
Despesas com Uniformes	401,00	
Despesa c/ Engenheiro – Construtora Consalter de Mello Ltda.	53.158,38	
Instalação e Manutenção do Circuito Int. de Filmagem	193,00	
Despesa c/ Dev. Parte do Convenio 08/2011 com Município de Lobato	2.710,02	**237.536,39**
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
DESPESAS TRIBUTÁRIAS GERAIS		
Impostos e Taxas Estaduais	166,36	
Pis Folha de Pagamento	13.144,

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 59/2014 – MF.**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2013
PARTES: Município de Floraí e a empresa **MARCIO R. BARBOSA**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS AUTOMÓVEIS LEVES, VANS, MICRO-ONIBUS, ONIBUS E CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 23/04/2014 à 23/**04/2015**.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 23/04/2014.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato **nº 063/2014 – MF.**

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2014
PARTES: Município de Floraí e a empresa **CONSTRUTORA SERPE LTDA**
OBJETO: Reforma do Ginásio Municipal Urbano Pedroni, localizada no Município de Floraí, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço.
VALOR: **R$. 272.400,00** (duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 25/04/2014 à 25/04/2015.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 25/04/2014.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 026/2013 – MF.**

REF.: Convite nº. 07/2013.
PARTES: Município de Floraí e a empresa **JORNAL NOROESTE AGORA S/C LTDA**.
OBJETO: Altera-se o prazo de vigência do contrato originariamente firmado para 21 de Abril de 2015, mantendo-se o valor originalmente firmado.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16/04/2014.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 041/2013 – MF.**

REF.: Pregão nº. 30/2013.
PARTES: Município de Floraí e a empresa **C. B. DE MORAES E CIA LTDA**.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS ESPECIALIZADOS.
VALOR DO ADITIVO: R$ 3.848,80 (três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16/04/2014.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2014

(Referente Edital de Concurso Público n.º 004/2011)

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o resultado classificatório dos candidatos aprovados em Concurso Público, Objeto do Edital de Concurso Público n.º 004/2011 de 24/06/2011 e prorrogado pelo Decreto n.º 135/2013, resolve

CONVOCAR

As candidatas aprovadas abaixo relacionadas para, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a contar da data da Publicação deste Edital, comparecer à Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, com o especial fim de submeter-se ao processo admissional, munidos dos seguintes documentos:

a) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
b) Uma foto 3x4 recente;
c) Xerox da cédula de identidade e do CPF
d) Atestado Médico que esta apto ao trabalho;
e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
f) Fotocópia de Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
g) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
h) Xerox da carteira de vacinação;
i) Certidão de antecedentes criminais;
j) Certidão de regularidade perante a Justiça Eleitoral;
k) Certificado de Escolaridade exigido de cada cargo.
l) Declaração de Bens

Cargo: **ZELADORA - 35 HORAS**

INSC	NOME DO CANDIDATO	RG	CLAS
024	MARIA LUIZA JACOMINI MANOEL	4.913.263-8	11ª
067	MARIA ELENA MAQUEA	4.182.650-9	12º

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 24 de abril de 2014.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 20/2014 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para Formação de Registro de Preços **visando eventuais aquisições de materiais esportivos, uniformes esportivos e outros, conforme especificações e quantidades constantes no Edital inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o termo de referência.** O Edital de Pregão Presencial nº 20/2014 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subseqüentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 30min do dia 13 de maio de 2014. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 25 de abril de 2014.

WELBER ROBERTO MINELI
Pregoeiro

PORTARIA N.º 026/2014

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, Ao funcionário abaixo relacionado, lotados na Secretaria de Serviços Públicos, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
PAULO SÉRGIO FERREIRA	397	10/01/2013 a 09/01/2014	12/05/2014 a 10/06/2014

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 24 de abril de 2014.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 03141
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: OTIMIZA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a elaboração de projeto básico de contorno com aproximadamente 1.200 metros com viabilidade de obras de Arte Especial e obras de Arte Corrente, sendo uma intersecção junto a PR-554, uma intersecção a uma estrada municipal e uma travessia em ponto nos moldes de confecção do manual do DER/PR, incluindo levantamento topográfico planialtimétrico cadastral, contagem de tráfego (3 dias – 10 horas/dia); projeto geométrico básico; estudo básico de duas intersecções e estudo básico de obra de arte corrente.
VALOR: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Red.	Um. Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl. Do Elemento
332	13.02	2.027	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00

Vigência: 360 dias, contatos a partir desta publicação.
Data: 25 de Abril de 2014.

DECRETO N.º 039/2014

Súmula: Compõe o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI do Município de São Jorge do Ivaí e dá outras Providências

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 023/2003 de 02/12/2003 e a Lei n.º 005/2011,

DECRETA

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI do Município de São Jorge do Ivaí, passará a ter a seguinte composição:

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Titular: CLAUDINÉIA SOSSAI NAVARRO
Suplente: MILTON MOBILIA

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Titular: JOÃO GERALDO CASAGRANDE
Suplente: ELIAS CAVALCANTI DA SILVA

c) Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social;
Titular: SUELEN PANONT BARBOSA CRUBELATI
Suplente: MARIA INEZ FERRARINI GUERINO

d) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
Titular: SUELI APARECIDA SALA ELPÍDIO
Suplente: ANA MARIA GROCHOSKI AMARAL

e) Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
Titular: JULIANO LUIS GUIDELLI
Suplente: DENISE CRISTINA FERRARINI

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

a) Representante da Pastoral da Criança;
Titular: ANGELA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS
Suplente: FUMIKO OBANA KUMASAKA

b) Representante da APMI;
Titular: ZILDA CIRINO LEME RAMIRES
Suplente: RAQUEL CONTIN DAMÁZIO

c) Representante de Instituição de Amparo à Terceira Idade;
Titular: NEUZA ALVES MUNHOZ FERRARINI
Suplente: DALVA MARTINS MALVESTIO

d) Representante do Lar Antonio Carvalho de Oliveira;
Titular: JOSÉ MIGUEL MAUAD
Suplente: ALCIDES BERNAL RIBEIRO

e) Representante do Sindicato do Trabalhador Rural;
Titular: ANTONIO CASAGRANDE
Suplente: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTA ROSA DE PAULA

Art. 2º - O Presidente, Vice-Presidente e o Secretário Executivo do Conselho serão eleitos, na primeira reunião, pela maioria qualificada dos membros integrantes do Conselho.

Art. 3º - As atribuições dos membros da Diretoria do Conselho, constituído na forma do Art. 2º, obedecerão o disposto nos artigos 5º e seguintes da Lei Municipal n.º 023/2003 de 02/12/2003 e Lei n.º 005/2011.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 25 dias do mês de abril de 2014.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 04141
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: R. M. GARCIA & CIA LTDA – ME
OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de calçamento para estacionamento em blocos de concreto intertravados, incluindo demolição de meio-fio existente e execução de novo meio-fio com sarjeta de concreto, na Rua José Koritiak, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes neste edital.
VALOR: R$ 53.801,48 (cinquenta e três mil oitocentos e um reais e quarenta oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Red.	Um. Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl. Do Elemento
355	14.02	1.018	4.4.90.51.00.00.00.00	4.4.90.51.91.00.00.00
378	14.02	1.013	4.4.90.51.00.00.00.00	4.4.90.51.02.10.00.00
381	14.03	2.017	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.24.00.00.00

Vigência: 360 dias, contatos a partir desta publicação.
Data: 25 de Abril de 2014.

DECRETO nº 037/2014

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, em favor do Município de São Jorge do Ivaí, a área do lote de terras que menciona, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 5º, **caput**, alínea "a", e art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em favor do Município de São Jorge do Ivaí, o lote de terras nº 125-E, localizado neste Município de São Jorge do Ivaí, no Estado do Paraná, conforme segue:

I – Lote de terras nº 125-E (destacado dos lotes 125, 126, 127 e 128 remanescente) com área de 32.769,33 m², situado na Gleba Andirá, neste Município de São Jorge do Ivaí – Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: *"Partindo de um marco cravado à beira da faixa de domínio da rodovia PR 552, segue no rumo NO 58º20´ por 85,14 metros até o marco seguinte; deste ponto segue confrontando com o lote nº 125-D, no rumo NO 12º34´por 507,51 metros; deste ponto segue confrontando com o lote nº 125, 126, 127 e 128 (REM), no rumo NE 77º26´ por 61,00 metros e; finalmente no rumo SE 12º 34´com 566,90 metros, segue até o ponto de partida."* , tudo de conformidade com mapa e memorial descritivo que passa a fazer parte deste Decreto;

Art. 2º As despesas relativas às indenizações decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentárias específica constante do orçamento vigente do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município de São Jorge do Ivaí – Paraná, autorizada a promover a desapropriação de que trata este Decreto, podendo, inclusive, alegar o caráter de urgência para efeito de imissão provisória na posse do bem, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 24 de abril de 2.014.

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

DECRETO nº 038/2014

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, em favor do Município de São Jorge do Ivaí, a área do lote de terras que menciona, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 5º, **caput**, alínea "a", e art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em favor do Município de São Jorge do Ivaí, o lote de terras nº 126-B, localizado neste Município de São Jorge do Ivaí, no Estado do Paraná, conforme segue:

I – Lote de terras nº 126-B (destacado dos lotes 125, 126, 127 e 128 remanescente) com área de 24.179,68 m², situado na Gleba Andirá, neste Município de São Jorge do Ivaí – Paraná, com as seguintes divisas e confrontações:*"Partindo de um marco cravado à beira da faixa de domínio da rodovia PR 554, segue no rumo NE 13º49´ por 100,00 metros até o marco seguinte; deste ponto segue confrontando com o lote nº 125, 126, 127 e 128 (rem), no rumo SE 76º11´ por 146,00 metros; e no rumo SO 13º49' por 231,23 metros e; finalmente segue confrontando com o lote nº 125-B/126-A, no rumo NO 34º14' com 196,31 metros, segue até o ponto de partida."* , tudo de conformidade com mapa e memorial descritivo que passa a fazer parte deste Decreto;

Art. 2º As despesas relativas às indenizações decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentárias específica constante do orçamento vigente do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município de São Jorge do Ivaí – Paraná, autorizada a promover a desapropriação de que trata este Decreto, podendo, inclusive, alegar o caráter de urgência para efeito de imissão provisória na posse do bem, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 24 de abril de 2.014.

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivai - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 17/2014 - PR
Processo Administrativo: 31/2014
Processo de Licitação: 31/2014
Data do Processo: 04/04/2014
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 31/2014
b) Licitação Nr.: 17/2014-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 25/04/2014
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO VISANDO EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER TODA DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O ANEXO I, QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 000123 - FONDAZZI & NICKUS LTDA	65	0,0000	45.211,76
- 000122 - PAPELARIA DEPEL LTDA	85	0,0000	49.629,71
	150		94.841,47

São Jorge do Ivaí, 25 de Abril de 2014.

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 16145
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: AGIVA COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) trator agrícola e equipamentos agrícolas (Subsolador e Carreta 4 Ton), conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o termo de referência aprovado pela CEF-GIDUR/MR, conforme processo 1009392-46 - convênio nº 791849, conforme solicitações constantes nos autos.
VALOR: R$ 147.650,00 (Cento e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.004.20.601.0024.1.045	**Maquinas, Veiculos e Equipamentos para Patrulha Mecanizada.**
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente

Vigência: 12 meses após assinatura do contrato.
DATA: 25 de Abril de 2014.

PORTARIA Nº 025/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Período(s)
PEDRO QUIRINO DOS SANTOS	158	17/03/2014 a 17/04/2014

Registre-se e Publique-se .

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 24 de abril de 2014.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PORTARIA Nº 024/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PRÊMIO, de conformidade ao art. 102, da Lei Municipal nº 38/90.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo
Hélia Mara Santinoni Pretti	54	90	05/05/2014 a 02/08/2014	17/02/2001 a 16/02/2006

Registre-se e Publique-se .

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 15 de abril de 2014.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivai - PR

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 3/2014 - TP
Processo Administrativo: 17/2014
Processo de Licitação: 17/2014
Data do Processo: 14/02/2014
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 17/2014
b) Licitação Nr.: 3/2014-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 23/04/2014
e) Objeto da Licitação: CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE CONTORNO COM APROXIMADAMENTE 1.200 METROS COM VIABILIDADE DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL E OBRAS DE ARTE CORRENTE, SENDO UMA INTERSECÇÃO JUNTO A PR-554, UMA INTERSECÇÃO A UMA ESTRADA MUNICIPAL

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Total do Item
OTIMIZA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (1995)					
1 PROJETO BÁSICO DE CONTORNO COM APROXIMADAMENTE 1.200 METROS COM VIABILIDADE DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL E OBRAS DE ARTE CORRENTE, SENDO UMA INTERSECÇÃO JUNTO A PR-554, UMA INTERSECÇÃO A UMA ESTRADA MUNICIPAL E UMA TRAVESSIA EM PONTO NOS MOLDES DE CONFECÇÃO DO MANUAL DO DER/PR, INCLUINDO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, CONTAGEM DE TRÁFEGO (3 DIAS - 10 HORAS/ DIA); PROJETO GEOMÉTRICO BÁSICO; ESTUDO BÁSICO DE DUAS INTERSECÇÕES E ESTUDO BÁSICO DE OBRA DE ARTE CORRENTE.	UN	1,00	0,0000	19.800,00	19.800,00

Total do Fornecedor: 19.800,00
Total Geral: 19.800,00

São Jorge do Ivaí, 23 de Abril de 2014.

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
CNPJ: 76.232.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivai - PR

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 4/2014 - TP
Processo Administrativo: 23/2014
Processo de Licitação: 23/2014
Data do Processo: 07/03/2014
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 23/2014
b) Licitação Nr.: 4/2014-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 23/04/2014
e) Objeto da Licitação: EXECUCÇÃO DE CALÇAMENTO PARA ESTACIONAMENTO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS, INCLUINDO DEMOLILIÇÃO DE MEIO-FIO EXISITENTE E EXECUÇÃO DE NOVO MEIO-FIO COM SARJETA DE CONCRETO, NA RUA JOSÉ KORITIAK, CONFORME PROJETO , PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Total do Item
R. M. GARCIA & CIA LTDA ME (1825)					
1 EXECUCÇÃO DE CALÇAMENTO PARA ESTACIONAMENTO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS, INCLUINDO DEMOLILIÇÃO DE MEIO-FIO EXISITENTE E EXECUÇÃO DE NOVO MEIO-FIO COM SARJETA DE CONCRETO, NA RUA JOSÉ KORITIAK, CONFORME PROJETO , PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.	UN	1,00	0,0000	53.801,48	53.801,48

Total do Fornecedor: 53.801,48
Total Geral: 53.801,48

São Jorge do Ivaí, 23 de Abril de 2014.

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 058/2014
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA – prevista no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM JOGO DE SOFÁ TRÊS E DOIS LUGARES PARA O MUNÍCIPE CARENTE ADEVAIR DIAS, DEVIDO AS FORTES CHUVAS QUE ALAGARAM SUA RESIDÊNCIA.
CONTRATADA: VALDAR MÓVEIS LTDA.
CNPJ: 75.923.185/0001-05
VALOR: R$ 1.099,00 (Um mil noventa e nove reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente **VALDAR MÓVEIS LTDA**.

Colorado-Pr, 08 de Abril de 2014.

Joaquim Horacio Rodrigues
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 029/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (PSIQUIATRA) PARA O MUNICIPIO DE COLORADO, ATRAVES DO CHAMENTO PUBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 001/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
CONTRATADO: JACKSON VIEIRA FIGUEIREDO - MÉDICO.
CNPJ: 19.872.789/0001-07
VALOR: R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 12 (doze) meses.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **JACKSON VIEIRA FIGUEIREDO - MÉDICO.**

Colorado-Pr, 22 de Abril de 2014.

Joaquim Horacio Rodrigues
Prefeito

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 225/2013
Tomada de Preço:_ nº 002/2013.

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ EXACT EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI – EPP

Objetivo:_ Contratação de empresa especializada em construção de emissários de águas pluviais e esgoto sanitário para o município.

DO PRAZO: _ O presente termo aditivo tem como prorrogação de PRAZO de execução e vigência do contrato firmado entre as partes, em 17/07/2013, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta.

PRAZO DE EXECUÇÃO: _ por mais 120 (cento e vinte dias), contados a partir do dia 17 de Janeiro de 2014.

Colorado – PR, 14 de Janeiro de 2014.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 029/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (PSIQUIATRA) PARA O MUNICIPIO DE COLORADO, ATRAVES DO CHAMENTO PUBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 001/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
CONTRATADO: CLINICA TERAPEUTICA DUARTE BARBOSA LTDA - ME.
CNPJ: 19.872.789/0001-07
VALOR: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 03 (TRÊS) MESES

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

009.001.10.301.0007.2024 – Desenvolver as atividades de atenção a saúde.
009.001.10.301.0007.2025 – Manter programa especial em parceria com o Governo Federal implantar novas.

Colorado - PR, 22 de Abril de 2014.

Joaquim Horacio Rodrigues
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 01/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que faz realizar procedimento de licitação para **REGISTRO DE PREÇO** na modalidade **de Preço Pregão Presencial nº. 24/2014 – Processo Licitatório nº. 44-2014,** do tipo Menor Preço por Lote, conforme especificado no Edital.
Do Objeto da Licitação:
O objeto da presente licitação será a **AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E RECARGAS PARA SEREM UTILIZADOS EM VEICULOS E PREDIOS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL**, conforme Termo de Referência (anexo I) do Edital.
Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às 14:00 horas, do dia 09 de Maio de 2014, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 14:15 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 25 de Abril de 2014.

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 26/2014.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ – PR
CONTRATADA: MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA 03064240960, CNPJ Nº. 15.427.901/0001-31.
OBJETO: Contratação de Empresa do Ramo de Artesanato, para realização de Pinturas em pano de Prato, Crochê em Barbante e Fita e Macramê, para atuar junto ao CRÀS – Centro de Referencia de Assistência Social, voltados aos beneficiários do Programa Bolsa Família (Crianças, Adolescentes, Mulheres, Casais e Idosos) nesta Cidade.
VALOR:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ARTESANATO COMPREENDENDO: PINTURA EM PANO DE PRATO, BORDADO EM FITA E CROCHÊ EM BARBANTE E BICO, PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES, CASAIS E IDOSOS), COM CARGA HORARIA 24 (VINTE QUATRO) HORAS SEMANAIS SENDO DICIPLINADAS PELO CRAS CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	MESES	10	R$ 990,00	9.900,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.005.08.243.0029.6.061.3.3.90.39.00.00 31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
12.005.08.243.0029.6.062.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
VIGENCIA: 10 (dez) meses.
FORO: Comarca de Colorado -PR.

Itaguajé, 25 de Abril de 2014

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

Decreto nº 30/2014 de 25/04/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 845/2013 de 06/11/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO SERVICOS UTILIDADE PUBLICA	
06.001.15.452.0007.2.016.		MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	
139 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
		Total Suplementação:	**15.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO SERVICOS UTILIDADE PUBLICA	
06.001.15.452.0007.2.016.		MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	
141 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
		Total Redução:	**15.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado do Paraná, em 25 de abril de 2014.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

EMERSON MARTINS DE SOUZA
CONTADOR - CRC 055860/O-9

ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

TERMO DE COMPROMISSO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E DOAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO "RESIDENCIAL NASSER" EM ITAGUAJÉ-PR

Aliança Administradora de Bens Ltda , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15..249.293/0001-12, com sede Rua Agamenon Magalhães, 791, na cidade de Itaguajé-Pr, neste ato representada pelos sócios administradores, ***Sr. VALMIR SOARES NETO,*** brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado na Rua Agamenon Magalhães, 791, em Itaguajé-Pr., portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.167.940-9 do CPF/MF sob nº 326.626.709-59 e **Sr. SIDNEY NEVES,** brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Curitiba, 200, em Santa Fé-Pr., portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.001.374-1 e do CPF/MF sob nº 540.201.589-91, possuidora do lote de terra denominado lote sob nº A-Remanescente-Remanescente-3/1, situado na Gleba 01, Colônia Governador Lupion, no Município de Itaguajé, através da matrícula do Ofício de Registro de Imóveis, do livro do Registro Geral nº 02, Registro nº 22.439 de 19 de outubro de 2012, comprometem-se a executar os seguintes serviços de infra estrutura no referido loteamento com área total de 57.391,54 M2, na forma como segue:

1) Abertura de vias, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Itaguajé, no prazo 03 meses.
2) Execução da rede de abastecimento de água potável padrão Sanepar, conforme projeto aprovado na concessionária a ser executado em 08 meses.
3) Execução de Rede de Galerias de Águas Pluviais, no prazo de 06 meses, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Itaguajé.
4) Execução da rede de energia elétrica com iluminação pública conforme projeto aprovado pela Copel no prazo de 12 meses.
5) Execução de meio-fio com sarjeta conjugada em concreto fck=15 mpa, num prazo de 11 meses.
6) Execução de pavimentação asfáltica conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Itaguajé, sendo a base de solo cimento 15 cm a 4% e capa com tratamento superficial triplo com capa selante, sub leito, sub base e base compactada a 100% do proctor normal, num prazo de 18 meses.
7) Execução de arborização sendo utilizada uma árvore aproximadamente a cada 12 metros, conforme tipo solicitado pela Prefeitura Municipal de Ítaguajé, num prazo de 4 meses colocada a 60 cm do meio-fio e colocada a cada meio de Lote.
8) Demarcação dos lotes, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Itaguajé.
9) Os referidos serviços contarão a partir da data do alvará expedido pela Prefeitura Municipal de Itaguajé.
10) Doação das áreas de área de lazer, equipamento comunitário e de ruas ao Município de Itaguajé, imediatamente após o registro do loteamento que se dará no máximo em seis meses conforme normas legais vigente correspondente respectivamente a 3,85%, 6,20% e 33,71% da área total loteável.

Itaguajé, 10 de abril de 2014.

FIRMA RECONHECIDA

VALMIR SOARES NETO

FIRMA RECONHECIDA

SIDNEY NEVES

Cartório Coutinho — Heloiza Coutinho Barros - OFICIAL E TABELIÃ | Fábio Júnior Damasceno - SUBSTITUTO
Av. Governador Lupion, 779 - Itaguajé - PR - Fone/fax (44) 3332-1206
cartoriocoutinho@hotmail.com
Selo nº YVGhc.9rQQJ.zCMot - Controle: dy6Wd.dLuD
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança as assinaturas indicadas de: VALMIR SOARES NETO e SIDNEY NEVES. *0002* 32934E* Dou fé.
Itaguajé, Paraná, 11 de abril de 2014
Em Testemunho da Verdade
Fábio Júnior Damasceno
Substituto
CARTÓRIO DE ITAGUAJÉ-PR
Fábio Junior Damasceno
SUBSTITUTO
Av. Gov. Lupion, 779 - Tel. (44) 3332-1206

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ – PARANÁ

Itaguajé, 10 de abril de 2014.

TERMO DE COMPROMISSO

Aliança Administradora de Bens Ltda , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15..249.293/0001-12, com sede Rua Agamenon Magalhães, 791, na cidade de Itaguajé-Pr, neste ato representada pelos sócios administradores, ***Sr. VALMIR SOARES NETO,*** brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado na Rua Agamenon Magalhães, 791, em Itaguajé-Pr., portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.167.940-9 do CPF/MF sob nº 326.626.709-59 e **Sr. SIDNEY NEVES,** brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Curitiba, 200, em Santa Fé-Pr., portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.001.374-1 e do CPF/MF sob nº 540.201.589-91, possuidora do lote de terra denominado lote sob nº A-Remanescente-Remanescente-3/1, situado na Gleba 01, Colônia Governador Lupion, no Município de Itaguajé, através da matrícula do Ofício de Registro de Imóveis, do livro do Registro Geral nº 02, Registro nº 22.439 de 19 de outubro de 2012, firmar o compromisso de executar os serviços de colocação de todo piqueteamento dos lotes e cantos de quadra do loteamento em madeira ou concreto no mínimo 08 x 08 cm, do loteamento denominado ***RESIDENCIAL NASSER***, nesta cidade.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

FIRMA RECONHECIDA — FIRMA RECONHECIDA

ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Valmir Soares Neto - Sidney Neves

ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

TERMO DE CONDICIONANTES URBANÍSTICOS

Aliança Administradora de Bens Ltda , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15..249.293/0001-12, com sede Rua Agamenon Magalhães, 791, na cidade de Itaguajé-Pr, neste ato representada pelos sócios administradores, ***Sr. VALMIR SOARES NETO,*** brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado na Rua Agamenon Magalhães, 791, em Itaguajé-Pr., portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.167.940-9 do CPF/MF sob nº 326.626.709-59 e **Sr. SIDNEY NEVES,** brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Curitiba, 200, em Santa Fé-Pr., portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.001.374-1 e do CPF/MF sob nº 540.201.589-91, possuidora do lote de terra denominado lote sob nº A-Remanescente-Remanescente-3/1, situado na Gleba 01, Colônia Governador Lupion, no Município de Itaguajé, através da matrícula do Ofício de Registro de Imóveis, do livro do Registro Geral nº 02, Registro nº 22.439 de 19 de outubro de 2012, sejam observados os seguintes condicionantes urbanísticos:

- Área mínima de construção igual a 69,00 m2 (Sessenta e nove metros quadrados) em todo o loteamento.
- Não deverá ser permitido construções de madeira, salvo em caso de projetos no sistema de pré-fabricados de alto padrão.
- Não deverá ser dado alvará para construções comerciais do tipo que incomodem os vizinhos, a não ser com expressa anuência da Prefeitura Municipal de Itaguajé, o qual assumirá as responsabilidades perante os compradores em geral.
- Para que surta todos os efeitos legais e de direito, firmam o presente em (02) duas vias de igual teor e forma.

Itaguajé, 10 de abril de 2014.

FIRMA RECONHECIDA — FIRMA RECONHECIDA

ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Valmir Soares Neto - Sidney Neves

Cartório Coutinho — Heloiza Coutinho Barros - OFICIAL E TABELIÃ | Fábio Júnior Damasceno - SUBSTITUTO
Av. Governador Lupion, 779 - Itaguajé - PR - Fone/fax (44) 3332-1206
cartoriocoutinho@hotmail.com
Selo nº 1YGhc.9rxQJ.cP6ot - Controle: d9yWd.dLuD
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança as assinaturas indicadas de: VALMIR SOARES NETO e SIDNEY NEVES. *0002* 32934E* Dou fé.
Itaguajé, Paraná, 10 de abril de 2014
Em Testemunho da Verdade
Fábio Júnior Damasceno
Substituto
CARTÓRIO DE ITAGUAJÉ-PR
Fábio Junior Damasceno
SUBSTITUTO
Av. Gov. Lupion, 779 - Tel. (44) 3332-1206

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ – PARANÁ

Itaguajé, 10 de abril de 2014.

TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA

Aliança Administradora de Bens Ltda , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15..249.293/0001-12, com sede Rua Agamenon Magalhães, 791, na cidade de Itaguajé-Pr, neste ato representada pelos sócios administradores, ***Sr. VALMIR SOARES NETO,*** brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado na Rua Agamenon Magalhães, 791, em Itaguajé-Pr., portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.167.940-9 do CPF/MF sob nº 326.626.709-59 e **Sr. SIDNEY NEVES,** brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Curitiba, 200, em Santa Fé-Pr., portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.001.374-1 e do CPF/MF sob nº 540.201.589-91, possuidora do lote de terra denominado lote sob nº A-Remanescente-Remanescente-3/1, situado na Gleba 01, Colônia Governador Lupion, no Município de Itaguajé, através da matrícula do Ofício de Registro de Imóveis, do livro do Registro Geral nº 02, Registro nº 22.439 de 19 de outubro de 2012, que pela presente se compromete a executar toda infra-estrutura do loteamento denominado ***RESIDENCIAL NASSER,*** nesta cidade, dentro dos projetos apresentados e aprovados por este Agente Público.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

FIRMA RECONHECIDA — FIRMA RECONHECIDA

ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Valmir Soares Neto - Sidney Neves

CRONOGRAMA			EMPRESA:	ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA																					FOLHA:	01
FÍSICO - FINANCEIRO			OBRA:	RESIDENCIAL NASSER																					DATA:	04/10/12
							MESES																			
META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	R$/TOTAL	%/TOTAL	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18
01	01.01	PAVIMENTAÇÃO	R$	1,00	398.874,00	40,07%																		
	01.02	MEIO FIO E SARGETA	R$	1,00	68.868,00	6,92%																		
	01.03	ABERTURA DE RUAS	R$	1,00	26.591,60	2,67%																		
	01.04	REDE DE ÁGUA PLUVIAL	R$	1,00	273.960,10	27,52%																		
	01.05	REDE DE ÁGUA POTÁVEL	R$	1,00	38.500,00	3,87%																		
	01.06	DEMARCAÇÃO DE LOTES	R$	1,00	12.320,00	1,24%																		
	01.08	ARBORIZAÇÃO	R$	1,00	6.990,00	0,70%																		
	01.09	REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	R$	1,00	169.400,00	17,02%																		
TOTAL ACUMULADO			R$		995.503,70	100,00%																		

Valor da Garantia 1.493.255,55
Valor do Lote 35.000,00
Quantidade de lotes 43 lotes

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob n. 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para eventuais aquisições de carnes para complemento da merenda nas escolas, creches e no PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: **I T S FERBONI – CARNES - ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 00.381.935/0001-65, com endereço na Rua Santos Dumont, nº. 931, térreo, Bairro Centro, na Cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP. 87.190-000.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
3	315	KG	BISTECA BOVINO		12,45	3.921,75
6	72	KG	FÍGADO DE BOI		7,33	527,76
8	2.468	KG	MÚSCULO BOVINO		6,99	17.251,32
9	220	KG	PALETA DE PORCO S/ PELE		7,49	1.647,80
10	505	KG	PATINHO BOVINO		12,74	6.433,70
11	1.064	KG	PEITO DE FRANGO		6,78	7.213,92
12	220	KG	PERNIL DE PORCO S/ PELE		8,55	1.881,00

Fornecedor: **ISMAEL ESTEVAN LAUTENSCHLAGER & CIA LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 82.589.482/0001-21, com endereço na Avenida Andirá, nº. 193, térreo, Bairro Centro, na Cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP. 87.190-000.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	2.478	KG	ACÉM BOVINO		8,84	21.905,52
2	50	KG	BACON EM MANTA		13,49	674,50
4	478	KG	CHARQUE		14,47	6.916,66
5	2.139	KG	COXA DE FRANGO		4,79	10.245,81
7	910	KG	FRANGO		4,79	4.358,90

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, no endereço constante na requisição.

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);
c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
e) Certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.

6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa:
1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 07/2014.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 24 de abril de 2014.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
André Luis Bovo
Prefeito Municipal

I T S FERBONI – CARNES - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 00.381.935/0001-65, com endereço na Rua Santos Dumont, nº 931, térreo, Bairro Centro, na Cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP 87.190-000, neste ato representado pela sócia administradora o Srª. Idalina Trindade Silva Ferboni, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.768.240-0 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº. 813.014.999-00.

ISMAEL ESTEVAN LAUTENSCHLAGER & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 82.589.482/0001-21, com endereço na Avenida Andirá, nº 193, térreo, Bairro Centro, na Cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP 87.190-000, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. Ismael Estevan Lautenschlager, portador da carteira de identidade RG nº. 416.189 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº. 013.396.729-87.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob n. 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisições de materiais elétricos, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: **C. B. DE MORAES & CIA LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 75.316.265/0001-00, com endereço na Avenida José Alves Nendo, nº.32, Jardim Internorte, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP. 87.045-160.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	300	UN	RELE FOTOELETRICO 220V	DreiK	13,08	3.924,00
2	120	UN	REATOR VAPOR DE SÓDIO GALV. 150W AFPE C/ BASE PADRÃO COPEL NTC 81142 COM SELO PROCEL/INMETRO	Almirante	50,55	6.066,00
3	200	UN	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W E-40 OVOIDE CONFORME NTC 81139 COM SELO PROCEL/INMETRO	Almirante	18,31	3.662,00
4	150	UN	REATOR VAPOR DE SÓDIO GALV. 100W C/ BASE PADRÃO COPEL NTC 81142 COM SELO PROCEL/INMETRO	Almirante	44,45	6.667,50
5	300	UN	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W E-27 OVOIDE	Ecolume	17,43	5.229,00
6	50	UN	REATOR VAPOR DE SÓDIO GALV. 250W AFPE C/ BASE PADRÃO COPEL NTC 81142 COM SELO PROCEL/INMETRO	Almirante	61,88	3.094,00
7	70	UN	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W E-40 OVOIDE CONFORME NTC 81139 COM SELO PROCEL/INMETRO	Golden	21,79	1.525,30
8	40	UN	REATOR VAPOR DE SÓDIO GALV. 400W AFPE	Almirante	54,91	2.196,40
9	60	UN	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W E-40 TUBULAR C/ SELO PROCEL/INMETRO	Golden	22,66	1.359,60
10	30	UN	REATOR VAPOR METÁLICO DE 400W AFPE	Almirante	54,91	1.647,30
11	40	UN	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W E-40 TUBULAR	Ourolux	35,73	1.429,20
12	50	UN	BASE PARA RELE	Dreik	4,36	218,00
13	300	UN	PLAFON DE PLÁSTICO COM RECEPTÁCULO DE LOUÇA E-27	AltLux	2,35	705,00
14	100	UN	LÂMPADA ELETRÔNICA 25W x 127V ESPIRAL COM SELO PROCEL	Ourolux	8,72	872,00
15	150	UN	LÂMPADA ELETRÔNICA 30W x 127V ESPIRAL COM SELO PROCEL	Ourolux	12,21	1.831,50
16	80	UN	LÂMPADA ELETRÔNICA 45W x 127V ESPIRAL COM SELO PROCEL	Ourolux	22,66	1.812,80
17	80	UN	LÂMPADA ELETRÔNICA 59W x 127V ESPIRAL COM SELO PROCEL	Ourolux	36,61	2.928,80
18	1.000	MT	CABO FLEXÍVEL 4,0mm COM SELO INMETRO	Cobremack	1,13	1.130,00
19	1.000	MT	CABO FLEXÍVEL 6,0mm COM SELO INMETRO	Cobremack	1,68	1.680,00
20	1.000	MT	CABO FLEXÍVEL 10,0mm COM SELO INMETRO	Cobremack	2,78	2.780,00
21	200	MT	CABO RÍGIDO 25,0mm 2 0,6/1kv COM SELO INMETRO	Cobremack	6,98	1.396,00
22	150	UN	GLOBO DE VIDRO TRANSPARENTE B-15	Kennedy	12,21	1.831,50
23	1.000	MT	FIO FLEXÍVEL 2 x 2,5mm CORDÃO SELO INMETRO	Cobremack	1,48	1.480,00
24	1.000	MT	FIO FLEXÍVEL 2 x 4,0mm CORDÃO SELO INMETRO	Cobremack	2,35	2.350,00
25	10	UN	BOBINA PARA CONTACTOR MODELO 3TF47 220V	Samnen	21,79	217,90
26	20	UN	CONTACTOR DE 45A 220V	Samnen	111,55	2.231,00
27	50	UN	RECEPTÁCULO DE LOUÇA E-27	Decorlux	1,92	96,00
28	10	UN	DISJUNTOR 3 x 50A MODELO NEMA	Eletromar	26,15	261,50
29	10	UN	DISJUNTOR 3 x 100A MODELO NEMA	Eletromar	45,32	453,20
30	100	UN	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	Ourolux	2,62	262,00
31	10	UN	PROJETOR RETANGULAR EM ALUMÍNIO 400W E-40	Olivo	26,15	261,50
32	40	UN	CONECTOR PERFURANTE 120 - 120 MM	Inteli	3,93	157,20
33	200	MT	CABO MULTIPLEX EM ALUMÍNIO 4 x 35,0 mm²	Alubar	5,93	1.186,00
34	20	UN	LUMINÁRIA REBAIXADA RETRÁTIL MODELO CANÇÃO	Projeluz	215,26	4.305,20
35	200	MT	CABO MULTIPLEX EM ALUMÍNIO 4 x 70,0 mm²	Alubar	12,21	2.442,00
36	2	UN	POSTE DE CONCRETO B-600/12,0 METROS	Romangnole	832,25	1.664,50
37	60	UN	FITA ISOLANTE DE 20 METROS	Fame	1,91	114,60
38	600	MT	CABO FLEXÍVEL 2,5 mm COM SELO INMETRO	Condumack	0,59	354,00
39	1.000	MT	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 220V	Tachibra	6,10	6.100,00
40	200	UN	KIT DE EMENDA E CABO DE FORÇA PARA MANGUEIRA LED	Tachibra	4,83	966,00
41	100	UN	REATOR VAPOR DE SÓDIO GALV. 100W AFPE SEM BASE COM SELO PROCEL/INMETRO	Almirante	32,25	3.225,00
42	50	UN	REATOR VAPOR DE SÓDIO GALV. 150W AFPE SEM BASE COM SELO PROCEL/INMETRO	Almirante	35,73	1.786,50

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, no endereço constante na requisição.

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);
c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.

6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa:
1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 15/2014.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 17 de Abril de 2014.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
André LuisBovo
Prefeito Municipal

C. B. DE MORAES & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 75.316.265/0001-00, com endereço na Avenida José Alves Nendo, nº 32, Jardim Internorte, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.045-160, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. Celso Batista de Moraes, portador da carteira de identidade RG nº. 1.068.393 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 045.222.579-53.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.300/0001-65
PRAÇA DEP NILSON BATISTA RIBAS, 131 CEP 86.680-000 FONE 0XX44-312-1310
FAX: 0XX44-312-1150 - email: pmgracas@kfnet.com.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGACAO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 –**ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, a presente Licitação nestes termos:
a) Processo nrº :
b) Licitação nrº : 11/2014
c) Modalidade : Pregão Presencial
d) Data Homologação: 23/04/2014
e) Objeto da Licitação: A presente licitação tem como objeto a possíveis aquisições de veículos novos, de forma fracionada,para utilização nas secretarias municipais, do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná.

f) Fornecedor e Item declarado Vencedor:
Fornecedor:VIA VERDI VEICULOS LTDA
CNPJ: 01.468.885/0001-10

Item	Qtdade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo R$	Preço Total R$
1	2	Un.	Fiat	NOVO PALIO FIRE 1.0 FLEX-4 PORTAS, ANO/MODELO 2014/2014, MOTOR 8 VALVULAS, 5 MARCHA A FRENTE E 1 A RÉ, PARACHOQUES NA COR DO VEICULO, PNEUS 165/70/R13, PORTA MALAS DE 290 LITROS, AIRBAG DUPLO, FREIS ABS COM EBD.	26.100,00	52.200,00

Valor Total Homologado – R$ 52.200,00 (Cinquenta e Dois Mil e Duzentos Reais)

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS(PR), 23 de Abril de 2014.

JOÃO PINELI PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças – Estado do Paraná – com sede à Praça Nilson Batista Ribas, 131, centro, inscrito no CNPJ: 76.970.300/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor João Pineli Pedroso, portador da cédula de identidade RG: 929.604 SSP/PR, e do CPF: 208.323.389-15.
CONTRATADO:VIA VERDI VEICULOS LTDA
CNPJ nº 01.468.885/0001-10
DOMICILIO: Av Colombo, 8.800 – Maringá – Paraná.
OBJETO:O presente contrato tem como objeto a aquisição de um veículo novo, para utilização nas secretarias municipais, do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, conforme homologação do Pregão Presencial n 11/2014.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO. R$ 26.100,00 (Vinte e Seis Mil e Cem Reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA:31 de Dezembro de 2014.

FORO: Comarca de Santa Fé – Estado do Paraná.

Nossa Senhora das Graças (Pr), 23 de Abril de 2014

João Pineli Pedroso — VIA VERDI VEICULOS LTDA
Prefeito Municipal — CNPJ nº01.468.885/0001-10
Contratante — Contratado

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGACAO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, a presente Licitação nestes termos:
a) Processo nrº :
b) Licitação nrº : 12/2014
c) Modalidade : Pregão Presencial
d) Data Homologação: 23/04/2014
e) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

f) Fornecedor e Item declarado Vencedor:
Fornecedor:PRESMIPU EXECUCÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – ME,
CNPJ: - 05.595.564/0001-38

ITEM	OBJETO	VALOR MENSAL R$	VALOR TOTAL R$
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção de iluminação pública no Município.	4.250,00	51.000,00
			51.000,00

Valor Total Homologado – R$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais)
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (PR), 23 de Abril de 2014.

JOÃO PINELI PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças – Estado do Paraná – com sede à Praça Nilson Batista Ribas, 131, centro, inscrito no CNPJ: 76.970.300/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor João Pineli Pedroso, portador da cédula de identidade RG: 929.604 SSP/PR, e do CPF: 208.323.389-15.
CONTRATADO:PRESMIPU EXECUCÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – ME
CNPJ: - 05.595.564/0001-38
DOMICILIO: Avenida Munhoz da Rocha, 373, sala 01 – Mandaguaçu – Paraná.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEMANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
VALOR MENSAL HOMOLOGADO: R$ 4.250,00(Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)
VALOR TOTAL HOMOLOGADO. R$ 51.000,00(Cinquenta e Um Mil Reis)
PRAZO DE VIGÊNCIA:22 de Abril de 2015.

FORO: Comarca de Santa Fé – Estado do Paraná.

Nossa Senhora das Graças (Pr), 23 de Abril de 2014

João Pineli Pedroso — PRESMIPU EXEC. DE SERV. ELÉTRICOS LTDA – ME
Prefeito Municipal — CNPJ nº05.595.564/0001-38
Contratante — Contratado

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGACAO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR**

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 47/2014
b) Licitação Nrº : 27/2014
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 08/04/2014
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas pesadas do município de Colorado
g) Fornecedor e Lotes declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: TRATORBENZ COM. PEC. P/ TRAT. VEIC. LTDA. - CNPJ: 03.914.985/0001-59
Valor Total do Fornecedor: 474.900,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e novecentos reais).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 120.800,00 (cento e vinte mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FILTRO 75204388		Und	10,00	20,0000	200,00
2	FILTRO 75213131		UNID	8,00	63,0000	504,00
3	FILTRO 75313513		UNID	8,00	88,0000	704,00
4	ELEMENTO FILTRANTE 75249711		Und	16,00	67,0000	1.072,00
5	ELEMENTO FILTRANTE 71101950		Und	8,00	58,0000	464,00
6	ELEMENTO FILTRANTE 71101949		Und	8,00	14,0000	112,00
7	FILTRO 75201624		Und	16,00	77,0000	1.232,00
8	DEFLETOR 75202956		Und	2,00	100,8100	201,62
9	BUCHA 75202955		Und	2,00	78,0000	156,00
10	ARRUELA PRESSÃO 10516670		Und	40,00	0,2500	10,00
11	PARAFUSO 75202593		Und	16,00	0,6500	10,40
12	PARAFUSO 75205355		Und	16,00	0,6500	10,40
13	ABRAÇADEIRA 70921910		Und	8,00	2,6000	20,80
14	MANGUEIRA 19053382		Und	4,00	16,4000	65,60
15	TAMPA 4977118		Und	2,00	132,7000	265,40
16	RETENTOR 60024509		Und	2,00	6,5000	13,00
17	TRAVA 4911843		Und	2,00	9,0000	18,00
18	ARRUELA PRESSÃO 70912942		UNIDA	6,00	0,6500	3,90
19	PORCA 70911029		UNIDA	54,00	2,6500	143,10
20	RESPIRO 73021062		UNIDA	2,00	33,7000	67,40
21	ARRUELA 70927275		UNIDA	6,00	0,6500	3,90
22	PARAFUSO 70921403		UNIDA	6,00	3,7000	22,20
23	PARAFUSO 10979231		UNIDA	8,00	0,6500	5,20
24	ARRUELA PRESSÃO 10516870		UNIDA	56,00	0,2500	14,00
25	ANEL ORING 14467980		UNIDA	2,00	5,9000	11,80
26	BUJÃO RESERVATÓRIO 70912768		UNIDA	2,00	35,0000	70,00
27	PARAFUSO 70922300		UNIDA	4,00	0,6500	2,60
28	ARRUELA PRESSÃO 10516873		UNIDA	4,00	0,2500	1,00
29	ABRAÇADEIRA70928656		UNIDA	4,00	18,5000	74,00
30	PARAFUSO 70921565		UNIDA	2,00	0,6500	1,30
31	PORCA 70910510		UNIDA	2,00	0,7000	1,40
32	ANEL 11059076		UNIDA	2,00	0,7000	1,40
33	MANGUEIRA 75222528		Und	2,00	13,8000	27,60
34	INDICADOR FILTRO AR 8321722		UN	2,00	157,0000	314,00
35	COIFA PARA PO 76003379		UNIDA	2,00	65,5000	131,00
36	CANO 75205371		UN	2,00	193,0000	386,00
37	CANO 75202578		UNIDA	2,00	40,7000	81,40
38	CANO 75202579		UNIDA	2,00	43,0000	86,00
39	CANO 75202580		UNIDA	2,00	40,7000	81,40
40	CANO 75202581		UNIDA	2,00	43,5000	87,00
41	CANO 75202582		UNIDA	2,00	40,7000	81,40
42	CANO 75202583		UN	2,00	43,5000	87,00
43	PARAFUSO 10902021		UN	12,00	0,5500	6,60
44	ARRUELA PRESSÃO 12601271		UNIDA	46,00	0,3500	16,10
45	PARAFUSO 10902621		UNIDA	34,00	0,5500	18,70
46	ANEL DE VEDAÇÃO 10260060		UNIDA	16,00	0,6000	9,60
47	CANO 75202961		UNIDA	2,00	101,0000	202,00
48	CONEXÃO 585914		UNIDA	2,00	16,7000	33,40
49	CANO 75202963		UNIDA	2,00	82,0000	164,00
50	CANO 75202959		UNIDA	2,00	82,0000	164,00
51	REPARO 79032351		UN	8,00	18,0000	144,00
52	BOMBA ALIMENTADORA 746189		UN	2,00	38,0000	76,00
53	KIT 8220238		UNIDA	2,00	25,0000	50,00
54	JUNTA 74060150		UNIDA	2,00	13,0000	26,00
55	JUNTA 75202973		UNIDA	2,00	2,7000	5,40
56	JUNTA 75202526		UN	24,00	3,9000	93,60
57	JUNTA 75202653		UNIDA	2,00	3,9000	7,80
58	SILÊNCIOSO 75216114		UNIDA	2,00	275,0000	550,00
59	SAÍDA ESCAPAMENTO 75236197		UNIDA	2,00	53,0000	106,00
60	TUBO ESCAP 75218597		unid	2,00	165,0000	330,00
61	JUNTA 75236404		UNIDA	2,00	3,9000	7,80
62	PARAFUSO 70922763		UNIDA	16,00	0,7500	12,00
63	PORCA 10790140		UN	16,00	4,2000	67,20
64	ARRUELA PRESSÃO 10516879		UNIDA	24,00	0,2500	6,00
65	ANEL DE VEDAÇÃO 75205154		UN	2,00	4,2000	8,40
66	MANGUEIRA 75202889		UNIDA	2,00	28,0000	56,00
67	ABRAÇADEIRA 75205186		UN	6,00	3,3000	19,80
68	VALVULA 75202720		UNIDA	2,00	110,0000	220,00
69	JUNTA 75202712		unid	2,00	0,6500	1,30
70	CEBOLINHA 75236112		UNIDA	2,00	88,0000	176,00
71	ANEL ORING 14437985		UNIDA	2,00	2,6000	5,20
72	TAMPA RADIADOR 75211492		UNIDA	2,00	22,3000	44,60
73	MANGUEIRA 75218061		UNIDA	2,00	84,0000	168,00
74	MANGUEIRA 75218180		UNIDA	2,00	80,0000	160,00
75	MANGUEIRA75218181		UN	2,00	80,0000	160,00
76	ABRAÇADEIRA 70922198		unid	12,00	7,8000	93,60
77	ABRAÇADEIRA 75205183		UNIDA	8,00	5,5000	44,00
78	MANGUEIRA 75202979		UNIDA	2,00	17,7000	35,40
79	TERMOSTATO 75202734		UNIDA	2,00	195,0000	390,00
80	ABRAÇADEIRA 78205181		UNIDA	2,00	4,6100	9,22
81	MANGUEIRA 75202978		UNIDA	2,00	118,6400	237,28
82	ABRAÇADEIRA 75205182		UN	2,00	4,2400	8,48
83	JUNTA 75202525		UN	4,00	4,6100	18,44
84	CEBOLINHA 75236113		UN	2,00	55,9600	111,92
85	JUNTA 75202614		UNIDA	2,00	4,6100	9,22
86	REPARO BOMBA DA ÁGUA 75202619		UNIDA	2,00	145,8900	291,78
87	HELICE 75202984		UNIDA	2,00	414,7600	829,52
88	PARAFUSO 75202986		UNIDA	8,00	0,7900	6,32
89	CORREIA 75327421		UNIDA	4,00	44,1100	176,44
90	ANEL ORING 75312756		UNIDA	6,00	2,6300	15,78
91	ANEL ORING 75312803		UNIDA	10,00	2,6300	26,30
92	PARAFUSO 70921569		Unid	36,00	3,9500	142,20
93	JUNTA 75312760		Und	2,00	48,7200	97,44
94	LUVA 75206612		UN	4,00	88,8800	355,52
95	ROLAMENTO 75312754		UNIDA	4,00	63,2700	253,08
96	ANEL ELASTICO 73118320		UNIDA	2,00	9,2200	18,44
97	JUNTA 75312794		UNIDA	2,00	14,7400	29,48
98	ROLAMENTO 75312765		UNIDA	4,00	158,9500	635,80
99	ANEL ELASTICO 75313313		UNIDA	2,00	158,6500	317,30
100	RETENTOR 75312758		UNIDA	2,00	160,5100	321,02
101	ANEL VEDAÇÃO 75312791		UNIDA	2,00	48,8600	97,72
102	ANEL ORING 75313490		UN	4,00	2,6300	10,52
103	ANEL ORING 14457180		unid	4,00	2,6300	10,52
104	ANEL ORING 14462980		UNIDA	8,00	3,9500	31,60
105	ANEL ORING 75312762		UN	2,00	6,5800	13,16
106	JUNTA 75312764		UNIDA	2,00	41,0800	82,16
107	JUNTA 79076219		UNIDA	2,00	7,9000	15,80
108	ANEL ORING 75313290		UNIDA	4,00	2,6300	10,52
109	ROLAMENTO 79064452		UNIDA	2,00	302,8400	605,68
110	CALÇO 75312766		UNIDA	4,00	58,6000	234,40
111	CONVESOR DE TORQUE 75312798		unid	2,00	5.403,7300	10.807,46
112	ANEL ORING 14458580		UN	2,00	3,3000	6,60
113	ROLAMENTO 79030261		unid	2,00	276,5100	553,02
114	ROLAMENTO 20045200		unid	2,00	98,7500	197,50
115	KIT DISCOS CONVERSOR 75313496		UNIDA	2,00	144,8400	289,68
116	LONA FREIO 75285631		UNIDA	2,00	55,7000	111,40
117	REBITE 75205428		UNIDA	40,00	0,2000	8,00
118	MOLA 74987579		UN	4,00	5,9300	23,72
119	DISCO SINTERIZADO 73118088		UNIDA	56,00	104,0200	5.825,12
120	DISCO 73118091		UNIDA	8,00	111,9900	895,92
121	DISCO AÇO 73118089		UN	72,00	37,6600	2.711,52
122	ROLAMENTO 73118097		Und	2,00	91,2500	182,50
123	ANEL 75287859		Und	4,00	12,7700	51,08
124	ROLAMENTO 75205475		UN	4,00	357,4900	1.429,96
125	RETENTOR 73118086		Und	4,00	29,8900	119,56
126	DISCO SINTERIZADO 73118133		UNIDA	16,00	90,8500	1.453,60
127	RETENTOR 75205467		UNIDA	4,00	27,6500	110,60
128	ROLAMENTO 73118134		UNIDA	2,00	129,0400	258,08
129	ROLAMENTO 75205481		UN	2,00	129,0400	258,08
130	ANEL 73118087		UNIDA	4,00	19,7500	79,00
131	ROLAMENTO 28042480		UNIDA	2,00	73,2700	146,54
132	RETENTOR 73118176		UNIDA	4,00	17,7700	71,08
133	ROLAMENTO 71008990		UNIDA	2,00	86,9100	173,82
134	ROLAMENTO 75205436		UNIDA	2,00	88,8800	177,76
135	RETENTOR 73118086		UNIDA	4,00	23,7000	94,80
136	CABO COMANDO 75216020		UNIDA	2,00	118,8500	237,70
137	MANGUEIRA 75213610		UNIDA	2,00	189,6000	379,20
138	COTOVELO 70919464		UNIDA	2,00	66,3700	132,74
139	CONEXÃO 70901834		UN	2,00	27,6500	55,30
140	CONEXÃO 70919174		UNIDA	2,00	23,7000	47,40
141	CONEXÃO 75214505		UNIDA	2,00	33,1700	66,34
142	ANEL 75213622		Und	2,00	2,6300	5,26
143	ANEL ORING 75213622		UNIDA	2,00	3,9500	7,90
144	ABRAÇADEIRA 70928927		UNIDA	8,00	42,9400	343,52
145	ANEL DE VEDAÇÃO 70921214		UNIDA	4,00	6,5800	26,32
146	CEBOLINHA TRANSMISSÃO 75236111		UNIDA	2,00	53,4800	106,96
147	BOMBA TRANSMISSÃO 75206390		UNIDA	2,00	1.749,0200	3.498,04
148	JUNTA 73118167		UNIDA	2,00	39,2400	78,48
149	JUNTA 75285800		UNIDA	2,00	8,9600	17,92
150	ESFERA 74055100		UNIDA	4,00	2,5000	10,00
151	MOLA 73118121		UNIDA	4,00	3,9500	15,80
152	PORCA CARDAN TRAZ 75216623		UNIDA	2,00	117,3200	234,64
153	ARRUELA 75216625		UN	2,00	117,3200	234,64
154	RETENTOR 75216624		UNIDA	4,00	111,9900	447,96
155	CRUZETA 75313534		UNIDA	4,00	135,8800	543,52
156	FLANGE CARDAN DIANT 75313650		UNIDA	2,00	338,8100	677,62
157	PORCA 75313651		UN	2,00	30,9400	61,88
158	CRUZETA 75216820		UNIDA	2,00	135,8200	271,64
159	CRUZETA 75216607		UNIDA	4,00	129,6900	518,76
160	ROLAMENTO 75237375		UN	2,00	231,6100	463,22
161	ANEL ORING 14880A1		UNIDA	8,00	8,9600	71,68
162	ANEL ORING 14889A1		UN	8,00	8,9600	71,68
163	ROLAMENTO 148897A1		UNIDA	4,00	288,5800	1.154,32
164	RETENTOR 148933A1		UNIDA	2,00	66,4900	132,98
165	FLANGE 149987A1		UN	2,00	772,2600	1.544,52
166	ANEL 148930A1		UNIDA	2,00	3,9500	7,90
167	DISCO SINTERIZADO 148905A1		UN	20,00	97,4000	1.948,00
168	ROLAMENTO 148936A1		UNIDA	2,00	313,8100	627,62
169	ROLAMENTO 148928A1		UN	2,00	183,2500	366,50
170	DISCO DE AÇO 148903A1		UNIDA	16,00	294,3700	4.709,92
171	ESATELITE 148908A1		UNIDA	8,00	294,4600	2.355,68
172	RETENTOR 87457081		UN	4,00	385,6400	1.542,56
173	ROLAMENTO 148941A1		UNIDA	2,00	839,4000	1.678,80
174	RETENTOR 87457092		UNIDA	4,00	74,3900	297,56
175	ARRUELA 149989A1		UNIDA	12,00	90,0600	1.080,72
176	PORCA 147496A1		UNIDA	48,00	12,9200	620,16
177	ANEL ORING 148992A1		UN	12,00	5,9300	71,16
178	PINO 148991A1		UNIDA	12,00	1.048,0400	12.576,48
179	DISCO FREIO DIR 71101862		Und	2,00	855,8600	1.711,72
180	DISCO FREIO ESQ 71101861		UNIDA	2,00	855,8600	1.711,72
181	ANEL ORING 148964A1		UNIDA	12,00	3,9500	47,40
182	ANEL 148965A1		UNIDA	12,00	6,5800	78,96
183	DISCO 148962A1		Und	16,00	151,6800	2.426,88
184	ANEL 70923841		UNIDA	2,00	2,6300	5,26
185	JUNTA 75202740		UN	2,00	8,6900	17,38
186	JUNTA 75202574		UN	2,00	7,2400	14,48
187	PARAFUSO 11255931		UNIDA	8,00	3,9500	31,60
188	ARRUELA PRESSÃO 10517171		UNIDA	8,00	0,2600	2,08
189	PINO CENTRAL 75216674		Und	2,00	230,4200	460,84
190	BUCHA 75216676		UN	2,00	70,0100	140,02
191	RETENTOR 75216677		UN	4,00	32,9200	131,68
192	PINO 75216669		Und	2,00	197,5100	395,02
193	BUCHA 75216668		UN	2,00	97,1100	194,22
194	ROLAMENTO 75216664		UN	4,00	319,9600	1.279,84
195	PINO 75220634		UN	8,00	39,6600	317,28
196	BUCHA 70928851		UNIDA	8,00	78,2300	625,84
197	TRAVA 11061076		UNIDA	16,00	3,9500	63,20
198	REPARO CILINDRO DIREÇÃO 75287812		UNIDA	2,00	76,3700	152,74
199	MANGUEIRA 75240700		UNIDA	2,00	50,9500	101,90
200	MANGUEIRA 75242543		UN	2,00	235,6900	471,38
201	JUNTA 75217811		UN	2,00	16,0600	32,12
202	ABRAÇADEIRA 70921912		UN	8,00	6,5800	52,64
203	MANGUEIRA 75236034		UN	2,00	79,9900	159,98
204	ANEL 14463780		UN	6,00	5,2600	31,56
205	MANGUEIRA 75235002		UN	2,00	334,4400	668,88
206	MANGUEIRA 75236214		UN	2,00	96,6400	193,28
207	MANGUEIRA 75218388		UN	8,00	170,6400	1.365,12
208	ANEL 14463280		UNIDA	12,00	3,9500	47,40
209	MANGUEIRA 75235005		UN	8,00	191,9800	1.535,84
210	COTOVELO 70919625		UN	8,00	184,3400	1.474,72
211	CONEXÃO 70924851		UN	8,00	134,8300	1.078,64
212	BUCHA 75222645		UN	4,00	112,6900	450,76
213	PINO 75222646		UN	4,00	181,2700	725,08
214	PINO 75219869		UNIDA	8,00	91,0800	728,64
215	BUCHA 75219071		UNIDA	4,00	55,0800	220,32
216	PINO 75218614		UN	4,00	102,3700	409,48
217	PINO 75255363		UN	4,00	344,9700	1.379,88
218	BUCHA 75216645		Und	8,00	80,6500	645,20
219	RASPADOR 75216644		UN	8,00	9,2200	73,76
220	PINO 75239509		UN	4,00	122,8900	491,56
221	TRAVA 75218333		UN	4,00	151,6800	606,72
222	PINO 75239507		UNIDA	4,00	27,2100	108,84
223	- PINO 75218611		UNI	4,00	79,4400	317,76
224	BUCHA 75213179		UN	4,00	132,0000	528,00
225	BUCHA 8280391		UN	4,00	53,6600	214,64
226	ESPAÇADOR 75217637		UN	8,00	20,7400	165,92
227	RETENTOR 75216644		Und	8,00	9,2200	73,76
228	BUCHA 75218127		UNIDA	4,00	119,2700	477,08
229	PINO 75239508		UN	4,00	110,0600	440,24
230	DENTE 75216654		UNIDA	24,00	175,5600	4.213,44
231	PARAFUSO 70921597		UNIDA	48,00	8,1600	391,68
232	REPARO CILINDRO LEVANT 75286813		UN	4,00	120,3300	481,32
233	REPARO CILINDRO CAÇAMBA 75207931		UN	4,00	97,2300	388,92
234	HORAS SERVIÇOS MECANICOS ESPECIALIZADAS		HRS	100,00	93,2600	9.326,00

LOTE 2
Valor Total do Lote: 103.000,00 (cento e três mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	anel borracha 2220		UNIDA	3,00	2,9900	8,97
2	RETENTOR TRANSMISSÃO 206864		UNIDA	3,00	35,3100	105,93
3	ANEL BORRACHA 2258		UNIDA	2,00	7,6900	15,38
4	ANEL 2238		UNIDA	1,00	2,9900	2,99
5	JUNTA 215144		UNIDA	1,00	13,9400	13,94
6	JUNTA 215164		UNI	4,00	7,9200	31,68
7	PISTÃO DO PACOTE 215177		UNIDA	2,00	213,3700	426,74
8	CUBO 215180		UNIDA	2,00	867,8300	1.735,66
9	ANEL DE AÇO 224771		UNIDA	4,00	41,6000	166,40
10	ANEL DE AÇO 223085		UN	4,00	30,2300	120,92
11	ANEL DE VEDAÇÃO 215183		UNIDA	8,00	16,3600	130,88
12	DISCO SINTERIZADO 215178		UNI	8,00	36,2100	289,68
13	DISCO LISO		UN	8,00	31,5200	252,16
14	ANEL DE VEDAÇÃO VITON 2113		UN	4,00	7,3800	29,52
15	VEDADOR DA REDUZIDA 234653		UN	1,00	60,1500	60,15
16	JUNTA DA CELETORA 229009		UN	1,00	3,5000	3,50
17	TAMPA 215163		UN	2,00	215,6600	431,32
18	ARRUELA 100867		UN	2,00	6,8900	13,78
19	PARAFUSO 100970		UN	20,00	2,6400	52,80
20	PARAFUSO 101196		Und	12,00	12,8700	154,44
21	ARRUELA 101244		UNI	8,00	36,8100	294,48
22	CALÇO 101257		UN	20,00	2,3000	46,00
23	DEFLETOR 101261		UN	1,00	21,7900	21,79
24	PORCA 101262		UN	1,00	38,6100	38,61
25	ARRUELA 101263		UN	1,00	5,3900	5,39
26	TRAVA 101274		UN	2,00	12,8700	25,74
27	ARRUELA 102745		UN	1,00	1,4000	1,40
28	PORCA 103522		UN	40,00	6,3800	255,20
29	ESPAÇADOR 104226		UN	2,00	59,8500	119,70
30	ARRUELA 104412		UN	42,00	4,1900	175,98
31	ENGRENAGEM 106059		UNI	4,00	718,2000	2.872,80
32	CUBO 106060		UN	2,00	887,7800	1.775,56
33	ANEL RETENTOR 106281		UN	2,00	5,9900	11,98
34	RETENTOR 106281		UN	2,00	103,7400	207,48
35	GUARNIÇÃO 106282		UN	2,00	7,2900	14,58
36	VEDADOR 106283		UN	2,00	27,9300	55,86
37	VEDADOR 106284		UN	2,00	27,5300	55,06
38	MOLA 106285		UN	2,00	10,9700	21,94
39	RETENTOR 106286		UN	2,00	35,1100	70,62
40	TRAVA 106287		UN	4,00	41,4000	165,60
41	VEDADOR 106291		UN	2,00	16,1600	32,32
42	VEDADOR 106296		UN	2,00	41,9000	83,80
43	ARRUELA DE ENCOSTO 106297		UN	2,00	11,8800	23,76
44	ARRUELA DE ENCOSTO 106298		UN	6,00	17,4600	104,76
45	CALÇO 106316		UN	10,00	3,3000	33,00
46	PINO 106349		UN	12,00	22,9400	275,28
47	ARRUELA 106350		UN	18,00	8,2800	149,04
48	ROLETE 106351		UNI	716,00	2,0000	1.432,00
49	ESPAÇADOR 106352		UN	12,00	8,3800	100,56
50	ARRUELA 106455		UN	2,00	116,7100	233,42
51	DEFLETOR 106545		UN	2,00	37,9100	75,82
52	ARRUELA 106547		UN	16,00	1,4000	22,40
53	ARRUELA 106672		UN	10,00	1,4000	14,00
54	ARRUELA 106762		UN	45,00	0,6000	27,00
55	PORCA 106998		UN	18,00	2,7900	50,22
56	TAMBOR DO FREIO 107646		UN	2,00	837,9000	1.675,80
57	ENGRENAGEM 109050		UN	2,00	177,5600	355,12
58	ENGRENAGEM 109088		UN	3,00	120,7000	362,10
59	MUNHÃO 109886		UN	2,00	320,2000	640,40
60	RETENTOR CUBO 112055		UN	4,00	41,5000	166,00
61	EXCENTRICO 112062		UN	4,00	7,1800	28,72
62	BUCHA 112068		UNI	4,00	37,6100	150,44
63	PINO 112069		UN	4,00	70,3300	281,32
64	ELO 112070		UN	2,00	38,5000	77,00
65	CILINDRO FREIO 112072		UN	2,00	207,4800	414,96
66	EIXO 112077		UN	2,00	889,7700	1.779,54
67	PONTA DE EIXO 112078		UN	2,00	1.286,7800	2.573,56
68	TAMBOR DE FREIO 112085		UN	2,00	638,4000	1.276,80
69	PRISIONEIRO 112158		UN	10,00	28,3300	283,30
70	ARRUELA 112278		UN	24,00	3,3000	79,20
71	GUIA CÔNICO 112287		UN	23,00	6,5800	151,34
72	ESPAÇADOR 113899		UN	4,00	85,7900	343,16
73	ANEL "O" 114089		UN	4,00	4,9900	19,96
74	TAMPA 114120		UN	1,00	187,3300	187,33
75	PINO 114173		UN	4,00	10,3700	41,48
76	PORCA 114433		UN	8,00	63,8400	510,72
77	JUNTA 114453		UN	4,00	69,8300	279,32
78	PRISIONEIRO 116419		UN	10,00	5,8900	58,90
79	ENGRENAGEM 116996		UN	2,00	1.416,4500	2.832,90
80	CRUZETA 117022		UNI	1,00	443,8900	443,89
81	FLANGE 117218		UNI	1,00	239,4000	239,40
82	CUBO 117223		UN	1,00	877,8000	877,80
83	TAMPA 117242		UNI	1,00	305,1400	305,14
84	SAPATA DE FREIO 117248		UN	4,00	493,7600	1.975,04
85	lona 118268		UN	4,00	99,7500	399,00
86	PARAFUSO 118350		UN	18,00	6,2900	113,22
87	ARRUELA 118474		UNI	4,00	32,5200	130,08
88	CX PLANETARIA 120474		UN	1,00	2.394,0000	2.394,00
89	BUJÃO 119469		UN	1,00	25,9400	25,94
90	BUCHA 119537		UN	8,00	39,1000	312,80
91	MOLA 119670		UN	2,00	15,7600	31,52
92	SEMI EIXO 120171		UNI	1,00	1.456,3500	1.456,35
93	PRISIONEIRO 120218		UN	20,00	16,7600	335,20
94	PORCA 121062		UN	20,00	7,8900	157,80
95	RESPIRO 121214		UN	1,00	49,8800	49,88
96	RETENTOR 122732		UN	2,00	76,8100	153,62
97	VEDADOR 122740		UN	2,00	68,7300	137,46
98	PARAFUSO 123831		UN	4,00	24,9400	99,76
99	CALÇO 125567		UN	10,00	2,3900	23,90
100	PARAFUSO 125775		UN	8,00	2,3000	18,40
101	PRISIONEIRO 126416		UN	13,00	7,8900	102,57
102	PARAFUSO 126624		UN	16,00	27,5300	440,48
103	VEDADOR 128117		UN	2,00	58,7600	117,52
104	MOLA 202200		UNI	1,00	7,1800	7,18
105	RETENTOR 206864		UN	1,00	41,9000	41,90
106	PARAFUSO 209313		UN	8,00	12,4700	99,76
107	ROLAMENTO 214596		UN	1,00	123,6900	123,69
108	IMPULSOR 214920		UN	1,00	1.496,2500	1.496,25
109	CUBO 214923		UN	1,00	786,0300	786,03
110	ESPAÇADOR 214930		UN	1,00	9,6800	9,68
111	ENGRENAGEM 214931		UN	1,00	630,9200	630,92
112	ROLAMENTO 214936		UN	1,00	227,4300	227,43
113	FLANGE 214940		UNI	1,00	118,3000	118,30
114	JUNTA 214949		UN	1,00	13,7700	13

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 78.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

Pregão Presencial Nº 26/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2014

Aos 28 (VINTE E OITO) de março de 2014, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão nº 26/2014, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ORGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

S.A. FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ 78.152.493/0001-72

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
ENCADERNAÇÃO 20 FOLHAS	UNI	500,00	3,4100	1.705,00
ENCADERNAÇÃO 50 FOLHAS	UNI	500,00	4,0100	2.005,00
ENCADERNAÇÃO 100 FOLHAS	UNI	500,00	4,9400	2.470,00
ENCADERNAÇÃO 150 FOLHAS	UNI	500,00	6,3600	3.180,00
ENCADERNAÇÃO 200 FOLHAS	UNI	500,00	7,0100	3.505,00
ENCADERNAÇÃO 250 FOLHAS	UNI	400,00	7,9690	3.187,60
ENCADERNAÇÃO 300 FOLHAS	UNI	400,00	9,0600	3.632,00
ENCADERNAÇÃO 400 FOLHAS	UNI	400,00	13,1700	5.268,00
ENCADERNAÇÃO 500 FOLHAS	UNI	400,00	15,2900	6.116,00
COPIA A4	UNI	6.000,00	0,1900	3.040,00
COPIA A3	UNI	400,00	0,8700	348,00
PLASTIFICAÇÃO A4	UNI	160,00	6,1900	990,40
PLASTIFICAÇÃO RG	UNI	150,00	3,0200	453,00
			Total:	35.900,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.
1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.
1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.
1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.
1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado.pr.gov.br.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito Municipal

Pregão Presencial Nº 27/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2014

Aos 01 (UM) de abril de 2014, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão nº 27/2014, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

FORNECEDOR: TRATORBENZ COM. PEC. P/ TRAT. VEIC. LTDA. - CNPJ: 03.914.985/0001-59
Valor Total do Fornecedor: 474.900,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e novecentos reais).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 120.800,00 (cento e vinte mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FILTRO 75204388		Und	10,00	20,0000	200,00
2	FILTRO 75213131		UNID	8,00	63,0000	504,00
3	FILTRO 75313513		UNID	8,00	88,0000	704,00
4	ELEMENTO FILTRANTE 75249711		Und	16,00	67,0000	1.072,00
5	ELEMENTO FILTRANTE 71101950		Und	8,00	58,0000	464,00
6	ELEMENTO FILTRANTE 71101949		Und	8,00	14,0000	112,00
7	FILTRO 75201624		Und	16,00	77,0000	1.232,00
8	DEFLETOR 75202956		Und	2,00	100,8100	201,62
9	BUCHA 75202955		Und	2,00	78,0000	156,00
10	ARRUELA PRESSÃO 10516670		Und	40,00	0,2500	10,00
11	PARAFUSO 75202593		Und	16,00	0,6500	10,40
12	PARAFUSO 75205355		Und	16,00	0,6500	10,40
13	ABRAÇADEIRA 70921910		Und	8,00	2,6000	20,80
14	MANGUEIRA 19053382		Und	4,00	16,4000	65,60
15	TAMPA 4977118		Und	2,00	132,7000	265,40
16	RETENTOR 60024509		Und	2,00	6,5000	13,00
17	TRAVA 4911843		Und	2,00	9,0000	18,00
18	ARRUELA PRESSÃO 70912942		UNIDA	6,00	0,6500	3,90
19	PORCA 70911029		UNIDA	54,00	2,6500	143,10
20	RESPIRO 73021062		UNIDA	2,00	33,7000	67,40
21	ARRUELA 70927275		UNIDA	6,00	0,6500	3,90
22	PARAFUSO 70921403		UNIDA	6,00	3,7000	22,20
23	PARAFUSO 10979231		UNIDA	8,00	0,6500	5,20
24	ARRUELA PRESSÃO 10516870		UNIDA	56,00	0,2500	14,00
25	ANEL ORING 14467980		UNIDA	2,00	5,9000	11,80
26	BUJÃO RESERVATORIO 70912768		UNIDA	2,00	35,0000	70,00
27	PARAFUSO 70922300		UNIDA	4,00	0,6500	2,60
28	ARRUELA PRESSÃO 10516873		UNIDA	4,00	0,2500	1,00
29	ABRAÇADEIRA70928656		UNIDA	4,00	18,5000	74,00
30	PARAFUSO 70921565		UNIDA	2,00	0,6500	1,30
31	PORCA 70910510		UNIDA	2,00	0,7000	1,40
32	ANEL 11059076		UNIDA	2,00	0,7000	1,40
33	MANGUEIRA 75222528		Und	2,00	13,8000	27,60
34	INDICADOR FILTRO AR 8321722		UN	2,00	157,0000	314,00
35	COIFA PARA PÓ 76003379		UNIDA	2,00	65,5000	131,00
36	CANO 75205371		UN	2,00	193,0000	386,00
37	CANO 75202578		UNIDA	2,00	40,7000	81,40
38	CANO 75202579		UNIDA	2,00	43,0000	86,00
39	CANO 75202580		UNIDA	2,00	40,7000	81,40
40	CANO 75202581		UNIDA	2,00	43,5000	87,00
41	CANO 75202582		UNIDA	2,00	40,7000	81,40
42	CANO 75202583		UN	2,00	43,5000	87,00
43	PARAFUSO 10902021		UNIDA	12,00	0,5500	6,60
44	ARRUELA PRESSÃO 12601271		UNIDA	46,00	0,3500	16,10
45	PARAFUSO 10902621		UNIDA	34,00	0,5500	18,70
46	ANEL DE VEDAÇÃO 10260060		UNIDA	16,00	0,6000	9,60
47	CANO 75202961		UNIDA	2,00	101,0000	202,00
48	CONEXÃO 585914		UNIDA	2,00	16,7000	33,40
49	CANO 75202963		UNIDA	2,00	82,0000	164,00
50	CANO 75202959		UNIDA	2,00	82,0000	164,00
51	REPARO 79032351		UN	8,00	18,0000	144,00
52	BOMBA ALIMENTADORA 746189		UN	2,00	38,0000	76,00
53	KIT 8220238		UNIDA	2,00	25,0000	50,00
54	JUNTA 74060150		UNIDA	2,00	13,0000	26,00
55	JUNTA 75202973		UNIDA	2,00	2,7000	5,40
56	JUNTA 75202526		UN	24,00	3,9000	93,60
57	JUNTA 75202653		UNIDA	2,00	3,9000	7,80
58	SILÊNCIOSO 75216114		UNIDA	2,00	275,0000	550,00
59	SAÍDA ESCAPAMENTO 75236197		UNIDA	2,00	53,0000	106,00
60	TUBO ESCAP 75218597		unid	2,00	165,0000	330,00
61	JUNTA 75236404		UNIDA	2,00	3,9000	7,80
62	PARAFUSO 70922763		UNIDA	16,00	0,7500	12,00
63	PORCA 10790140		UN	16,00	4,2000	67,20
64	ARRUELA PRESSÃO 10516879		UNIDA	24,00	0,2500	6,00
65	ANEL DE VEDAÇÃO 75205154		UN	2,00	4,2000	8,40
66	MANGUEIRA 75202889		UNIDA	2,00	28,0000	56,00
67	ABRAÇADEIRA 75205186		UN	6,00	3,3000	19,80
68	VALVULA 75202720		UNIDA	2,00	110,0000	220,00
69	JUNTA 75202712		unid	2,00	0,6500	1,30
70	CEBOLINHA 75236112		UNIDA	2,00	88,0000	176,00
71	ANEL ORING 14437985		UNIDA	2,00	2,6000	5,20
72	TAMPA RADIADOR 75211492		UNIDA	2,00	22,3000	44,60
73	MANGUEIRA 75218061		UNIDA	2,00	84,0000	168,00
74	MANGUEIRA 75218180		UNIDA	2,00	80,0000	160,00
75	MANGUEIRA75218181		UN	2,00	80,0000	160,00
76	ABRAÇADEIRA 70922198		unid	12,00	7,8000	93,60
77	ABRAÇADEIRA 75205183		UNIDA	8,00	5,5000	44,00
78	MANGUEIRA 75202979		UNIDA	2,00	17,7000	35,40
79	TERMOSTATO 75202734		UNIDA	2,00	195,0000	390,00
80	ABRAÇADEIRA 78205181		UNIDA	2,00	4,6100	9,22
81	MANGUEIRA 75202978		UNIDA	2,00	118,6400	237,28
82	ABRAÇADEIRA 75205182		UN	2,00	4,2400	8,48
83	JUNTA 75202525		UN	4,00	4,6100	18,44
84	CEBOLINHA 75236113		UN	2,00	55,9600	111,92
85	JUNTA 75202614		UNIDA	2,00	4,6100	9,22
86	REPARO BOMBA DA ÁGUA 75202619		UNIDA	2,00	145,8900	291,78
87	HELICE 75202984		UNIDA	2,00	414,7600	829,52
88	PARAFUSO 75202986		UNIDA	8,00	0,7900	6,32
89	CORREIA 75327421		UNIDA	4,00	44,1100	176,44
90	ANEL ORING 75312756		UNIDA	6,00	2,6300	15,78
91	ANEL ORING 75312803		UNIDA	10,00	2,6300	26,30
92	PARAFUSO 70921569		Unid	36,00	3,9500	142,20
93	JUNTA 75312760		Und	2,00	48,7200	97,44
94	LUVA 75206612		UN	4,00	88,8800	355,52
95	ROLAMENTO 75312754		UNIDA	4,00	63,2700	253,08
96	ANEL ELASTICO 73118320		UNIDA	2,00	9,2200	18,44
97	JUNTA 75312794		UNIDA	2,00	14,7400	29,48
98	ROLAMENTO 75312765		UNIDA	4,00	158,9500	635,80
99	ANEL ELASTICO 75313313		UNIDA	2,00	158,6500	317,30
100	RETENTOR 75312758		UNIDA	2,00	160,5100	321,02
101	ANEL VEDAÇÃO 75312791		UNIDA	2,00	48,8600	97,72
102	ANEL ORING 75313490		UN	4,00	2,6300	10,52
103	ANEL ORING 14457180		unid	4,00	2,6300	10,52
104	ANEL ORING 14462980		UNIDA	8,00	3,9500	31,60
105	ANEL ORING 75312762		UN	2,00	6,5800	13,16
106	JUNTA 75312764		UNIDA	2,00	41,0800	82,16
107	JUNTA 79076219		UNIDA	2,00	7,9000	15,80
108	ANEL ORING 75313290		UNIDA	4,00	2,6300	10,52
109	ROLAMENTO 79064452		UNIDA	2,00	302,8400	605,68
110	CALÇO 75312766		UNIDA	4,00	58,6000	234,40
111	CONVESOR DE TORQUE 75312798		unid	2,00	5.403,7300	10.807,46
112	ANEL ORING 14458580		UN	2,00	3,3000	6,60
113	ROLAMENTO 79030261		unid	2,00	276,5100	553,02
114	ROLAMENTO 20045200		unid	2,00	98,7500	197,50
115	KIT DISCOS CONVERSOR 75313496		UNIDA	2,00	144,8400	289,68
116	LONA FREIO 75285631		UNIDA	2,00	55,7000	111,40
117	REBITE 75205428		UNIDA	40,00	0,2000	8,00
118	MOLA 74987579		UN	4,00	5,9300	23,72
119	DISCO SINTERIZADO 73118088		UNIDA	56,00	104,0200	5.825,12
120	DISCO 73118091		UNIDA	8,00	111,9900	895,92
121	DISCO ACO 73118089		UN	72,00	37,6600	2.711,52
122	ROLAMENTO 73118097		Und	2,00	91,2500	182,50
123	ANEL 75287859		Und	4,00	12,7700	51,08
124	ROLAMENTO 75205475		UN	4,00	357,4900	1.429,96
125	RETENTOR 73118086		Und	4,00	29,8900	119,56
126	DISCO SINTERIZADO 73118133		UNIDA	16,00	90,8500	1.453,60
127	RETENTOR 75205467		UNIDA	4,00	27,6500	110,60
128	ROLAMENTO 73118134		UNIDA	2,00	129,0400	258,08
129	ROLAMENTO 75205481		UN	2,00	129,0400	258,08
130	ANEL 73118087		UNIDA	4,00	19,7500	79,00
131	ROLAMENTO 28042480		UNIDA	2,00	73,2700	146,54
132	RETENTOR 73118176		UN	4,00	17,7700	71,08
133	ROLAMENTO 71008990		UNIDA	2,00	86,9100	173,82
134	ROLAMENTO 75205436		UNIDA	2,00	88,8800	177,76
135	RETENTOR 73118086		UNIDA	4,00	23,7000	94,80
136	CABO COMANDO 75216020		UNIDA	2,00	118,8500	237,70
137	MANGUEIRA 75213610		UNIDA	2,00	189,6000	379,20
138	COTOVELO 70919464		UNIDA	2,00	66,3700	132,74
139	CONEXÃO 70901834		UN	2,00	27,6500	55,30
140	CONEXÃO 70919174		UNIDA	2,00	23,7000	47,40
141	CONEXÃO 75214505		UNIDA	2,00	33,1700	66,34
142	ANEL 75213622		Und	2,00	2,6300	5,26
143	ANEL ORING 75213622		UNIDA	2,00	3,9500	7,90
144	ABRAÇADEIRA 70928927		UNIDA	8,00	42,9400	343,52
145	ANEL DE VEDAÇÃO 70921214		UNIDA	4,00	6,5800	26,32
146	CEBOLINHA TRANSMISSÃO 75236111		UNIDA	2,00	53,4800	106,96
147	BOMBA TRANSMISSÃO 75206390		UNIDA	2,00	1.749,0200	3.498,04
148	JUNTA 73118167		UNIDA	2,00	39,2400	78,48
149	JUNTA 75285800		UNIDA	2,00	8,9600	17,92
150	ESFERA 74055100		UNIDA	4,00	2,5000	10,00
151	MOLA 73118121		UNIDA	4,00	3,9500	15,80
152	PORCA CARDAN TRAZ 75216623		UNIDA	2,00	117,3200	234,64
153	ARRUELA 75216625		UN	2,00	117,3200	234,64
154	RETENTOR 75216624		UNIDA	4,00	111,9900	447,96
155	CRUZETA 75313534		UNIDA	4,00	135,8800	543,52
156	FLANGE CARDAN DIANT 75313650		UNIDA	2,00	338,8100	677,62
157	PORCA 75313651		UN	2,00	30,9400	61,88
158	CRUZETA 75216820		UNIDA	2,00	135,8200	271,64
159	CRUZETA 75216607		UNIDA	4,00	129,6900	518,76
160	ROLAMENTO 75237375		UN	2,00	231,6100	463,22
161	ANEL ORING 14880A1		UNIDA	8,00	8,9600	71,68
162	ANEL ORING 14889A1		UN	8,00	8,9600	71,68
163	ROLAMENTO 148897A1		UNIDA	4,00	288,5800	1.154,32
164	RETENTOR 148933A1		UNIDA	2,00	66,4900	132,98
165	FLANGE 149987A1		UN	2,00	772,2600	1.544,52
166	ANEL 148930A1		UNIDA	2,00	3,9500	7,90
167	DISCO SINTERIZADO 148905A1		UN	20,00	97,4000	1.948,00
168	ROLAMENTO 148936A1		UNIDA	2,00	313,8100	627,62
169	ROLAMENTO 148928A1		UN	2,00	183,2500	366,50
170	DISCO DE AÇO 148903A1		UNIDA	16,00	294,3700	4.709,92
171	SATÉLITE 148908A1		UNIDA	8,00	294,4600	2.355,68
172	RETENTOR 87457081		UN	4,00	385,6400	1.542,56
173	ROLAMENTO 148941A1		UNIDA	2,00	839,4000	1.678,80
174	RETENTOR 87457092		UNIDA	4,00	74,3900	297,56
175	ARRUELA 149989A1		UNIDA	12,00	90,0600	1.080,72
176	PORCA 147496A1		UNIDA	48,00	12,9200	620,16
177	ANEL ORING 148992A1		UN	12,00	5,9300	71,16
178	PINO 148991A1		UNIDA	12,00	1.048,0400	12.576,48
179	DISCO FREIO DIR 71101862		Und	2,00	855,8600	1.711,72
180	DISCO FREIO ESQ 71101861		UNIDA	2,00	855,8600	1.711,72
181	ANEL ORING 148964A1		UNIDA	12,00	3,9500	47,40
182	ANEL 148965A1		UNIDA	12,00	6,5800	78,96
183	DISCO 148962A1		Und	16,00	151,6800	2.426,88
184	ANEL 70923841		UNIDA	2,00	2,6300	5,26
185	JUNTA 75202740		UN	2,00	8,6900	17,38
186	JUNTA 75202574		UN	2,00	7,2400	14,48
187	PARAFUSO 11255931		UNIDA	8,00	3,9500	31,60
188	ARRUELA PRESSÃO 10517171		UNIDA	8,00	0,2600	2,08
189	PINO CENTRAL 75216674		Und	2,00	230,4200	460,84
190	BUCHA 75216676		UN	2,00	70,0100	140,02
191	RETENTOR 75216677		UN	4,00	32,9200	131,68
192	PINO 75216669		Und	2,00	197,5100	395,02
193	BUCHA 75216668		UN	2,00	97,1100	194,22
194	ROLAMENTO 75216664		UN	4,00	319,9600	1.279,84
195	PINO 75220634		UN	8,00	39,0600	312,48
196	BUCHA 70928851		UNIDA	8,00	78,2300	625,84
197	TRAVA 11061076		UNIDA	16,00	3,9500	63,20
198	REPARO CILINDRO DIREÇÃO 75287812		UNIDA	2,00	76,3700	152,74
199	MANGUEIRA 75240700		UNIDA	2,00	50,9500	101,90
200	MANGUEIRA 75242543		UN	2,00	235,6900	471,38
201	JUNTA 75217811		UNIDA	2,00	16,0600	32,12
202	ABRAÇADEIRA 70921912		UN	8,00	6,5800	52,64
203	MANGUEIRA 75236034		UN	2,00	79,9900	159,98
204	ANEL 14463780		UN	6,00	5,2600	31,56
205	MANGUEIRA 75235002		UN	2,00	334,4400	668,88
206	MANGUEIRA 75236214		UN	2,00	96,6400	193,28
207	MANGUEIRA 75218388		UN	8,00	170,6400	1.365,12
208	ANEL 14463280		UNIDA	12,00	3,9500	47,40
209	MANGUEIRA 75235005		UNIDA	8,00	191,9800	1.535,84
210	COTOVELO 70919625		UN	8,00	184,3400	1.474,72
211	CONEXÃO 70924851		UN	8,00	134,8300	1.078,64
212	BUCHA 75222645		UN	4,00	112,6900	450,76
213	PINO 75222646		UN	4,00	181,2700	725,08
214	PINO 75219869		UNIDA	8,00	91,0800	728,64
215	BUCHA 75219071		UNIDA	4,00	55,0800	220,32
216	PINO 75218614		UN	4,00	102,3700	409,48
217	PINO 75255363		UN	4,00	344,9700	1.379,88
218	BUCHA 75216645		Und	8,00	80,6500	645,20
219	RASPADOR 75216644		UN	8,00	9,2200	73,76
220	PINO 75239509		UN	4,00	122,8900	491,56
221	TRAVA 75218333		UN	4,00	151,6800	606,72
222	PINO 75239507		UNIDA	4,00	27,2100	108,84
223	- PINO 75218611		UNI	4,00	79,4400	317,76
224	BUCHA 75213179		UN	4,00	132,0000	528,00
225	BUCHA 8280391		UN	4,00	53,6600	214,64
226	ESPAÇADOR 75217637		UN	8,00	20,7400	165,92
227	RETENTOR 75216644		Und	8,00	9,2200	73,76
228	BUCHA 75218127		UNIDA	4,00	119,2700	477,08
229	PINO 75239508		UN	4,00	110,0600	440,24
230	DENTE 75216654		UNIDA	24,00	175,5600	4.213,44
231	PARAFUSO 70921597		UNIDA	48,00	8,1600	391,68
232	REPARO CILINDRO LEVANT 75286813		UN	4,00	120,3300	481,32
233	REPARO CILINDRO CAÇAMBA 75207931		UN	4,00	97,2300	388,92
234	HORAS SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADAS		HRS	100,00	93,2600	9.326,00

LOTE 2
Valor Total do Lote: 103.000,00 (cento e três mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	anel borracha 2220		UNIDA	3,00	2,9900	8,97
2	RETENTOR TRANSMISSÃO 206864		UNIDA	3,00	35,3100	105,93
3	ANEL BORRACHA 2258		UNIDA	2,00	7,6900	15,38
4	ANEL 2238		UNIDA	1,00	2,9900	2,99
5	JUNTA 215144		UNIDA	1,00	13,9400	13,94
6	JUNTA 215164		UNI	4,00	7,9200	31,68
7	PISTÃO DO PACOTE 215177		UNIDA	2,00	213,3700	426,74
8	CUBO 215180		UNIDA	2,00	867,8300	1.735,66
9	ANEL DE AÇO 224771		UNIDA	4,00	41,6000	166,40
10	ANEL DE AÇO 223085		UN	4,00	30,2300	120,92
11	ANEL DE VEDAÇÃO 215183		UNIDA	8,00	16,3600	130,88
12	DISCO SINTERIZADO 215178		UNI	8,00	36,2100	289,68
13	DISCO LISO		UN	8,00	31,5200	252,16
14	ANEL DE VEDAÇÃO VITON 2113		UN	4,00	7,3800	29,52
15	VEDADOR DA REDUZIDA 234653		UN	1,00	60,1500	60,15
16	JUNTA DA CELETORA 229009		UN	1,00	3,5000	3,50
17	TAMPA 215163		UN	2,00	215,6600	431,32
18	ARRUELA 100867		UN	2,00	6,8900	13,78
19	PARAFUSO 100970		UN	20,00	2,6400	52,80
20	PARAFUSO 101196		Und	12,00	12,8700	154,44
21	ARRUELA 101244		UNI	8,00	36,8100	294,48
22	CALÇO 101257		UN	20,00	2,3000	46,00
23	DEFLETOR 101261		UN	1,00	21,7900	21,79
24	PORCA 101262		UN	1,00	38,6100	38,61
25	ARRUELA 101263		UN	1,00	5,3900	5,39
26	TRAVA 101274		UN	2,00	12,8700	25,74
27	ARRUELA 102745		UN	1,00	1,4000	1,40
28	PORCA 103522		UN	40,00	6,3800	255,20
29	ESPAÇADOR 104226		UN	2,00	59,8500	119,70
30	ARRUELA 104412		UN	42,00	4,1900	175,98
31	ENGRENAGEM 106059		UNI	4,00	718,2000	2.872,80
32	CUBO 106060		UN	2,00	887,7800	1.775,56
33	ANEL RETENTOR 106281		UN	2,00	5,9900	11,98
34	RETENTOR 106281		UN	2,00	103,7400	207,48
35	GUARNIÇÃO 106282		UN	2,00	7,2900	14,58
36	VEDADOR 106283		UN	2,00	27,9300	55,86
37	VEDADOR 106284		UN	2,00	27,5300	55,06
38	MOLA 106285		UN	2,00	10,9700	21,94
39	RETENTOR 106286		UN	2,00	35,3100	70,62
40	TRAVA 106287		UN	4,00	41,4000	165,60
41	VEDADOR 106291		UN	2,00	16,1600	32,32
42	VEDADOR 106296		UN	2,00	41,9000	83,80
43	ARRUELA DE ENCOSTO 106297		UN	2,00	11,8800	23,76
44	ARRUELA DE ENCOSTO 106298		UN	6,00	17,4600	104,76
45	CALÇO 106316		UN	10,00	3,3000	33,00
46	PINO 106349		UN	12,00	22,9400	275,28
47	ARRUELA 106350		UN	18,00	8,2800	149,04
48	ROLETE 106351		UNI	716,00	2,0000	1.432,00
49	ESPAÇADOR 106352		UN	12,00	8,3800	100,56
50	ARRUELA 106455		UN	2,00	116,7100	233,42
51	DEFLETOR 106545		UN	2,00	37,9100	75,82
52	ARRUELA 106547		UN	16,00	1,4000	22,40
53	ARRUELA 106672		UN	10,00	1,4000	14,00
54	ARRUELA 106762		UN	45,00	0,6000	27,00
55	PORCA 106998		UN	18,00	2,7900	50,22
56	TAMBOR DO FREIO 107646		UN	2,00	837,9000	1.675,80
57	ENGRENAGEM 109050		UN	2,00	177,5600	355,12
58	ENGRENAGEM 109088		UN	3,00	120,7000	362,10
59	MUNHÃO 109886		UN	2,00	320,2000	640,40
60	RETENTOR CUBO 112055		UN	4,00	41,5000	166,00
61	EXCENTRICO 112062		UN	4,00	7,1800	28,72
62	BUCHA 112068		UNI	4,00	37,6100	150,44
63	PINO 112069		UN	4,00	70,3300	281,32
64	ELO 112070		UN	2,00	38,5000	77,00
65	CILINDRO FREIO 112072		UN	2,00	207,4800	414,96
66	EIXO 112077		UN	2,00	889,7700	1.779,54
67	PONTA DE EIXO 112078		UN	2,00	1.286,7800	2.573,56
68	TAMBOR DE FREIO 112085		UN	2,00	638,4000	1.276,80
69	PRISIONEIRO 112158		UN	10,00	28,3300	283,30
70	ARRUELA 112278		UN	24,00	3,3000	79,20
71	GUIA CÔNICO 112287		UN	23,00	6,5800	151,34
72	ESPAÇADOR 113899		UN	4,00	85,7900	343,16
73	ANEL "O" 114089		UN	4,00	4,9900	19,96
74	TAMPA 114120		UN	1,00	187,3300	187,33
75	PINO 114173		UN	4,00	10,

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor JAIRO AUGUSTO PARRON, e a pessoa Jurídica resolve aditivar o Contrato nº. 16/2013, com base no Art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

1º Termo Aditivo do Contrato nº. 16/2013	
Contratado: KLC – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME	**CNPJ. 11.761.650/0001-76**
Objeto do Termo Aditivo: Alteração do prazo Contratual, passando a vigência de 24/ABRIL/2014 para 24/ABRIL/2015.	

Itaguajé, 23 de Abril de 2.014.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 029/2014

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as Festividades do "Dia do Trabalho".

RESOLVE:

CONSIDERAR como PONTO FACULTATIVO nas repartições Públicas Municipais, o dia 02/MAIO/2014, **Sexta-Feira**, funcionando apenas os serviços considerados essenciais como Limpeza Pública, matadouro, Escolas, transporte Escolar, Atendimento da Saúde e Combate Endemias e ou outros especialmente escalados pelos respectivos Departamentos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,
Em, 25 de Abril de 2.014.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA. Nº.056/2014

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,Prefeita do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionária, **FRANCIANY DONATO FRAZATTO,** portadora do CPF Nº 067.191.449-95, RG Nº. 95522122 PR, **SECRETÁRIA PESSOAL,** no período de aquisitivo de 15.03.2013 à 14.03.2014, a partir de 02 de Maio de 2014., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**
REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 22 de Abril de 2014.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 14 de Abril de 2014 , compareceu à Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, a **Srª. MARCIA DE FATHIMA FERREIRA DA SILVA,** brasileira, casada, CI RG nº, 4.547.262-0 SSP PR ,CPF nº, 052.793.389-90, tendo tomado posse e entrado em exercício imediatamente, apresentou também documentos solicitados pelo **Edital de Convocação nº.008/2014 de 11 de Abril de 2014.**

Após haver prestado o compromisso de desempenhar com lealdade os deveres do cargo, bem como cumprir fielmente as Constituições, as Leis e os Regulamentos, não medindo esforços a bem do Município, e do regime, foi-lhe dado Posse pela Prefeita Municipal de Paranapoema-Estado do Paraná.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 23 de Abril de 2014.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº.050/2014
SÚMULA: Nomeia a **Srª. MARCIA FATHIMA FERREIRA DA SILVA,** para assumir o cargo de **ZELADORA,** e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o **disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e da Lei Complementar nº.07/2006, e Edital nº. 008/2014 de 11 DE Abril de 2014.**

DECRETA

Art. 1º. – Nomear a funcionária **Srª. MARCIA DE FATHIMA FERREIRA DA SILVA,** RG Nº 4.547.262-0 SSP/PR, CPF Nº. 052.793.389-90, para exercer o cargo de **ZELADORA**, conforme previsto no edital nº. 008/2014 de 11 de Abril de 2014., a partir de 14 de Abril de 2014.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paranapoema Estado do Paraná, em 23 de Abril de 2014.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

PORTARIA. Nº.058/2014

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,Prefeita do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionária, **DURVALINO TEODORO DA SILVA,** portadora do CPF Nº 488.853.559-00, RG Nº. 16641124 PR, **VIGILANTE,** no período de aquisitivo de 02.01.2008 à 31.12.2008, a partir de 02 de Maio de 2014.., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**
REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 22 de Abril de 2014.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 07 de Abril de 2014. , compareceu á Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, a **Srª. JESSICA OLIVEIRA DA SILVA,** brasileiro, casada, CI RG nº, 10.358.434-5 SSP PR ,CPF nº, 062.999.179-03, tendo tomado posse e entrado em exercício imediatamente, apresentou também documentos solicitados pelo **Edital de Convocação nº.007/2014 de 04 de Abril de 2014.**

Após haver prestado o compromisso de desempenhar com lealdade os deveres do cargo, bem como cumprir fielmente as Constituições, as Leis e os Regulamentos, não medindo esforços a bem do Município, e do regime, foi-lhe dado Posse pela Prefeita Municipal de Paranapoema-Estado do Paraná.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 07 de Abril de 2014.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº.048/2014
SÚMULA: Nomeia a **Srª. JESSICA OLIVEIRA DA SILVA,** para assumir o cargo de **RECEPCIONISTA,** e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o **disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e da Lei Complementar nº.07/2006, e Edital nº. 007/2014 de 04 de Abril de 2014.**

DECRETA

Art. 1º. – Nomear a funcionária **Srª. JESSICA OLIVEIRA DA SILVA**, casada, RG Nº 10.358.4343-5 SSP/PR, CPF Nº. 062.999.179-03, para exercer o cargo de **RECEPCIONISTA**, conforme previsto no edital nº. 007/2014 de 04 de Abril de 2014..

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paranapoema Estado do Paraná, em 07 de Abril de 2014.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

PORTARIA. Nº.059/2014

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,Prefeita do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionária, **ANGELA MARIA DA SILVA DE CARVALHO,** portadora do CPF Nº 072.674.769-61, RG Nº. 95012876 PR, **CONSELHEIRA TUTELAR,** no período de aquisitivo de 07.03.2014 à 06.03.2014, a partir de 02 de Maio de 2014., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**
REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 22 de Abril de 2014.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

AVISO DE INEXIGIBILIDADE 004/2014

Com base nas informações constantes dos anexos ao processo acima, que trata da contratação de empresa privada para o fornecimento de mobiliário escolar descritos abaixo, através de termo de adesão à ATA do Registro de Preços n. 77/2013, proveniente do Pregão Eletrônico nº 016/2013/FNDE/MEC, realizado pelo Governo Federal, através do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, situação enquadrada com perfeição no Artigo 25, inciso I da Lei Federal n.º 8.666, datada de 21 de Junho de 1993, por caracterizar inviabilidade de competição tendo em vista ser a empresa vencedora dos itens que segue, inviabilizando desta forma a competição, a saber:

Nº ATA SRP	EMPRESA FORNECEDORA			
077/2013	Nome: JOÃO ROBERTO DAVOGLIO – EPP CNPJ: 02.419.903/0001-37 Endereço: Av. Dr. Francisco Área Leão, 56-A – Centro – Taquaritinga – SP			
ITEM	OBJETO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Conjunto Aluno / CJA-03	100	118,00	11.800,00
2	Conjunto Aluno / CJA-04	106	120,00	12.720,00
3	Conjunto Aluno / CJA-06	90	169,00	15.210,00
4	Conjunto Professor / CJP-01	15	179,70	2.695,50
5	Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas /MA-01	15	108,00	1.620,00
	Total.....			44.045,50

Cruzeiro do Sul – PR 13 de Maio de 2013.

Ademir Mulon
Prefeito Municipal

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 003/2014

EMPRESA: MED CRUZ SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.

CNPJ: 10.889.877/0001-39

ENDEREÇO: Rua Carlinda Duarte Cantele nº 626 – Centro - Cruzeiro do Sul – Pr.

Objeto: Prestação de serviços médicos em plantões a serem realizados no HOSPITAL MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL.

Total do Valor Estimado: R$ 57.780,00

Prazo: 12 (DOZE) MESES.

Cruzeiro do Sul – PR 22 de Abril de 2014.

Ademir Mulon
Prefeito Municipal

MODALIDADE CONVITE Nº. 001/2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do seu objeto, em favor da empresa R R S Transporte Rodoviário de Passageiros Ltda., estabelecida à Avenida Dr. Gastão Vidigal, 25 – Centro – Cruzeiro do Sul – Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.940.384/0001-86 com a proposta no valor mensal de R$ 4.389,00, totalizando R$ 52.668,00.

Cruzeiro do Sul, 24 de Abril de 2014.

Ademir Mulon
Prefeito municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2014

Empresa: AMANDA GUIMARAES RAIMUNDO - MEI

CNPJ: 19.987.879/0001-35

Endereço: Rua Eduardo Schincariol, 655 - Centro – Cruzeiro do Sul - Paraná

Objeto: administrar o curso de informática à famílias inclusas nos Projetos DO CRAS, até 31.12.2104

Valor: R$ 6.516,00 (seis mil quinhentos e dezesseis reais).

Cruzeiro do Sul – PR 24 de Abril de 2014

Ademir Mulon
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2014

EMPRESA: GILBERTO COSTA - MEI

CNPJ: 12.641.906/0001-74

ENDEREÇO: Rua Maria da Conceição Mendes, 910 – Centro – Cruzeiro do Sul – Pr.

OBJETO: execução de serviços de tapeçaria para a manutenção de bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal.

VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

Cruzeiro do Sul – PR 24 de Abril de 2014

Ademir Mulon
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2014

Empresa: VALDETE RODRIGUES SALVADEGO - MEI

CNPJ: 12.433.797/0001-08

Endereço: Rua Papa João XXIII, 1415 - Centro – Paranacity - Estado do Paraná

Objeto: administrar curso de artesanato/pintura em tecido e tela à famílias inclusas nos Projetos DO CRAS, até 31.12.2104.

Valor total: R$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais)

Cruzeiro do Sul – PR 22 de Abril de 2014

Ademir Mulon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CONTRATADA: AMANDA GUIMARAES RAIMUNDO, microempreendedora Individual inscrita no CNPJ 19.987.879/0001-35, com endereço na Rua Eduardo Schincariol, 655 - Centro – Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná

OBJETO

O objeto do presente contrato é administrar o curso de informática à famílias inclusas nos Projetos DO CRAS, até 31.12.2104, proveniente da Dispensa de Licitação n. 029/2014.

DO VALOR

R$ 6.516,00
O pagamento a CONTRATADA correrá por conta de recursos provenientes do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e também das seguintes dotações orçamentárias próprias:

518.12.004.08.244.0008.2.035.3.3.90.39.00.00 – 01000 – Out Serv Terc Pessoa Jurídica
519.12.004.08.244.0008.2.035.3.3.90.39.00.00 – 01747 – Out Serv Terc Pessoa Jurídica
531.12.005.08.243.0008.2.038.3.3.90.39.00.00 – 01000 – Out Serv Terc Pessoa Jurídica

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é até 31 de Dezembro de 2014.

DO FORO

Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná

CRUZEIRO DO SUL, 25 DE ABRIL DE 2014.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL — AMANDA GUIMARAES RAIMUNDO - MEI
CONTRATANTE — CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 049/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CONTRATADA: GILBERTO COSTA – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, inscrito no CNPJ sob nº. 12.641.906/0001-74, com endereço na Rua Maria da Conceição Mendes, 910 – Centro – Cruzeiro do Sul – Pr.

OBJETO
Execução de serviços de tapeçaria para a manutenção de bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal, proveniente da Dispensa de Licitação n. 028/2014.

VALOR

R$ 8.000,00 (oito mil reais).
As despesas decorrentes do presente contrato será, através da seguinte dotação Orçamentária:
08.001.12.361.0010.2043-3390300000-01000 – Material de Consumo
08.001.12.361.0010.2043-3390300000-01103 – Material de Consumo
08.001.12.361.0010.2045-3390300000-01000 – Material de Consumo
06.001.15.452.0005.2.022.3.3.90.39.00.00.01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
06.001.15.452.0005.2.023.3.3.90.39.00.00.01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.39.00.00.01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.39.00.00.01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DA VIGÊNCIA
31 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições legais.

DO FORO
foro da Comarca de Paranacity – Pr.

Cruzeiro do Sul, 25 de Abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul — Gilberto Costa – MEI
Contratante — Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CONTRATADA: VALDETE RODRIGUES SALVADEGO, inscrita no CNPJ 12.433.797/0001-08, com endereço na Rua Papa João XXIII, 1415 - Centro – Paranacity - Estado do Paraná

OBJETO

O objeto do presente contrato é administrar o curso de artesanato/pintura em tecido e tela à famílias inclusas nos Projetos DO CRAS, até 31.12.2104, proveniente da Dispensa de Licitação n. 027/2014.

DO VALOR

R$ 6.120,00
O pagamento a CONTRATADA correrá por conta de recursos provenientes do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e também das seguintes dotações orçamentárias próprias:

518.12.004.08.244.0008.2.035.3.3.90.39.00.00 – 01000 – Out Serv Terc Pessoa Jurídica
519.12.004.08.244.0008.2.035.3.3.90.39.00.00 – 01747 – Out Serv Terc Pessoa Jurídica
531.12.005.08.243.0008.2.038.3.3.90.39.00.00 – 01000 – Out Serv Terc Pessoa Jurídica

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é até 31 de Dezembro de 2014.

DO FORO

Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná.

CRUZEIRO DO SUL, 24 DE ABRIL DE 2014.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL — VALDETE RODRIGUES SALVADEGO - MEI
CONTRATANTE — CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 047/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

CONTRATADA: R R S Transporte Rodoviário de Passageiros Ltda., estabelecida à Avenida Dr. Gastão Vidigal, 25 – Centro – Cruzeiro do Sul – Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.940.384/0001-86

OBJETO
Transporte de alunos com necessidades especiais da cidade de Cruzeiro do Sul à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) na cidade de Paranacity, conforme discrição constantes da integra do contrato.

VALOR
R$ 52.668,00
O pagamento decorrente do objeto da presente licitação será efetuado à conta dos recursos previstos na dotação orçamentária: 033 - 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. 01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ; 436 08.004.12.367.0010.2.051.3.3.90.39.00.00. 01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 354 08.001.12.361.0010.2.043.3.3.90.39.00.00. 01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DA VIGÊNCIA
A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento.

DO FORO
Foro da Comarca de Paranacity- Pr.

Cruzeiro do Sul, 25 de Abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
Contratante

R R S TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA.
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO N.º 046/2014

Em vista o constante e decidido no processo administrativo n° 23034.019985/2012-80, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO 16/2013, para Registro de Preços, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 02.419.903/0001-37, estabelecida à Avenida Dr. Francisco Area Leão nº 56 A – Centro, CEP: 15.900-000 na cidade de Taquaritinga – SP.

DO OBJETO
O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de mobiliário escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

ITEM	OBJETO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Conjunto Aluno / CJA-03	100	118,00	11.800,00
2	Conjunto Aluno / CJA-04	106	120,00	12.720,00
3	Conjunto Aluno / CJA-06	90	169,00	15.210,00
4	Conjunto Professor / CJP-01	15	179,70	2.695,50
5	Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas /MA-01	15	108,00	1.620,00
	Total.....			44.045,50

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses., contados da assinatura do Contrato.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2014, na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO	DATA DE EMPENHO	VALOR (R$)
08	001	4.4.90.52.00.00	1.599	24/04/2014	44.045,50

DO FORO
O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

ADEMIR MULON
REPRESENTANTE LEGAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CONTRATANTE

JAMIRO MATIAS FILHO
REPRESENTANTE LEGAL DA JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO – EPP
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: MED CRUZ SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA., inscrita no CNPJ 10.889.877/0001-39, com sede na Rua Rua Carlinda Duarte Cantele nº 626– Cruzeiro do Sul – Pr.

DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a execução de plantões médicos a serem prestados no Hospital Municipal Dr. Gregório Tchalekian, conforme escala, pelo CONTRATADO, através de profissional médico, devidamente cadastrado no rol de habilitação de profissionais da empresa, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, fixados no termo de compromisso de realização de plantões.

DO VALOR
R$ 57.780,00 mensal
As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pela CONTRATADA correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, alocados nas seguintes dotações orçamentárias:
07.001.10.301.0007.2027 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE
07.001.10.301.0007.2027.3.3.90.39.00.00.01000 – Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica
07.001.10.301.0007.2027.3.3.90.39.00.00.01303 – Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
A duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

DO FORO
Foro da Comarca de Paranacity – Paraná

Cruzeiro do Sul (PR) 25 de Abril de 2014.

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL
CONTRATANTE

MED CRUZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CONTRATADA

DECRETO Nº 543/2014

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO DOS DÉBITOS REFERENTE AO **IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU** PARA O EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O ART. 78 DA LEI MUNICIPAL Nº 024/2003 DE 18.12.2003 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, DECRETA:

Art. 1° - Institui o lançamento dos débitos referente ao **IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU** para o exercício de 2014, para todos os imóveis urbanos registrados no Cadastro Imobiliário Municipal.

§ 1º – Os lançamentos serão efetuados tendo como base de cálculo os valores previstos no Decreto nº 472/2013 de 17.06.2013;

§ 2º – O pagamento em uma única parcela terá desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor total do imposto, o qual terá seu vencimento em 10.06.2014;

§ 3º – O pagamento a prazo ocorrerá em 04 (quatro) parcelas sobre o valor total do imposto, sem descontos e acréscimos até seu vencimento, vincendas em 10.06.2014; 10.07.2014; 10.08.2014 e 10.09.2014.

§ 4º – O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU será confeccionado e padronizado por meio de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, o qual será entregue individualmente para as unidades imobiliárias.

§ 5º – Os proprietários de terrenos vazios e imóveis fechados ou desabitados estão por este Decreto notificados a retirar o DAM na Divisão de Tributação da Prefeitura Municipal, em horário de expediente.

§ 6º – A quitação das parcelas do DAM poderá ser efetuada nas Agências do Banco Itaú S.A., Agências da Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas, conforme convênios celebrados com estas instituições, até 31 de Dezembro de 2014, respeitadas as obrigações fiscais do Código Tributário Municipal.

§ 7º – A Divisão de Tributação deverá providenciar a divulgação para cadastramento e recadastramento dos contribuintes "isentos" do IPTU, com antecedência de 30 (trinta) dias do vencimento da primeira parcela e obedecendo aos preceitos da Lei Municipal nº 045/2009 de 23.12.2009.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruzeiro do Sul, 23 de Abril de 2014.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 544/2014

SÚMULA: DETERMINA A PLANTA DE VALORES DOS IMÓVEIS URBANOS DA SEDE DO MUNICÍPIO PARA EFEITO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 65 DA LEI MUNICIPAL Nº 024/2003 DE 18.12.2003 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, DECRETA:

Art. 1° - Fica determinada a Planta de Valores dos Imóveis Urbanos para efeito de lançamento do I.P.T.U. - Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2014, como segue:

LOCALIZAÇÃO/QUADRA/LOTES		VALOR
JARDIM PRIMAVERA		R$ 2.733,58
JARDIM PRIMAVERA II		R$ 2.733,58
JARDIM PARAÍSO		R$ 2.733,58
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARAÍSO		R$ 9.567,52
QUADRA 03	LOTES: 01 A 10	R$ 9.567,52
	LOTES: 11 A 20	R$ 6.854,95
QUADRA 04	LOTES: 01 A 10	R$ 9.567,52
	LOTES: 11 A 20	R$ 6.854,95
QUADRA 05	LOTES: 01 A 05	R$ 5.467,16
	LOTES: 06 A 14	R$ 2.733,58
	LOTES: 15 A 20	R$ 4.100,37
QUADRA 06	LOTES: 01 A 05	R$ 4.100,37
	LOTES: 06 A 15	R$ 2.733,58
	LOTES: 16 A 20	R$ 4.100,37
QUADRA 07	LOTES: 01 A 20	R$ 5.467,16
QUADRA 08	LOTES: 01 A 10	R$ 9.567,52
	LOTES: 11 A 20	R$ 6.854,95
QUADRA 09	LOTES: 01 A 10	R$ 9.567,52
	LOTES: 11 A 20	R$ 6.854,95
QUADRA 10	LOTES: 01 A 20	R$ 6.854,95
QUADRA 11	LOTES: 01 A 20	R$ 6.854,95
QUADRA 12	LOTES: 01 A 05	R$ 9.567,52
	LOTES: 06 A 20	R$ 6.854,95
QUADRA 13	LOTES: 01 A 05	R$ 9.567,52
	LOTES: 06 A 20	R$ 6.854,95
QUADRA 14	LOTES: 01 A 12	R$ 9.567,52
	LOTES: 13 A 19	R$ 6.854,95
QUADRA 15	LOTES: 01 A 12	R$ 9.567,52
	LOTES: 13 A 19	R$ 6.854,95
QUADRA 16 e 16-A		R$ 6.854,95
QUADRA 17	LOTES: 01 A 05	R$ 9.567,52
	LOTES: 06 A 10	R$ 2.733,58
	LOTES: 11 A 20	R$ 4.100,37
QUADRA 18	LOTES: 01 A 05	R$ 4.100,37
	LOTES: 06 A 10	R$ 2.733,58
	LOTES: 11 A 15	R$ 9.567,52
	LOTES: 16 A 20	R$ 4.100,37
QUADRA 19 e 19-A		R$ 6.854,95
QUADRA 20	LOTES: 01 A 12	R$ 9.567,52
	LOTES: 13 A 19	R$ 6.854,95
QUADRA 21	LOTES: 01 A 12	R$ 9.567,52
	LOTES: 13 A 19	R$ 6.854,95
QUADRA 22	LOTES: 01 A 10	R$ 6.854,95
	LOTES: 11 A 15	R$ 9.567,52
	LOTES: 16 A 20	R$ 6.854,95
QUADRA 23	LOTES: 01 A 10	R$ 6.854,95
	LOTES: 11 A 15	R$ 9.567,52
	LOTES: 16 A 20	R$ 6.854,95
QUADRA 24	LOTES: 01 A 04	R$ 2.733,58
	LOTES: 05 A 11	R$ 4.100,37
	LOTES: 12 A 20	R$ 2.733,58
QUADRA 25	LOTES: 01 A 04	R$ 4.100,37
	LOTES: 05 A 11	R$ 6.854,95
	LOTES: 12 A 20	R$ 4.100,37
QUADRA 26	LOTES: 01 A 10	R$ 9.567,52
	LOTES: 11 A 20	R$ 6.854,95
QUADRA 27	LOTES: 01 A 10	R$ 9.567,52
	LOTES: 11 A 20	R$ 6.854,95
QUADRA 28	LOTES: 01 A 20	R$ 5.467,16
QUADRA 29	LOTES: 01 A 06 E 20	R$ 4.100,37
QUADRA 29-A	LOTES: 01 A 08	R$ 2.733,58
QUADRA 29-A1	LOTES: 01 A 08	R$ 2.733,58
QUADRA 29-B	LOTES: 11 A 15	R$ 4.100,37
QUADRA 30	LOTES: 01 A 10	R$ 2.733,58
	LOTES: 11 A 20	R$ 4.100,37
QUADRA 31	LOTES: 01 A 10	R$ 4.100,37
	LOTES: 11 A 15	R$ 5.467,16
	LOTES: 16 A 20	R$ 4.100,37
QUADRA 32	LOTES: 01 A 10	R$ 9.567,52
	LOTES: 11 A 20	R$ 5.467,16
QUADRA 33	LOTES: 01 A 10	R$ 9.567,52
	LOTES: 11 A 20	R$ 4.100,37
QUADRA 34	LOTES: 11 E 12	R$ 2.733,58
QUADRA 34-A	LOTES: 01 A 11	R$ 2.733,58
QUADRA 34-A1	LOTES: 01 A 14	R$ 2.733,58
QUADRA 34-A2	LOTES: 01 A 16	R$ 2.733,58
QUADRA 35	LOTES: 01 A 18	R$ 2.733,58
QUADRA 35-A	LOTES: 01 A 18	R$ 2.733,58
QUADRA 38	LOTES: 01 A 05	R$ 2.733,58
QUADRA 39	LOTES: 01 E 02	R$ 9.567,52
	LOTES: 03 A 05	R$ 2.733,58
QUADRA 40	LOTES: 01 E 02	R$ 9.567,52
	LOTES: 03 A 05	R$ 2.733,58
QUADRA 41	LOTES: 01 A 05	R$ 2.733,58
QUADRA 42	LOTES: 01 A 09	R$ 2.733,58
QUADRA 43	LOTES: 01 A 10	R$ 2.733,58
QUADRA 44	LOTES: 01 A 10	R$ 2.733,58
QUADRA 45	LOTES: 01 A 03	R$ 9.567,52
	LOTES: 04 A 10	R$ 5.467,16
QUADRA 46	LOTES: 01 A 03	R$ 9.567,52
	LOTES: 04 A 10	R$ 2.733,58
QUADRA 47	LOTES: 01 A 10	R$ 2.733,58
QUADRA 48	LOTES: 01 A 10	R$ 2.733,58
QUADRA 49	LOTES: 01 A 09	R$ 2.733,58
QUADRA 50	LOTES: 01 A 05	R$ 2.733,58
QUADRA 51	LOTES: 01 E 02	R$ 9.567,52
	LOTES: 03 A 05	R$ 2.733,58
QUADRA 52	LOTES: 01 E 02	R$ 9.567,52
	LOTES: 03 A 13	R$ 2.733,58
QUADRA 53	LOTES: 01 A 13	R$ 2.733,58
QUADRA 54	LOTES: 01 A 20	R$ 2.733,58
QUADRA 55	LOTES: 01 A 10	R$ 2.733,

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 25/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ,** Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: **DORIVAL DE JESUS BATISTA 36097454953 - CNPJ Nº. 19.592.358/0001-89.**

OBJETO: **Contratação de Empresa em reparos e serviços de mão de Obra em Alvenaria para executar serviços diversos, no prédio da Escola Municipal Fabio Dias da Silva e Prédio para Funcionamento da Educação Integral, nesta Cidade, conforme o descriminado no Anexo I deste Edital**.

VALOR: **R$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais).**

VIGÊNCIA: **90 (noventa) dias.**

DOTAÇÃO:
08.001.12.361.0035.2.049.3.3.90.39.00.00 - 01102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
08.001.12.361.0035.2.056.3.3.90.39.00.00 – 01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 23 de Abril de 2014.

CONTRATANTE
JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, JAIRO AUGUSTO PARRON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 38/2014
b) Licitação Nrº : 21/2014
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 25/04/2014
e) Objeto Homologado : **Contratação de Empresa do Ramo de Artesanato, para realização de Pinturas em pano de Prato, Crochê em Barbante e Fita e Macramê, para atuar junto ao CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social, voltados aos beneficiários do Programa Bolsa Família (Crianças, Adolescentes, Mulheres, Casais e Idosos) nesta Cidade**.

Fornecedor: MARIA APARECIDA DA SILVA 03064240960
CNPJ/CPF: 15.427.901/0001-31

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ARTESANATO COMPREENDENDO: PINTURA EM PANO DE PRATO, BORDADO EM FITA E CROCHÊ EM BARBANTE E BICO, PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES, CASAIS E IDOSOS), COM CARGA HORARIA 24 (VINTE QUATRO) HORAS SEMANAIS SENDO DICIPLINADAS PELO CRAS CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	MESES	10	R$ 990,00	9.900,00

Valor Total Homologado - R$ 9.900,00

ITAGUAJÉ, 25 de Abril de 2014

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, JAIRO AUGUSTO PARRON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação Nº. : 20/2014
b) Modalidade : Pregão
c) Objeto Homologado : **Contratação de Empresa em reparos e serviços de mão de Obra em Alvenaria para executar serviços diversos, no prédio da Escola Municipal Fabio Dias da Silva e Prédio para Funcionamento da Educação Integral, nesta Cidade, conforme o descriminado no Anexo I deste Edital.**

DORIVAL DE JESUS BATISTA 36097454953 - CNPJ Nº. 19.592.358/0001-89

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ALVENARIA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS NO PRÉDIO DO PROJETO FIA, COMPREENDENDO RETIRAR E COLOCAR 16 VITRÔS; RETIRAR 01 PORTA E COLOCAR OUTRO; FAZER 01 BALCÃO DE 2,50 X 1,10 X 0,80; CORTAR PAREDE E COLOCAÇÃO DE TOMADAS.	SERVIÇOS	1	R$ 3.850,00	R$ 3.850,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ALVENARIA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS NO PREDIO DA ESCOLA FÁVIO DIAS DA SILVA COMPREENDENDO: RETIRAR E COLOCAR 01 PORTA E 01 VITRÔ; ARRUMAR TELHADO.	SERVIÇOS	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
					R$ 4.850,00

Itaguajé, 23 de Abril de 2014

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032/2014

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal;

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo nº 119/2014 de 25/04/2014;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal nº 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

I- CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90(noventa)dias, a partir de 05/05/2014, ao servidor HÉLIO VANDERLEI SOUZA, portador da RG nº 4.153 994-SSSPPR, lotada no Departamento de Administração, devendo retornar as suas atividades a partir de 02/08/2014

II- Registre-se e Cumpra-se

Edificio da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 25 de abril de 2014.

JAIRO AUGUSTO PARRON - PREFEITO MUNICIPAL

CAMILO BIANCHINI COSSITTO-DIRETOR DEPTO ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0**44) 463-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

AVISO DE LICITAÇAO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 034/2014

Pelo presente, o Município de Paranacity, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade **Pregão Presencial n. 034/2014**, **Menor Preço "por lote"**, **para a Aquisição de Gêneros de Alimentação, Material de Limpeza, higiene Copa e Cozinha para suprir as necessidades de diversos Programas da Assistência Social do Município de Paranacity, Estado do Paraná.** O recebimento dos envelopes será feito até às **09:h45min (nove horas e quarenta e cinco minutos) do dia 09 (nove) de maio de 2014** e a abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos serão efetuados pelo Pregoeiro no Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranacity, às **10:00h (dez horas) do mesmo dia.** O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos, no endereço supramencionado, em horário de expediente.

Paranacity, Estado do Paraná, 24 de abril de 2014.

EDNEA BUCHI BATISTA
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇAO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 035/2014

Pelo presente, o Município de Paranacity, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade **Pregão Presencial n. 035/2014**, **Menor Preço "global"**, **para Locação de caminhão e tratores para utilização conforme necessidade no quadro urbano e nos distritos do Município de Paranacity, Estado do Paraná.** O recebimento dos envelopes será feito até às **13:h45min (treze horas e quarenta e cinco minutos) do dia 09 (nove) de maio de 2014** e a abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos serão efetuados pelo Pregoeiro no Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranacity, às **14:00h (quatorze horas) do mesmo dia.** O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos, no endereço supramencionado, em horário de expediente.

Paranacity, Estado do Paraná, 24 de abril de 2014.

EDNEA BUCHI BATISTA
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇAO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 036/2014

Pelo presente, o Município de Paranacity, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade **Pregão Presencial n. 036/2014**, **Menor Preço "global"**, **para aquisição de veículo automotor novo para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranacity, Estado do Paraná.** O recebimento dos envelopes será feito até às **09:h45min (nove horas e quarenta e cinco minutos) do dia 12 (doze) de maio de 2014** e a abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos serão efetuados pelo Pregoeiro no Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranacity, às **10:00h (dez horas) do mesmo dia.** O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos, no endereço supramencionado, em horário de expediente.

Paranacity, Estado do Paraná, 25 de abril de 2014.

EDNEA BUCHI BATISTA
Prefeita Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 055/2014, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT, MANUTENÇÃO E CONSERTO DE TURBINA, CAPACITOR E TROCA DA PLACA ELETRÔNICA, DA SALA DE ATENDIMENTO MÉDICO DO POSTO DE SAÚDE DA VILA PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ."
"

Paranacity, 22 de abril de 2014.

=EDNEA BUCHI BATISTA
Prefeita Municipal.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 056/2014, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para "CONSERTO DE GELADEIRA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ."
"

Paranacity, 22 de abril de 2014.

=EDNEA BUCHI BATISTA
Prefeita Municipal.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 057/2014, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para "SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DO POSTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ."
"

Paranacity, 22 de abril de 2014.

=EDNEA BUCHI BATISTA
Prefeita Municipal.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 058/2014, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para "AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE MOTO-BOMBA LEÃO E SERVIÇO DE CAMINHÃO GUINCHO PARA O MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ."
"

Paranacity, 22 de abril de 2014.

=EDNEA BUCHI BATISTA
Prefeita Municipal.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 059/2014, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para "AQUISIÇÃO DE TELHAS PARA O GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ."
"

Paranacity, 23 de abril de 2014.

=EDNEA BUCHI BATISTA
Prefeita Municipal.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 060/2014, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para "AQUISIÇÃO DE 20 PACOTES DE PIRULITO CORAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A CAMPANHA DA VACINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ."
"

Paranacity, 23 de abril de 2014.

=EDNEA BUCHI BATISTA
Prefeita Municipal.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 061/2014, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA DIVERSOS MÁQUINARIOS DA MARCA STIHL PARA A AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ."
"

Paranacity, 24 de abril de 2014.

=EDNEA BUCHI BATISTA
Prefeita Municipal.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 062/2014, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DURANTE A ABERTURA DO JOGOS ESCOLARES DO ESTADO DO PARANÁ, A SER REALIZADO NO DIA 25 (VINTE CINCO) DE ABRIL DE 2014 (DOIS MIL E QUATORZE) NO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ."
"

Paranacity, 24 de abril de 2014.

=EDNEA BUCHI BATISTA
Prefeita Municipal.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 063/2014, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para "AQUISIÇÃO DE PACOTES DE FRALDAS DESCARTÁVEL PARA FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ."
"

Paranacity, 24 de abril de 2014.

=EDNEA BUCHI BATISTA
Prefeita Municipal.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 064/2014, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SEGURANÇA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DURANTE OS JOGOS ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ."
"

Paranacity, 25 de abril de 2014.

=EDNEA BUCHI BATISTA
Prefeita Municipal.

PORTARIA Nº. 094/2014

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas, com as respectivas representações, para comporem a Comissão de Recebimento de Bens para o exercício de 2014:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
Thiago Buchi Batista

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
Hosana dos Santos Grande

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Mário Aparecido de Souza

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 15 DE ABRIL DE 2014.

EDNEA BUCHI BATISTA
= Prefeita Municipal=

PORTARIA Nº 095/2014

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 144 ao 167 da Lei Municipal nº. 1.379/2002,

RESOLVE:

DESIGNAR Natalha Barteli, Gisele Cristina do Nascimento, e Maria de Lourdes da Silva, ambas ocupantes do cargo de Auxiliar Administrativo, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referente aos atos e fatos que constam de processo de sindicância aberta e concluída pela Portaria nº. 013/2014, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 24 DE ABRIL DE 2014.

Ednea Buchi Batista
=PREFEITA MUNICIPAL=

PORTARIA Nº 096/2014

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 144 ao 167 da Lei Municipal nº. 1.379/2002,

RESOLVE:

DESIGNAR Ivone Alves da Silva Vitro, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Fátima Regina Grande, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e Ivanilde dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referente aos atos e fatos que constam de processo de sindicância aberta e concluída pela Portaria nº. 051/2014, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 24 DE ABRIL DE 2014.

Ednea Buchi Batista
=PREFEITA MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014
Processo Adm. Nº. 207/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PR, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014 – Preço Global, para a Compra de Alimentos, material de limpeza e outros para Escolas e Creches do Município de Santa Inês-Pr.
Recebimento das Propostas: dia 09 de maio de 2014 até às 14:00 horas.
Abertura dos envelopes: dia 09 de maio de 2.014 às 14:30 horas.
Local: Sala de Licitação do Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Inês, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215.
As informações sobre o Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço supramencionado em horário de expediente ou pelo fone (44) 3313 1128 ou ainda pelo e-mail: licitacaopmstaines@hotmail.com
Santa Inês, 25 de abril de 2014.

MARCEL ANDRÉ REGOVICHI
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL DE CAMADA PÚBLICA
Inexigibilidade nº 8/2014
Processo Administrativo nº 208/2014

O Município de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que está realizando, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme segue abaixo:

Objeto: O objeto da presente Chamado Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Data para entrega dos documentos: 12/05/2014

LOCAL: Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Santa Inês-Pr., sito a Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, Centro. O Edital com os dados completos encontra=se disponível aos interessados no endereço acima especificado gratuitamente.

Santa Inês-Pr., 25 de abril de 2.014.

NIVALDO SILVINO DA CRUZ
- Setor de Licitação

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

Decreto nº 638/2014 de 22/04/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 690/2013 de 27/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Créd. Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 2.000,00 (two thousand and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.12.368.0023.2.050.	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - FONTE 104	
198 - 4.4.90.52.00.00	1104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
	Total Suplementação:	**2.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º des servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.12.368.0023.2.050.	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - FONTE 104	
194 - 3.1.90.11.00.00	1104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
	Total Redução:	**2.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA , Paraná, em 22 de abril de 2014.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA. Nº.060/2014

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,Prefeita do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionária, **LIECI MARIA FERREIRA,** portadora do CPF Nº 058.994.159-32, RG Nº. 34862591 PR, **ZELADORA,** no período de aquisitivo de 30.09.2004 à 29.09.2005, a partir de 02 de Maio de 2014, conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 22 de Abril de 2014.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal